Maceió, 05 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Assunto: Implantação Chã de Jaqueira
Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de janeiro de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Secretaria de Educação

Campinas, 05 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO IGEVE
Ref.: Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração n°. 03/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de JANEIRO de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES
Presidente
RG. 13.217.035 SSP/SP

G3330112173255591
01/02/2024 12:41:52

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2857-6
Conta corrente	41782-3INSTITUTO E V E - IG
Período do extrato	01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.116.226	2.071.573,58 C	2.071.573,58 C
				033 0292 28413401000192 INSTITUTO DE G			
03/01/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.030.700.134.665	65,30 D	2.071.508,28 C
				Cobrança referente 03/01/2024			
10/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	870.891,46 D	
				748 0738 015193393000174 CONSTRUTORA S			
10/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.150.039	12,00 D	
				Cobrança referente 10/01/2024			
10/01/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.200.604,82 D	0,00 C
12/01/2024		2857	99015	470 Transferência enviada	550.542.000.052.425	227.396,80 D	
				12/01 16:48 BARBOSA LIRA & CIA LTDA			
12/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	93.973,45 D	
				237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.202	59.663,20 D	
				237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.203	28.554,15 D	
				237 2021 046230659000135 CASEBAG COMER			
12/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.121.100.087.599	1,50 D	
				Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.798	12,00 D	
				Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.799	12,00 D	
				Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.133.800	12,00 D	
				Cobrança referente 12/01/2024			
12/01/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	409.625,10 C	0,00 C
29/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	12.901	99.347,26 D	
				29/01 14:58 CENTRAL DE VENDAS			
29/01/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	99.347,26 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 2857-6	**Conta** 41782-3
Cliente INSTIT GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO IGEVE	**CNPJ** 28.413.401/0027-21

Resumo do mês - Janeiro/2024

Saldo bruto em **29/12/2023**	R$ 0,00
Aplicações no mês:	R$ 1.200.604,82
Resgates líquidos no mês:	R$ 508.972,36
IR sobre resgates no mês:	R$ 8,69
IOF sobre resgates no mês:	R$ 53,65
Rendimentos no mês:	R$ 546,24
Saldo bruto em **31/01/2024**:	R$ 692.116,36

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/12/2023	Saldo Anterior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10/01/2024	Aplicação	R$ 1.200.604,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.200.604,82
12/01/2024	Resgate	R$ 409.623,15	R$ 35,83	R$ 0,56	R$ 33,32	R$ 409.625,10
29/01/2024	Resgate	R$ 99.319,24	R$ 56,48	R$ 8,13	R$ 20,33	R$ 99.347,26
31/01/2024	Saldo Final	R$ 691.662,43	R$ 453,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/02/2024 às 12:43

Justificativa

Prestação de Contas – Maceió

Tem como objetivo este instrumento, esclarecer os apontamentos realizados pelo setor de prestação de contas referente ao processo de compra dos itens de implantação do município de Maceió-AL.

Item I – Certidões Negativas de Débitos

Algumas certidões apresentam datas de emissão após a da nota fiscal, devido a imprecisão do sistema, sendo consultados e obtidos logo a liberação dos mesmos.

No caso da empresa Scalisso, sua própria contabilidade explicou o motivo da ausência dos documentos, conforme anexo.

Item II – Divergência de Orçamentos e Notas Fiscais

Os orçamentos apresentados são relativos ao quantitativo de cada item de implantação das cinco unidades escolares, uma vez que no momento da cotação com os fornecedores, foi enviado o montante de cada produto para otimização dos trabalhos. Por esse motivo, as quantidades dos itens das propostas comerciais e o valor total são dessemelhantes ao valor da nota fiscal, todavia os valores unitários permaneceram iguais.

Para cada fornecedor, foi elaborado um contrato de fornecimento ou prestação de serviço, com a cláusula de condições de pagamento, devendo ser consultado para identificação do valor a ser pago para cada nota fiscal.

Em alguns orçamentos das empresas concorrentes não são identificados a data de elaboração do documento e sua validade, sendo necessária a solicitação aos mesmos para retificação. Esse procedimento está sendo

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE. CNPJ 28.413.401/0001-92
Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II, Campinas/SP- CEP:13084-791 - Fone: (19) 3262.1495

realizado e após o recebimento dos mesmos, devem ser encaminhados ao munícipio.

Item III – Romaneios e Relatórios de Execução

Cada fornecedor possui um prazo para entrega dos produtos adquiridos após o pagamento da primeira nota fiscal referente a entrada, conforme contrato assinado. Os romaneios devem ser encaminhados para o setor responsável após a efetivação da entrega desses itens em cada unidade escolar. Os relatórios de execução, devem ser encaminhados conforme medição dos serviços realizados.

Item IV – Retenção de Impostos

Os fornecedores que realizam os serviços de empreiteira necessitam de retenção de impostos na emissão da nota fiscal. Na primeira nota emitida, cada fornecedor ficou responsável pelo pagamento dessas guias e com o dever de encaminhar os comprovantes para o Instituto. Os comprovantes de pagamento da empresa Scalisso se encontram anexos. A empresa Soberana informou o prazo para pagamento no dia 15/02, enviando os comprovantes posteriormente.

A partir da segunda nota fiscal, os fornecedores devem reter os impostos na hora da emissão, para que o Instituto pague o valor líquido das mesmas.

Presidente
Maria Rosa Esteves

RECEBEMOS DE BARBOSA LIRA E CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.793,60 DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE GESTAO EDUC E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE 28.413.401/0027-21 - AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 - SALA 11 JARDIM SANTA GENEBRA II - CAMPINAS - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.013.381
SÉRIE : 001

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 05

CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda para Entrega Futura		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
240070372		12.161.410/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUC E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE		**28.413.401/0027-21**	12/01/2024
ENDERECO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 - SALA 11	JARDIM SANTA GENEBRA I	13084-791	**12/01/2024**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
CAMPINAS		SP	**14:12**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
454.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	454.793,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**454.793,60**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1003129	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALACO	85166000	000	6922	UN	1	2.028,60	2.028,60	0,00	2.028,60	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 861,14 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003130	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	85165000	090	6922	UN	3	681,76	2.045,28	0,00	2.045,28	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 974,17 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003131	GELADEIRA IND 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	84183000	090	6922	UN	2	3.240,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 2780,57 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003132	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	84186999	090	6922	UN	2	2.728,00	5.456,00	0,00	5.456,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1348,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003133	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	70134900	000	6922	UN	136	7,73	1.051,28	0,00	1.051,28	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 369,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003134	PRATO DE PLAST POLIP REFEI ESC RED AZUL PLASUTIL	39241000	000	6922	UN	681	5,30	3.609,30	0,00	3.609,30	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1300,43 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003135	COLHER PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	681	1,20	817,20	0,00	817,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 294,44 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003136	GARFO DE PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	681	1,20	817,20	0,00	817,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 294,44														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS:
AG: 0542-8
C/C: 52425-5
BENEFICIARIO: BARBOSA LIRA E CIA LTDA
BANCO DO BRASIL

OBSERVACOES: FORMA DE PAGAMENTO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% NA ENTREGA DOS PRODUTOS.

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RESERVADO AO FISCO

CHÁ DE JAQUEIRA

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 05

CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda para Entrega Futura		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
240070372		12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003137	COPO PLASTICO 320 ML ERCAPLAST	39241000	000	6922	UN	545	4,20	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 824,73 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003138	COPO DE TRANSICAO COM ALCA E BICO RIGIDO180ML BUBA	39241000	000	6922	UN	136	28,30	3.848,80	0,00	3.848,80	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1386,72 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003139	BACIAS MULTIUSO DE PLASTICO GRANDE 32L ARQPLAST	39249000	000	6922	UN	30	42,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 453,98 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003140	POTE HER PLAS C/TP ALTA VED P/ARMAZ 500ML PLASUTIL	39241000	000	6922	UN	35	14,78	517,30	0,00	517,30	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 186,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003141	BALANCA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	84231000	090	6922	UN	2	35,00	70,00	0,00	70,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 29,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003142	TERMOMETRO DIG INFRA VM MIRA LASER ALIMENTO B-MAX	90251990	090	6922	UN	4	65,84	263,36	0,00	263,36	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 140,45 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003143	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	35	64,50	2.257,50	0,00	2.257,50	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 813,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003144	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASUTIL	39249000	000	6922	UN	45	35,00	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 567,47 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003145	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASUTIL 3 LITROS	39249000	000	6922	UN	30	31,90	957,00	0,00	957,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 344,81 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003146	FILTRO AGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTATIL ACQUAMAR	39249000	000	6922	UN	2	597,00	1.194,00	0,00	1.194,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 430,20 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003147	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE C/ TAMPA 09 ITEN MAPAL	73239300	090	6922	UN	20	166,00	3.320,00	0,00	3.320,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1166,65 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003148	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LAMINAS INOX CLINK	73239300	090	6922	UN	15	14,99	224,85	0,00	224,85	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 79,01 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003149	PICADOR DE LEGUMES PEQ ALUMINIOFUNDIDO VITALEX	82100090	000	6922	UN	5	42,00	210,00	0,00	210,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 73,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003150	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	85094010	090	6922	UN	2	390,00	780,00	0,00	780,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 274,09 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003151	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIAD TAM FAMILIA N30 MIMARI	85167910	090	6922	UN	10	134,00	1.340,00	0,00	1.340,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 568,83 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003152	PANELA DE PRESSAO POLIDA 7 L NIGRO	85167910	090	6922	UN	10	226,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 959,37 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003153	LIQUIDIFICADOR IND 2L C/JARRA ACO INOX EVITRA 220V	85094010	000	6922	UN	5	364,00	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 639,55 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003154	BATEDEIRA PEROLA MAXX BRITANIA 220V	85094020	090	6922	UN	3	179,00	537,00	0,00	537,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 188,70 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003155	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250WMONDIAL BIVO	85094040	000	6922	UN	3	391,56	1.174,68	0,00	1.174,68	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 412,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003156	ASSADEIRA RETANG ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMINIO CHICKY	76151000	000	6922	UN	6	132,00	792,00	0,00	792,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 278,31 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003157	CUMBUCA GELADEIRA NOVA 450ML POLIPROPILENO COLORI	39241000	000	6922	UN	681	9,90	6.741,90	0,00	6.741,90	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 2429,1 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 03 / 05

CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1003158	ESCORREDOR DE LOUCAS 2 ANDARES ACO CROMADO PASSERI	73239900	000	6922	UN	8	215,00	1.720,00	0,00	1.720,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 604,41 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003159	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	39241000	000	6922	UN	6	88,80	532,80	0,00	532,80	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 191,97 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003160	ESCORREDOR MASSA COM ALCA EM ACO INOX 24CM TOP RIO	39241000	000	6922	UN	4	55,00	220,00	0,00	220,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 79,27 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003161	MAMADEIRA PLASTICO 240 ML MAMITA	39249000	000	6922	UN	136	16,90	2.298,40	0,00	2.298,40	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 828,11 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003162	BEBEDOURO DE AGUA CADENCE 220V	84186931	090	6922	UN	20	582,50	11.650,00	0,00	11.650,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 4999,02 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003163	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G ACO INOX ECOS	39241000	000	6922	UN	8	44,90	359,20	0,00	359,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 129,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003164	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	84248990	000	6922	UN	30	12,00	360,00	0,00	360,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 83,23 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003165	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLASTICO JSN	39249000	000	6922	CX	6	90,00	540,00	0,00	540,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 194,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003166	BEBEDOURO IND 50 L INOX 2 TOR MULTIMARCAS 220V	84186931	090	6922	UN	5	1.340,00	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 2874,97 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003167	LIXEIRA PLASTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	39249000	000	6922	CX	32	45,80	1.465,60	0,00	1.465,60	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 528,06 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003168	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL	39249000	000	6922	CX	12	63,90	766,80	0,00	766,80	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 276,28 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003169	ALMOFADA BEBE ASSENTO INF POST ANTIQ ES BRASILEIRA	94018000	000	6922	UN	8	245,90	1.967,20	0,00	1.967,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 675,14 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003170	BRINQUEDO EDUC DIDATICO ENCAIXE INF BABY TOYS SET	95030099	000	6922	UN	250	113,00	28.250,00	0,00	28.250,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 11904,55 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003171	CADEIRA DE ALIMENTACAO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	94018000	000	6922	UN	8	299,90	2.399,20	0,00	2.399,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 823,41 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003172	PORTA MOCHILA CABIDEI PAREDE 10 MOC CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	30	126,00	3.780,00	0,00	3.780,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1264,41 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003173	COMEIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLOR BEM UTIL	39249000	000	6922	UN	30	129,90	3.897,00	0,00	3.897,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1404,09 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003174	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO 26CM DE PILHA HERWEG	91039000	000	6922	UN	30	96,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1034,21 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003175	CABIDEIRO DE PAREDE PARA10 MOCHILAS CIA DA CRIANCA	44211000	000	6922	UN	60	105,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 2107,35 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003176	BEBE CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	94018000	000	6922	UN	68	702,00	47.736,00	0,00	47.736,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 16383,00 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003177	TATAME EMPILHAVEL PRETO EVA 100MMx100MMx10MM PEB	40021911	000	6922	UN	414	32,67	13.525,38	0,00	13.525,38	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 4641,91 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003178	CAMINHA EMPILHAVEL INFANTIL C1 240MMxL550MMxA149MM	39249000	000	6922	UN	219	251,10	54.990,90	0,00	54.990,90	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 19813,22 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003179	FRALDARIO MOC BEBE [illegible]	94035000	000	6922	UN	10	481,70	4.817,00	0,00	4.817,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1653,19														

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURS S
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/202[illegible]
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 04 / 05

CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003180	KIT BERCARIO MEGA GIGANTE 10PC 150X150MM ESPUMADO	63022100	000	6922	UN	20	472,41	9.448,20	0,00	9.448,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 3160,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003181	APOIO DE BEBE BLOC ESPUMA DULPA COST 450X500X150MM	63022100	000	6922	UN	20	159,00	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1063,71 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003182	PUFF FORM FLOR ESPUMA COURO ECO COST 1500X1500X500	94018000	000	6922	UN	20	67,50	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 463,32 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003183	PLAYGROUND FUN MAR ESPUMAD28 7PC 150X1500X500MM	95030080	000	6922	UN	5	2.072,52	10.362,60	0,00	10.362,60	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 4366,80 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003184	PONTE ARCOIRI MDF 15MM ESPD23 COR ECO 6ESC	44111490	000	6922	UN	6	2.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 5353,92 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003185	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	13	135,00	1.755,00	0,00	1.755,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 739,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003191	BLOCAO 88 PC BLOCO DE MONTAR PLAST 100X100MM	95030080	000	6922	UN	13	271,00	3.523,00	0,00	3.523,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1484,59 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003197	BAU ORGAN MDF30 2 TAMPAS 4 DIV 6RD C1600XL470XA480	44151000	000	6922	UN	13	395,37	5.139,81	0,00	5.139,81	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 1719,26 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003198	KIT MAXXI PINOS 300 PC PLASTICO ABS C49xmmL24mm	95030080	000	6922	UN	7	320,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 943,94 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003199	KIT BIG LIG COM 44 PECAS C110 mmx L110mmxA50m	95030080	000	6922	UN	7	281,00	1.967,00	0,00	1.967,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 828,89 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003200	GRUDA BLOCKS 4 MOD PC16x4x4,5 PC25,5x5x6 PC3 6x6x5	95030080	000	6922	UN	7	250,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 737,45 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003202	KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250	95030080	000	6922	UN	7	180,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 530,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003204	PAINEL MULTIFUNC MAD PINUS 18MM 5MOD DE JOGOS	95030080	000	6922	UN	7	1.272,78	8.909,46	0,00	8.909,46	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 3754,44 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003206	KIT MONTANHA RUSSA BABY MAD ARAMEACO 1020 COLO	95030080	000	6922	UN	28	414,90	11.617,20	0,00	11.617,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 4895,48 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003207	MANTA SOFT COBER MICR ANTIAL 90cmx1,5cm CAMESA	63014000	000	6922	UN	681	125,20	85.261,20	0,00	85.261,20	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 28519,87 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003209	KIT PRIM SOCORROS P/EMERG COMPLETO C/TES RENASCENC	30065000	000	6922	UN	2	190,00	380,00	0,00	380,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 123,31 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003210	KIT FERRAMENTA 142 PECAS E MALETA HAMMER	82060000	000	6922	UN	2	320,00	640,00	0,00	640,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 220,22 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003211	VARAL DE CHAO C/ ABAS SLIM ACO REFOR BRANCO MOR	39249000	000	6922	UN	30	265,00	7.950,00	0,00	7.950,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 2864,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003212	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROF Nº3 AMARELO BRALIMPIA	84518000	000	6922	UN	6	2.300,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 3070,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003213	CARRINHO DE MAO C/ARMACAO REFORCADA 4X1 ESFERO	87089990	000	6922	UN	1	397,00	397,00	0,00	397,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 56,85 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003214	ESCADA ALUMINIO DOMESTICA 6 DEGRAUS REFO 120KG MOR	76109000	000	6922	UN	1	450,00	450,00	0,00	450,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 150,52 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

Barbosa Lira e Cia Ltda

Rua Manoel Abreu, 421
Centro
CEP 57300-355
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 3522-2348

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.013.381
SÉRIE 001
FOLHA 05 / 05

CHAVE DE ACESSO
2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8114 7879 8034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327240000961345 12/01/2024 14:12:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
12.161.410/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1003215	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	85171100	000	6922	UN	2	105,00	210,00	0,00	210,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 73,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003216	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM ROTTERMAN 220V	85098010	000	6922	UN	4	2.889,60	11.558,40	0,00	11.558,40	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 4061,62 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1003217	MAQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	84502090	090	6922	UN	2	1.576,00	3.152,00	0,00	3.152,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 801,87 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

CRE DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

12/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:48:42
285702857 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2024
NR. DOCUMENTO 550.542.000.052.425
VALOR TOTAL 227.396,80
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BARBOSA LIRA & CIA LTDA
AGENCIA: 0542-8 CONTA: 52.425-5
NR. DOCUMENTO 552.857.000.041.782
==========
NR.AUTENTICACAO B.A29.C83.EF9.46C.373

CIDADE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

MERCADÃO DAS MIUDEZAS

CNPJ: 12.161.410/0001-90 – Insc.Est.240.07037-2
Rua Manoel Abreu nº 421- Centro
Centro – CEP: 57.300-355 – Arapiraca – AL

PROPOSTA DE PREÇO

DESTINADO À: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE
CNPJ N: 28.413.401/0001-92

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	UND	7	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	R$ 2.028,60	R$ 14.200,20
2	UND	21	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	R$ 681,76	R$ 14.316,96
3	UND	16	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	R$ 3.240,00	R$ 51.840,00
4	UND	16	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	R$ 2.728,00	R$ 43.648,00
5	UND	862	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	R$ 7,73	R$ 6.663,26
6	UND	4270	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	R$ 5,30	R$ 22.631,00
7	UND	4270	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R$ 1,20	R$ 5.124,00
8	UND	4270	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	R$ 1,20	R$ 5.124,00
9	UND	4270	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	R$ 4,20	R$ 17.934,00
10	UND	4270	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	R$ 28,30	R$ 120.841,00
11	UND	220	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROSMARCA ARQPLAST	R$ 42,00	R$ 9.240,00
12	UND	245	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	R$ 14,78	R$ 3.621,10
13	UND	14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	R$ 35,00	R$ 490,00
14	UND	26	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	R$ 65,84	R$ 1.711,84
15	UND	245	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R$ 64,50	R$ 15.802,50
16	UND	285	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	R$ 35,00	R$ 9.975,00
17	UND	190	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	R$ 31,90	R$ 6.061,00
18	UND	16	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	R$ 597,00	R$ 9.552,00
19	UND	150	JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	R$ 166,00	R$ 24.900,00
20	UND	95	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	R$ 14,99	R$ 1.424,05
21	UND	35	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	R$ 42,00	R$ 1.470,00
22	UND	16	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	R$ 390,00	R$ 6.240,00
23	UND	65	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	R$ 134,00	R$ 8.710,00
24	UND	80	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	R$ 226,00	R$ 18.080,00

CRAS DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

25	UND	40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	R$	364,00	R$	14.560,00
26	UND	17	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	R$	179,00	R$	3.043,00
27	UND	17	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	R$	391,56	R$	6.656,52
28	UND	48	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	R$	132,00	R$	6.336,00
29	UND	4270	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	R$	9,90	R$	42.273,00
30	UND	50	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	R$	215,00	R$	10.750,00
31	UND	41	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	R$	88,80	R$	3.640,80
32	UND	25	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	R$	55,00	R$	1.375,00
33	UND	1450	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	R$	16,90	R$	24.505,00
34	UND	125	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	R$	582,50	R$	72.812,50
35	UND	43	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	R$	44,90	R$	1.930,70
36	UND	195	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	R$	12,00	R$	2.340,00
37	UND	34	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	R$	90,00	R$	3.060,00
38	UND	28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	R$	1.340,00	R$	37.520,00
39	UND	157	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	R$	45,80	R$	7.190,60
40	UND	82	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	R$	63,90	R$	5.239,80
41	UND	4270	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	R$	115,20	R$	491.904,00
42	UND	4270	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	R$	77,90	R$	332.633,00
43	UND	4270	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	R$	77,00	R$	328.790,00
44	UND	4270	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm D 18.	R$	236,80	R$	1.011.136,00
45	UND	255	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURANÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	R$	245,90	R$	62.704,50
46	UND	1650	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	R$	113,00	R$	186.450,00
47	UND	250	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	R$	299,90	R$	74.975,00
48	UND	210	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R$	126,00	R$	26.460,00
49	UND	175	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	R$	129,90	R$	22.732,50
50	UND	175	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	R$	96,00	R$	16.800,00
51	UND	330	CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	R$	105,00	R$	34.650,00
52	UND	2200	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	R$	702,00	R$	1.544.400,00
53	UND	360	SALA 1 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R$	32,67	R$	11.761,20
54	UND	30	SALA 1 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R$	481,70	R$	14.451,00
55	UND	120	SALA 1 - KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	R$	472,41	R$	56.689,20

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2023.12.04 11:40:01 -03'00'

56	UND	360	SALA 2 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R$ 32,67	R$ 11.761,20
57	UND	240	SALA 2 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R$ 251,10	R$ 60.264,00
58	UND	30	SALA 2 - FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	R$ 481,70	R$ 14.451,00
59	UND	120	SALA 2 - APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	R$ 159,00	R$ 19.080,00
60	UND	420	SALA 3 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R$ 32,67	R$ 13.721,40
61	UND	420	SALA 3 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R$ 251,10	R$ 105.462,00
62	UND	120	SALA 03 - PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R$ 67,50	R$ 8.100,00
63	UND	30	SALA 3 - PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	R$ 2.072,52	R$ 62.175,60
64	UND	504	SALA 4 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R$ 32,67	R$ 16.465,68
65	UND	504	SALA 4 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	R$ 251,10	R$ 126.554,40
66	UND	36	SALA 4 - PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	R$ 2.600,00	R$ 93.600,00
67	UND	36	SALA 4 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R$ 135,00	R$ 4.860,00
68	UND	36	SALA 4 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R$ 271,00	R$ 9.756,00
69	UND	36	SALA 4 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R$ 395,37	R$ 14.233,32
70	UND	800	SALA 5 - TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	R$ 32,67	R$ 26.136,00
71	UND	40	SALA 5 - BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	R$ 395,37	R$ 15.814,80
72	UND	40	SALA 5 - BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	R$ 271,00	R$ 10.840,00
73	UND	40	SALA 5 - KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	R$ 320,00	R$ 12.800,00
74	UND	40	SALA 5 - KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	R$ 281,00	R$ 11.240,00
75	UND	40	SALA 5 - GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	R$ 250,00	R$ 10.000,00

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2023.12.04 11:39:50 -03'00'

76	UND	40	SALA 5 - KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	R$ 135,00	R$ 5.400,00
77	UND	40	SALA 5 - DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	R$ 180,00	R$ 7.200,00
78	UND	40	SALA 5 - PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	R$ 1.272,78	R$ 50.911,20
79	UND	160	SALA 5 - KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	R$ 414,90	R$ 66.384,00
80	UND	4270	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	R$ 125,20	R$ 534.604,00
81	UND	14	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	R$ 190,00	R$ 2.660,00
82	UND	12	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	R$ 320,00	R$ 3.840,00
83	UND	240	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	R$ 265,00	R$ 63.600,00
84	UND	41	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	R$ 2.300,00	R$ 94.300,00
85	UND	6	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	R$ 397,00	R$ 2.382,00
86	UND	6	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	R$ 450,00	R$ 2.700,00
87	UND	12	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	R$ 105,00	R$ 1.260,00
88	UND	25	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	R$ 2.889,60	R$ 72.240,00
89	UND	16	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	R$ 1.576,00	R$ 25.216,00
TOTAL					**R$ 6.459.381,83**

Arapiraca - AL 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Representante Legal/Socio Administrador: José Ailton Barbosa Lira, CPF: 511.787.884-15, RG: 445063 SSP/AL, Estado Civil Casado, Empresario, Residente na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0542-8
CONTA CORRENTE: 52425-5
BENEFICIÁRIO: Barbosa Lira & Cia Ltda, CNPJ: 12.161.410/0001-01

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA ACIMA

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2023.12.04 11:39:36 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Barbosa Lira & Cia Ltda
CNPJ:12.161.410/0001-01

Insc. Estadual 240.07037-2
Barbosa Lira e Cia Ltda
Rua Manoel Abreu, 421- Centro
CEP: 57 300-355 Arapiraca/AL
CNPJ: 12.161.410/0001-01

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECU
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECR
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIO
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DF

São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

A/C Departamento de Compras

ALMADA COMÉRCIO

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	1	R$ 2.209,33	R$ 2.209,33
MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	2	3	R$ 1.005,43	R$ 3.016,28
GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	3	2	R$ 5.153,49	R$ 10.306,98
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	4	2	R$ 4.196,51	R$ 8.393,02
PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	5	100	R$ 15,68	R$ 1.568,47
PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	6	500	R$ 5,89	R$ 2.947,13
COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	7	500	R$ 8,75	R$ 4.373,52
GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	8	500	R$ 8,75	R$ 4.373,52
COPO PLÁSTICO 320 ML	9	500	R$ 12,99	R$ 6.493,67
COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	10	500	R$ 49,12	R$ 24.559,40
BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	11	25	R$ 80,09	R$ 2.002,22
POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	12	30	R$ 41,63	R$ 1.248,78
BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	13	2	R$ 69,93	R$ 139,86
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	14	4	R$ 79,92	R$ 319,69
CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	15	30	R$ 242,69	R$ 7.280,68
BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	16	40	R$ 129,43	R$ 5.177,37
JARRA PLASTICA COM TAMPA 3L	17	50	R$ 51,77	R$ 2.588,69
FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	18	2	R$ 2.284,61	R$ 4.569,21
JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	19	20	R$ 181,19	R$ 3.623,73
DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	20	15	R$ 16,18	R$ 242,69
PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO	21	5	R$ 45,30	R$ 226,51
MULTIPROCESSADOR	22	2	R$ 1.233,83	R$ 2.467,67
FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30	23	8	R$ 161,79	R$ 1.294,34
PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L	24	10	R$ 407,72	R$ 4.077,18
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	25	5	R$ 623,38	R$ 3.116,91
BATEDEIRA 220V	26	2	R$ 485,38	R$ 970,76
ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	27	2	R$ 447,17	R$ 894,34
ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO	28	6	R$ 210,33	R$ 1.261,98
CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	29	500	R$ 32,36	R$ 16.179,29
ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	30	6	R$ 265,02	R$ 1.590,10
TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	31	5	R$ 129,43	R$ 647,17
ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	32	3	R$ 64,72	R$ 194,15
MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	33	150	R$ 97,08	R$ 14.561,36
BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	34	15	R$ 893,83	R$ 13.407,52

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	35	5	R$	48,54	R$	242,69
BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	36	25	R$	24,27	R$	606,72
LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	37	4	R$	97,08	R$	388,30
BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	38	3	R$	2.662,75	R$	7.988,26
LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	39	10	R$	242,69	R$	2.426,89
CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	40	10	R$	195,48	R$	1.954,76
COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	41	500	R$	185,18	R$	92.588,69
LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70	42	500	R$	169,88	R$	84.941,28
PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	43	500	R$	80,90	R$	40.448,23
COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	44	500	R$	322,78	R$	161.388,43
ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA	45	30	R$	679,53	R$	20.385,91
BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	46	200	R$	161,79	R$	32.358,58
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	47	30	R$	479,38	R$	14.381,39
PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	48	30	R$	135,91	R$	4.077,18
BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	49	250	R$	870,76	R$	217.690,95
COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	50	15	R$	145,61	R$	2.184,20
RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	51	15	R$	155,32	R$	2.329,82
CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	52	30	R$	113,26	R$	3.397,65
BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	53	250	R$	618,46	R$	154.614,18
TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	54	270	R$	36,26	R$	9.791,46
CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	55	137	R$	276,10	R$	37.825,61
KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	56	12	R$	509,55	R$	6.114,61
FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	57	6	R$	655,07	R$	3.930,40
KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	58	12	R$	509,55	R$	6.114,61
APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	59	12	R$	304,24	R$	3.650,82
PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	60	12	R$	72,81	R$	873,68
PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	61	3	R$	2.257,16	R$	6.771,48
PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	62	4	R$	2.450,45	R$	9.801,80
KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	63	9	R$	145,61	R$	1.310,52
BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	64	9	R$	286,37	R$	2.577,36
BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	65	9	R$	426,45	R$	3.838,08
KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	66	5	R$	290,26	R$	1.451,28
KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	67	5	R$	292,43	R$	1.462,15
GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	68	5	R$	220,36	R$	1.101,81
DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	69	5	R$	194,15	R$	970,76

PAINEL MULTI FUNÇOES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MODULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	70	5	R$	1.399,50	R$	6.997,49
KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	71	20	R$	447,52	R$	8.950,38
MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	72	500	R$	176,68	R$	88.338,93
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	73	23	R$	4.535,83	R$	104.324,01
KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	74	2	R$	501,56	R$	1.003,12
KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	75	2	R$	485,38	R$	970,76
VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	76	30	R$	375,36	R$	11.260,79
KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	77	5	R$	2.530,20	R$	12.651,01
CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	78	1	R$	679,53	R$	679,53
ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	79	1	R$	566,28	R$	566,28
TELEFONE SEM FIO DIGITAL	80	1	R$	104,09	R$	104,09
ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	81	3	R$	2.514,02	R$	7.542,07
MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	82	2	R$	5.596,15	R$	11.192,30
			TOTAL		**R$**	**1.352.884,81**

RUA JOSÉ MONTEIRO DE BRITO NETTO - VILA EUCLIDES
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO - SP

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Orçamento 191-2023

Cliente: IGEVE

Serviços

	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	1	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
2	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	3	R$ 890,00	R$ 2.670,00
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R$ 8.900,00	R$ 17.800,00
4	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R$ 5.490,00	R$ 10.980,00
5	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
6	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	500	R$ 5,31	R$ 2.655,00
7	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
8	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
9	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00
10	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	500	R$ 44,25	R$ 22.125,00
11	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	25	R$ 72,15	R$ 1.803,75
12	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	30	R$ 37,50	R$ 1.125,00
13	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	2	R$ 63,00	R$ 126,00
14	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	4	R$ 72,00	R$ 288,00
15	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	30	R$ 225,00	R$ 6.750,00
16	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
17	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
18	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
19	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R$ 167,98	R$ 3.359,60
20	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	15	R$ 15,00	R$ 225,00
21	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	5	R$ 42,00	R$ 210,00
22	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
23	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
24	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	5	R$ 619,00	R$ 3.095,00
26	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	2	R$ 229,00	R$ 458,00
27	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
28	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00
29	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R$ 245,70	R$ 1.474,20

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE

31	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R$	120,00	R$ 600,00
32	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R$	60,00	R$ 180,00
33	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R$	90,00	R$ 13.500,00
34	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R$	590,00	R$ 8.850,00
35	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R$	45,00	R$ 225,00
36	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R$	22,50	R$ 562,50
37	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R$	90,00	R$ 360,00
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R$	2.900,00	R$ 8.700,00
39	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R$	225,00	R$ 2.250,00
40	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R$	114,90	R$ 1.149,00
41	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R$	69,99	R$ 34.995,00
42	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R$	157,50	R$ 78.750,00
43	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R$	75,00	R$ 37.500,00
44	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R$	299,25	R$ 149.625,00
45	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R$	630,00	R$ 18.900,00
46	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R$	150,00	R$ 30.000,00
47	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R$	359,00	R$ 10.770,00
48	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R$	126,00	R$ 3.780,00
49	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R$	649,00	R$ 162.250,00
50	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R$	135,00	R$ 2.025,00
51	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R$	144,00	R$ 2.160,00
52	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R$	105,00	R$ 3.150,00
53	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R$	559,90	R$ 139.975,00
54	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R$	32,67	R$ 8.820,90
55	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R$	251,10	R$ 34.400,70
56	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$ 5.668,92
57	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R$	607,32	R$ 3.643,92
58	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$ 5.668,92
59	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R$	282,06	R$ 3.384,72
60	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R$	67,50	R$ 810,00
61	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R$	2.072,52	R$ 6.217,56
62	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R$	2.250,00	R$ 9.000,00
63	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R$	135,00	R$ 1.215,00

64	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R$	265,50	R$ 2.389,50
65	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R$	395,37	R$ 3.558,33
66	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R$	269,10	R$ 1.345,50
67	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R$	288,00	R$ 1.440,00
68	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R$	204,30	R$ 1.021,50
69	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R$	180,00	R$ 900,00
70	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R$	1.272,78	R$ 6.363,90
71	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R$	414,90	R$ 8.298,00
72	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	500	R$	163,80	R$ 81.900,00
73	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 btus INVERTER 220V	23	R$	3.800,00	R$ 87.400,00
74	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	2	R$	465,00	R$ 930,00
75	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	2	R$	450,00	R$ 900,00
76	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	30	R$	348,00	R$ 10.440,00
77	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	5	R$	1.900,00	R$ 9.500,00
78	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	1	R$	630,00	R$ 630,00
79	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	1	R$	525,00	R$ 525,00
80	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	1	R$	105,00	R$ 105,00
81	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	3	R$	3.200,00	R$ 9.600,00
82	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	2	R$	5.490,00	R$ 10.980,00

Total **R$1.155.081,42**

Pagamento

Meios de pagamento
Transferência bancária ou cartão de débito.

Dados bancários Banco: Original Agência: 0001
Conta: 8076698-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.058.030/0001-97

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Itaquaquecetuba, 21/11/2023

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 12.161.410/0001-01

Nome/Contribuinte BARBOSA LIRA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/03/2024

Emitida às 08:38:54 do dia 03/01/2024

Código de controle da certidão: 1F2A-3762-760E-4D76

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.161.410/0001-01 MATRIZ		29/09/1966

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA LIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL ABREU	421	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.300-355	CENTRO	ARAPIRACA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@MCONSULT.CNT.BR	(82) 3185-4993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **14:10:29** (data e hora de Brasília).

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.161.410/0001-01 MATRIZ		29/09/1966

NOME EMPRESARIAL
BARBOSA LIRA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL ABREU	421	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.300-355	CENTRO	ARAPIRACA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@MCONSULT.CNT.BR	(82) 3185-4993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **14:10:29** (data e hora de Brasília).

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA LIRA & CIA LTDA
CNPJ: 12.161.410/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:55:59 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.
Código de controle da certidão: **3E96.E393.0ECC.37AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS **N.º** ***37287 / 2023***

Identificação do Contribuinte
Contribuinte: BARBOSA LIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.161.410/0001-01

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo
Inscrição Geral: 1966 **Identificação**: 491305189
Endereço:MANOEL ANDRÉ, Nº: 190,
57300205,
Bairro: CENTRO **Cidade:** ARAPIRACA
Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.° De Autenticidade: E36.3CA.AEB.B1C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço: https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/

Certidão emitida as 10:27:00 hs, do dia 09/12/2023 **Validade:07/02/2024**

Observação:

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.161.410/0001-01

Razão Social: BARBOSA LIRA E CIA LTDA

Endereço: PCA MANOEL ANDRE 190 / CENTRO / ARAPIRACA / AL / 57300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010318405011566580

Informação obtida em 03/01/2024 14:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E V[illegible]IZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA LIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.161.410/0001-01
Certidão nº: 3524197/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:58:11
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA LIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.161.410/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA BARBOSA LIRA & CIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.161.410/0001-01, com sede estabelecida na Rua Manoel Abreu, nº 421- Centro, Município de Arapicara- AL, CEP 57.300.355, endereço eletrônico mercadaopascoal@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante, Sr. **JOSÉ AILTON BARBOSA LIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 445063 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 511.787.884-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 365 - Bairro Alto do Cruzeiro - Arapiraca - AL, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHEs, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2024.01.10 14:38:36 -03'00'

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**

2.2 Prazo de entrega: 15 de março de 2024.

2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R$ 2.920.385,50 (dois milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e cinco reais e**
3.2. **cinquenta centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**
3.2.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COZINHA	1.1 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	8	R$ 2.028,60	R$ 16.228,80
	1.2 MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	18	R$ 681,76	R$ 12.271,68
	1.3 GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	14	R$ 3.240,00	R$ 45.360,00
	1.4 FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	14	R$ 2.728,00	R$ 38.192,00
	1.5 PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	770	R$ 7,73	R$ 5.952,10
	1.6 PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	3801	R$ 5,30	R$ 20.145,30
	1.7 COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	3801	R$ 1,20	R$ 4.561,20
	1.8 GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	3801	R$ 1,20	R$ 4.561,20
	1.9 COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	3335	R$ 4,20	R$ 14.007,00
	1.10 COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	1936	R$ 28,30	R$ 54.788,80

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2024.01.10 14:38:49 -03'00'

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

1.11 BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	189	R$ 42,00	R$	7.938,00
1.12 POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	213	R$ 14,78	R$	3.148,14
1.13 BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	12	R$ 35,00	R$	420,00
1.14 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	24	R$ 65,84	R$	1.580,16
1.15 CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	213	R$ 64,50	R$	13.738,50
1.16 BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	283	R$ 35,00	R$	9.905,00
1.17 JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	247	R$ 31,90	R$	7.879,30
1.18 FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	14	R$ 597,00	R$	8.358,00
1.19 JOGO DE PANELA ANTIADERENTE COM TAMPA 09 ITENS MAPAL	129	R$ 166,00	R$	21.414,00
1.20 DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	90	R$ 14,99	R$	1.349,10
1.21 PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	30	R$ 42,00	R$	1.260,00
1.22 MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	14	R$ 390,00	R$	5.460,00
1.23 FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	57	R$ 134,00	R$	7.638,00
1.24 PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	69	R$ 226,00	R$	15.594,00
1.25 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	35	R$ 364,00	R$	12.740,00
1.26 BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	15	R$ 179,00	R$	2.685,00
1.27 ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	15	R$ 391,56	R$	5.873,40
1.28 ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	41	R$ 132,00	R$	5.412,00
1.29 CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	3801	R$ 9,90	R$	37.629,90
1.30 ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	43	R$ 215,00	R$	9.245,00
1.31 TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	36	R$ 88,80	R$	3.196,80
1.32 ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	22	R$ 55,00	R$	1.210,00
1.33 MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	907	R$ 16,90	R$	15.328,30
1.34 BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	110	R$ 582,50	R$	64.075,00
1.35 JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	38	R$ 44,90	R$	1.706,20

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415 Dados: 2024.01.10 14:38:58 -03'00'

	1.36 BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	179	R$ 12,00	R$	2.148,00
	1.37 LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	30	R$ 90,00	R$	2.700,00
REFEITÓRIO	2.1 BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	25	R$ 1.340,00	R$	33.500,00
ESCRITÓRIO	3.1 LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	135	R$ 45,80	R$	6.183,00
	3.2 CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	71	R$ 63,90	R$	4.536,90
SALA DE AULA	4.1 ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	117	R$ 245,90	R$	28.770,30
	4.2 BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	1438	R$ 113,00	R$	162.494,00
	4.3 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	117	R$ 299,90	R$	35.088,30
	4.4 PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	188	R$ 126,00	R$	23.688,00
	4.5 COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	145	R$ 129,90	R$	18.835,50
	4.6 RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	145	R$ 96,00	R$	13.920,00
	4.7 CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	288	R$ 105,00	R$	30.240,00
	4.8 BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	968	R$ 702,00	R$	679.536,00
	4.9 TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	2246	R$ 32,67	R$	73.376,82
	4.10 CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	1208	R$ 251,10	R$	303.328,80
	4.11 FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	56	R$ 481,70	R$	26.975,20
	4.12 KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	113	R$ 472,41	R$	53.382,33
	4.13 APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	113	R$ 159,00	R$	17.967,00
	4.14 PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	113	R$ 67,50	R$	7.627,50
	4.23 PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	28	R$ 2.072,52	R$	58.030,56
	4.15 PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	32	R$ 2.600,00	R$	83.200,00

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:22 -03'00'

	4.16 KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	69	R$ 135,00	R$	9.315,00
	4.17 BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	69	R$ 271,00	R$	18.699,00
	4.18 BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	69	R$ 395,37	R$	27.280,53
	4.19 KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	36	R$ 320,00	R$	11.520,00
	4.20 KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	36	R$ 281,00	R$	10.116,00
	4.21 GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	36	R$ 250,00	R$	9.000,00
	4.22 DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	36	R$ 180,00	R$	6.480,00
	4.23 PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	36	R$ 1.272,78	R$	45.820,08
	4.24 KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	146	R$ 414,90	R$	60.575,40
	4.25 MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	2701	R$ 125,20	R$	338.165,20
INTERNO	5.1 KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	14	R$ 190,00	R$	2.660,00
	5.2 KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	12	R$ 320,00	R$	3.840,00
	5.3 VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	208	R$ 265,00	R$	55.120,00
	5.4 KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	36	R$ 2.300,00	R$	82.800,00
	5.5 CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	7	R$ 397,00	R$	2.779,00
	5.6 ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	7	R$ 450,00	R$	3.150,00
	5.7 TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	10	R$ 105,00	R$	1.050,00
	5.8 ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	22	R$ 2.889,60	R$	63.571,20
	5.9 MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	14	R$ 1.576,00	R$	22.064,00
			TOTAL DO CONTRATO	**R$**	**2.920.385,50**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:40 -03'00'

3.3. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos direitos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.4. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**
- BANCO: **BANCO DO BRASIL**
- AGÊNCIA: **0542-8**
- CONTA CORRENTE:**52425-5**
- CNPJ: **12.161.410/0001-01**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:48 -03'00'

3.3. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos direitos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.4. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **BARBOSA LIRA & CIA LTDA**
- BANCO: **BANCO DO BRASIL**
- AGÊNCIA: **0542-8**
- CONTA CORRENTE:**52425-5**
- CNPJ: **12.161.410/0001-01**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:48 -03'00'

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da.

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:39:59 -03'00'

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA –DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415

Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:40:22 -03'00'

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891
Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Assinado de forma digital por JOSE AILTON BARBOSA LIRA:51178788415
Dados: 2024.01.10 14:40:34 -03'00'

CONTRATADA

BARBOSA LIRA & CIA LTDA

TESTEMUNHA 01	**TESTEMUNHA 02**
NOM	
E: RG:	
CPF MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845 Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845	**NOM** gov.br Documento assinado digitalmente PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIRA Data: 10/01/2024 15:38:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	E: RG:
	CPF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 602 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casebag (19) 99840.0404

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 602
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0006 0213 1548 5035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135240087139678 12/01/2024 15:16:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
122805378114		46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -			28413401002721		12/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 11	Jardim Santa Genebra II		13084791		12/01/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Campinas		SP			15:14:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 12/01/2024
Valor: R$ 28554.15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.589,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,95	0,00	0,00	**28.554,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
114	LENCOL PARA BERCO MALHA 100% ALGODAO	63021000	0102	5102	pc	341,0000	69,90000	23.835,90					
115	PROTETOR DE COLCHAO PARA BERCO TECIDO SINTETICO	63023200	0102	5102	pc	68,0000	69,90000	4.753,20					

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0". IV - "CONTRATO No. 0003/24 - CRECHE CHA DE JAQUEIRA REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS". Voce pagou aproximadamente: R$ 3.840,53 de tributos federais R$ 5.139,73 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2857602857 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS
CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC
CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35
VALOR: R$ 28.554,15
DEBITO EM: 12/01/2024
==========
DOCUMENTO: 011203
AUTENTICACAO SISBB: 4.2BF.F74.BC1.005.FDF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

Casebag (19) 99840.0404

Campinas, 05 de Dezembro de 2023

De : **Emerson Fonseca**
Fone/Fax : **(19) 3243.2969**
E-mail : **comercial@minasbrindes.com.br**

Para : **Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE**
Aos Cuidados : **Sr. William**
Fone :
E-mail

Assunto : **Kit Mini Cama 150 x 70 cm**

Conforme solicitação de V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
4270	Lençol Infantil com elástico, tamanho 150 x 70 cm, clamatex, sem impressão	**R$ 69,90**	**R$ 298.473,00**
4270	Protetor capa de colchão impermeável com zíper, tamanho 150 x 70 cm, sem impressão	**R$ 69,90**	**R$ 298.473,00**
	Valor Total do Orçamento		**R$ 596.946,00**

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento : **A COMBINAR**
Entrega : **A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
Impostos : ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)
Frete : CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)
Gravação Excedente : Não disponível
Validade da Proposta : 10 dias

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Atenciosamente,

Emerson Fonseca
Depto. Comercial

São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2023

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

A/C Departamento de Compras

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

ALMADA COMÉRCIO

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	1	R$ 2.209,33	R$ 2.209,33
MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	2	3	R$ 1.005,43	R$ 3.016,28
GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	3	2	R$ 5.153,49	R$ 10.306,98
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	4	2	R$ 4.196,51	R$ 8.393,02
PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	5	100	R$ 15,68	R$ 1.568,47
PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	6	500	R$ 5,89	R$ 2.947,13
COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	7	500	R$ 8,75	R$ 4.373,52
GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	8	500	R$ 8,75	R$ 4.373,52
COPO PLÁSTICO 320 ML	9	500	R$ 12,99	R$ 6.493,67
COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	10	500	R$ 49,12	R$ 24.559,40
BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	11	25	R$ 80,09	R$ 2.002,22
POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	12	30	R$ 41,63	R$ 1.248,78
BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	13	2	R$ 69,93	R$ 139,86
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	14	4	R$ 79,92	R$ 319,69
CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	15	30	R$ 242,69	R$ 7.280,68
BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	16	40	R$ 129,43	R$ 5.177,37
JARRA PLASTICA COM TAMPA 3L	17	50	R$ 51,77	R$ 2.588,69
FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	18	2	R$ 2.284,61	R$ 4.569,21
JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	19	20	R$ 181,19	R$ 3.623,73
DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	20	15	R$ 16,18	R$ 242,69
PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO	21	5	R$ 45,30	R$ 226,51
MULTIPROCESSADOR	22	2	R$ 1.233,83	R$ 2.467,67
FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30	23	8	R$ 161,79	R$ 1.294,34
PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L	24	10	R$ 407,72	R$ 4.077,18
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	25	5	R$ 623,38	R$ 3.116,91
BATEDEIRA 220V	26	2	R$ 485,38	R$ 970,76
ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	27	2	R$ 447,17	R$ 894,34
ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO	28	6	R$ 210,33	R$ 1.261,98
CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	29	500	R$ 32,36	R$ 16.179,29
ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	30	6	R$ 265,02	R$ 1.590,10
TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	31	5	R$ 129,43	R$ 647,17
ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	32	3	R$ 64,72	R$ 194,15
MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	33	150	R$ 97,08	R$ 14.561,36
BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	34	15	R$ 893,83	R$ 13.407,52

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	35	5	R$	48,54	R$	242,69
BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	36	25	R$	24,27	R$	606,72
LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	37	4	R$	97,08	R$	388,30
BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	38	3	R$	2.662,75	R$	7.988,26
LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	39	10	R$	242,69	R$	2.426,89
CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	40	10	R$	195,48	R$	1.954,76
COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	41	500	R$	185,18	R$	92.588,69
LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70	42	500	R$	169,88	R$	84.941,28
PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	43	500	R$	80,90	R$	40.448,23
COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	44	500	R$	322,78	R$	161.388,43
ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA	45	30	R$	679,53	R$	20.385,91
BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	46	200	R$	161,79	R$	32.358,58
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	47	30	R$	479,38	R$	14.381,39
PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	48	30	R$	135,91	R$	4.077,18
BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	49	250	R$	870,76	R$	217.690,95
COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	50	15	R$	145,61	R$	2.184,20
RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	51	15	R$	155,32	R$	2.329,82
CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	52	30	R$	113,26	R$	3.397,65
BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	53	250	R$	618,46	R$	154.614,18
TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	54	270	R$	36,26	R$	9.791,46
CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	55	137	R$	276,10	R$	37.825,61
KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	56	12	R$	509,55	R$	6.114,61
FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	57	6	R$	655,07	R$	3.930,40
KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	58	12	R$	509,55	R$	6.114,61
APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	59	12	R$	304,24	R$	3.650,82
PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	60	12	R$	72,81	R$	873,68
PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	61	3	R$	2.257,16	R$	6.771,48
PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	62	4	R$	2.450,45	R$	9.801,80
KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	63	9	R$	145,61	R$	1.310,52
BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	64	9	R$	286,37	R$	2.577,36
BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	65	9	R$	426,45	R$	3.838,08
KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	66	5	R$	290,26	R$	1.451,28
KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	67	5	R$	292,43	R$	1.462,15
GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	68	5	R$	220,36	R$	1.101,81
DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	69	5	R$	194,15	R$	970,76

PAINEL MULTI FUNÇOES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MODULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	70	5	R$	1.399,50	R$	6.997,49
KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	71	20	R$	447,52	R$	8.950,38
MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	72	500	R$	176,68	R$	88.338,93
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	73	23	R$	4.535,83	R$	104.324,01
KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	74	2	R$	501,56	R$	1.003,12
KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	75	2	R$	485,38	R$	970,76
VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	76	30	R$	375,36	R$	11.260,79
KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	77	5	R$	2.530,20	R$	12.651,01
CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	78	1	R$	679,53	R$	679,53
ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	79	1	R$	566,28	R$	566,28
TELEFONE SEM FIO DIGITAL	80	1	R$	104,09	R$	104,09
ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	81	3	R$	2.514,02	R$	7.542,07
MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	82	2	R$	5.596,15	R$	11.192,30
			TOTAL		**R$**	**1.352.884,81**

RUA JOSÉ MONTEIRO DE BRITO NETTO - VILA EUCLIDES
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO - SP

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Orçamento 191-2023

Cliente: IGEVE

Serviços

	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	1	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
2	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	3	R$ 890,00	R$ 2.670,00
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R$ 8.900,00	R$ 17.800,00
4	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R$ 5.490,00	R$ 10.980,00
5	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
6	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	500	R$ 5,31	R$ 2.655,00
7	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
8	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
9	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00
10	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	500	R$ 44,25	R$ 22.125,00
11	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	25	R$ 72,15	R$ 1.803,75
12	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	30	R$ 37,50	R$ 1.125,00
13	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	2	R$ 63,00	R$ 126,00
14	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	4	R$ 72,00	R$ 288,00
15	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	30	R$ 225,00	R$ 6.750,00
16	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
17	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
18	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
19	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R$ 167,98	R$ 3.359,60
20	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	15	R$ 15,00	R$ 225,00
21	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	5	R$ 42,00	R$ 210,00
22	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	2	R$ 690,00	R$ 1.380,00
23	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
24	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	5	R$ 619,00	R$ 3.095,00
26	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	2	R$ 229,00	R$ 458,00
27	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
28	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00
29	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
30	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R$ 245,70	R$ 1.474,20

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

31	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R$	120,00	R$ 600,00
32	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R$	60,00	R$ 180,00
33	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R$	90,00	R$ 13.500,00
34	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R$	590,00	R$ 8.850,00
35	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R$	45,00	R$ 225,00
36	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R$	22,50	R$ 562,50
37	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R$	90,00	R$ 360,00
38	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R$	2.900,00	R$ 8.700,00
39	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R$	225,00	R$ 2.250,00
40	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R$	114,90	R$ 1.149,00
41	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R$	69,99	R$ 34.995,00
42	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R$	157,50	R$ 78.750,00
43	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R$	75,00	R$ 37.500,00
44	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R$	299,25	R$ 149.625,00
45	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R$	630,00	R$ 18.900,00
46	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R$	150,00	R$ 30.000,00
47	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R$	359,00	R$ 10.770,00
48	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R$	126,00	R$ 3.780,00
49	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R$	649,00	R$ 162.250,00
50	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R$	135,00	R$ 2.025,00
51	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R$	144,00	R$ 2.160,00
52	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R$	105,00	R$ 3.150,00
53	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R$	559,90	R$ 139.975,00
54	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R$	32,67	R$ 8.820,90
55	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R$	251,10	R$ 34.400,70
56	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$ 5.668,92
57	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R$	607,32	R$ 3.643,92
58	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$ 5.668,92
59	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R$	282,06	R$ 3.384,72
60	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R$	67,50	R$ 810,00
61	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R$	2.072,52	R$ 6.217,56
62	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R$	2.250,00	R$ 9.000,00
63	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R$	135,00	R$ 1.215,00

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

64	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R$	265,50	R$ 2.389,50
65	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R$	395,37	R$ 3.558,33
66	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R$	269,10	R$ 1.345,50
67	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R$	288,00	R$ 1.440,00
68	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R$	204,30	R$ 1.021,50
69	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R$	180,00	R$ 900,00
70	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R$	1.272,78	R$ 6.363,90
71	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R$	414,90	R$ 8.298,00
72	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	500	R$	163,80	R$ 81.900,00
73	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 btus INVERTER 220V	23	R$	3.800,00	R$ 87.400,00
74	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	2	R$	465,00	R$ 930,00
75	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	2	R$	450,00	R$ 900,00
76	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	30	R$	348,00	R$ 10.440,00
77	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	5	R$	1.900,00	R$ 9.500,00
78	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	1	R$	630,00	R$ 630,00
79	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	1	R$	525,00	R$ 525,00
80	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	1	R$	105,00	R$ 105,00
81	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	3	R$	3.200,00	R$ 9.600,00
82	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	2	R$	5.490,00	R$ 10.980,00

CRA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total **R$1.155.081,42**

Pagamento

Meios de pagamento
Transferência bancária ou cartão de débito.

Dados bancários Banco: Original Agência: 0001
Conta: 8076698-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.058.030/0001-97

Itaquaquecetuba, 21/11/2023

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.230.659/0001-35 **MATRIZ**		**02/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASEBAG	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**418**	**FUNDOS.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.070-292	**VILA ANDRADE NEVES**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	**(19) 3243-2969**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:11:08** (data e hora de Brasília).

COMPROVE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.
Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010559624-60
Data e hora da emissão	15/01/2024 13:52:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16
Validade: 15/03/2024
Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115
Endereço IP: 201.43.119.41
Taxa de certidão: GRATUITA

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZACÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 0003/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT MINI CAMA 150 X 70 CM PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.230.659/0001-35, com sede na Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292, endereço eletrônico comercial@minasbrindes.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA,** inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53**,** consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHEs, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE KIT MINI CAMA (150 X 70 CM) PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**

2.2 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias a contar da solicitação.

2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R$ 401.016,30 (quatrocentos e um mil, dezesseis reais e trinta centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SALA DE AULA	1.1 LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150 x 70 cm, CLAMATEX, SEM IMPRESSÃO.	3801	R$ 69,90	R$ 265.689,90
	1.2PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER, TAMANHO 150 x 70 cm, SEM IMPRESSÃO	1936	R$ 69,90	R$ 135.326,40
			TOTAL DO CONTRATO	**R$ 401.016,30**

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos direitos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em **02 (duas) parcelas**, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a **50% do valor total do contrato totalizando R$ 200.508,15 (Duzentos mil quinhentos e oito reais e quinze centavos) mediante a assinatura do contrato e o restante será pago após 05 (cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.**

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

- TITULAR: **CASEBAG COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
- BANCO: BRADESCO (237)
- AGÊNCIA: 2021-4
- CONTA CORRENTE: 21431-0
- CNPJ E CHAVE PIX: **46.230.659/0001-35**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARI

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexo 1).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

CHÃ DE JAQUEIRA
ENF DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento

CNF

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA –DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 11 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891 Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653 Assinado de forma digital por EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653 Dados: 2024.01.11 15:14:19 -03'00'

CONTRATADA
CASEBAG COM. PROD. PROM. LTDA

TESTEMUNHA 1

MARIA LÚCIA PASSONI FERRAZ
CPF. 048.994.368-31
RG. 12.921.868-6

TESTEMUNHA 2

MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845 Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845

NOME:
CPF.
RG.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 603 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casebag (19) 99840.0404

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 603
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0006 0314 7757 5118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135240087247987 12/01/2024 15:28:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
122805378114		46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -			28413401002721		12/01/2024
ENDEREÇO		BAIRRO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 11		Jardim Santa Genebra II		13084791	12/01/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Campinas		SP			15:26:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 12/01/2024
Valor: R$ 93973.45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.008,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,65	0,00	0,00	**93.973,45**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
110	TAPA FRALDA MALHA FRIA	61113000	0102	5102	pc	412,0000	17,45000	7.189,40					
020	REGATA INFANTIL MALHA FRIA Bem/Mercadoria do Cod./Produto 020 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61099000	0102	5102	peca	206,0000	18,45000	3.800,70			0,00		0,00
079	JAQUETA MICROFIBRA SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 079 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	62043900	0102	5102	peca	206,0000	58,20000	11.989,20			0,00		0,00
028	CALCA MICROFIBRA SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 028 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	62034300	0102	5102	peca	206,0000	26,20000	5.397,20			0,00		0,00
121	MOCHILA NYLON 100% POLIESTER Bem/Mercadoria do Cod./Produto 121 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	42021900	0102	5102	pc	206,0000	87,80000	18.086,80			0,00		0,00
111	MEIA ESCOLAR DE ALGODAO	61159500	0102	5102	Par	412,0000	8,20000	3.378,40					
113	SANDALIA TIPO PAPETE	64029990	0102	5102	Par	206,0000	46,60000	9.599,60					
112	CALCADO TIPO TENIS COM VELCRO	64059000	0102	5102	Par	206,0000	80,50000	16.583,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0".
IV - "CONTRATO No. 0004/24 - KIT PRE ESCOLA CRECHE CHA DE JAQUEIRA REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS".
Voce pagou aproximadamente:
R$ 13.742,25 de tributos federais
R$ 16.915,16 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CHÁ DE JAQUEIRA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 603 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casebag (19) 99840.0404

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 603
SÉRIE 1
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0006 0314 7757 5118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135240087247987 12/01/2024 15:28:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
122805378114		46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -			28413401002721	12/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 11	Jardim Santa Genebra II	13084791		12/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Campinas		SP		15:26:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 12/01/2024
Valor: R$ 93973.45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.008,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	34,65	0,00	0,00	**93.973,45**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
045	BERMUDA INFANTIL SEM FORRO Bem/Mercadoria do Cod./Produto 045 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61031020	0102	5101	peca	206,0000	24,25000	4.995,50			0,00		0,00
045	SHORT SAIA INFANTIL HELANCA Bem/Mercadoria do Cod./Produto 045 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61031020	0102	5102	peca	206,0000	24,25000	4.995,50			0,00		0,00
005	CAMISETA MALHA FRIA POLIESTER 67% VISCOSE 33% Bem/Mercadoria do Cod./Produto 005 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte_____, CNPJ 24868868000176	61052000	0102	5102	peca	412,0000	19,40000	7.992,80			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CHA DE JAQUEIRA DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE [illegible]	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2857602857 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS
CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC
CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35
VALOR: R$ 93.973,45
DEBITO EM: 12/01/2024
==========
DOCUMENTO: 011201
AUTENTICACAO SISBB: 1.358.162.898.C00.B5B

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Casebag (19) 99840.0404

Campinas, 27 de Novembro de 2023

De : **Emerson Fonseca**
Fone/Fax : **(19) 3243.2969**
E-mail : **comercial@minasbrindes.com.br**

Para : **Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE**
Aos Cuidados : **Sr. William**
Fone :
E-mail

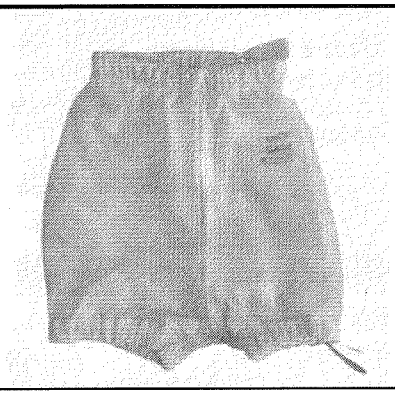
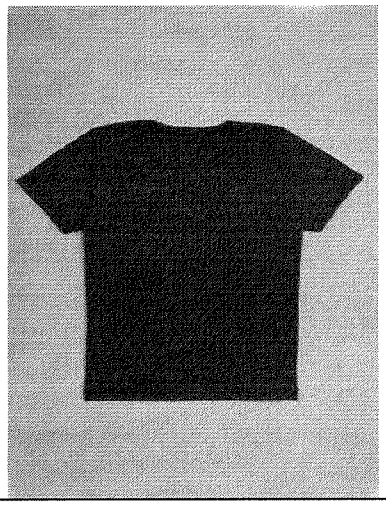
Assunto : Uniformes Pré Escola – Masculino

Conforme solicitação de V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :

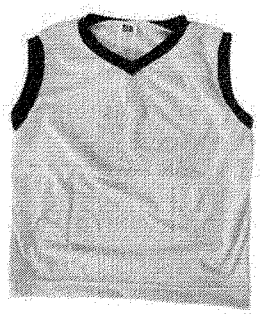
Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

C[illegible] DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

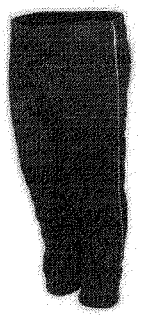
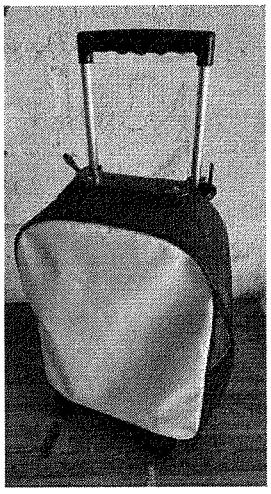
			
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

	até 4.000 pontos. 		
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

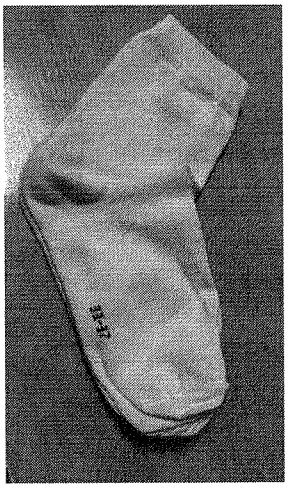
Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CNA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

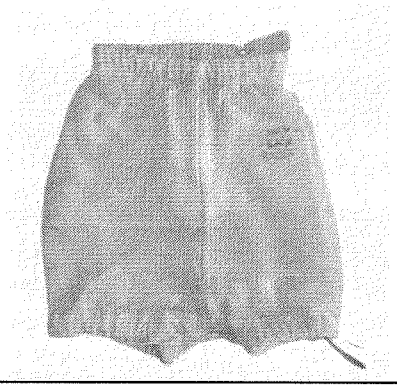
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45 01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Assunto :	**Uniformes Pré Escola – Feminino**

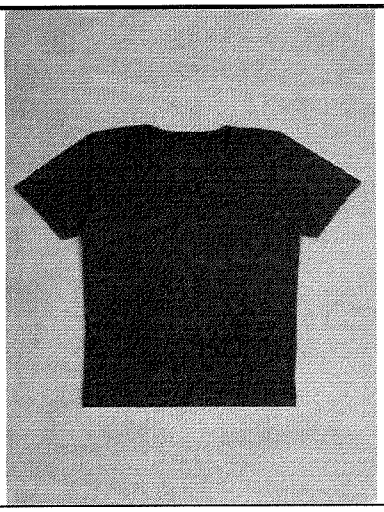
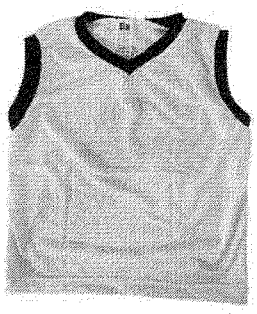
Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**

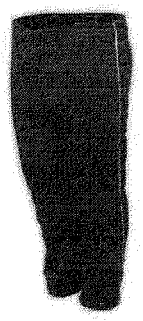
Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CRIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**

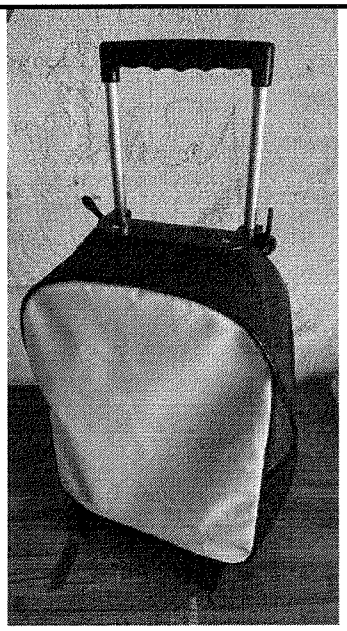
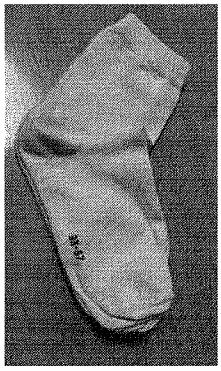
Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

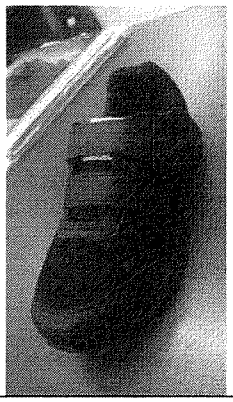
Cria de JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E C

			
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Casebag (19) 99840.0404

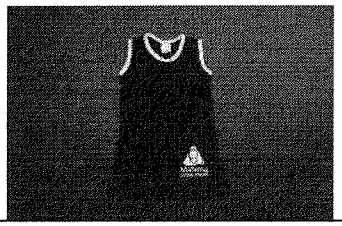
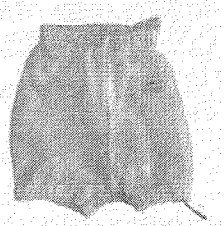
		**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45 01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

...QUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

Casebag (19) 99840.0404

Assunto :	Uniformes Berçário Maternal – Feminino

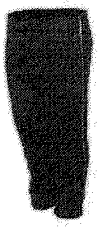
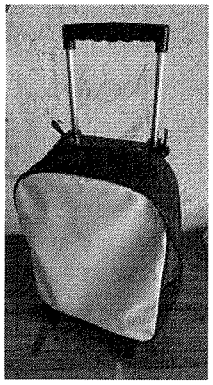
Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.  	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

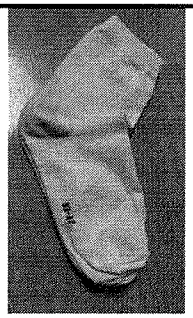
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

	careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**

DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

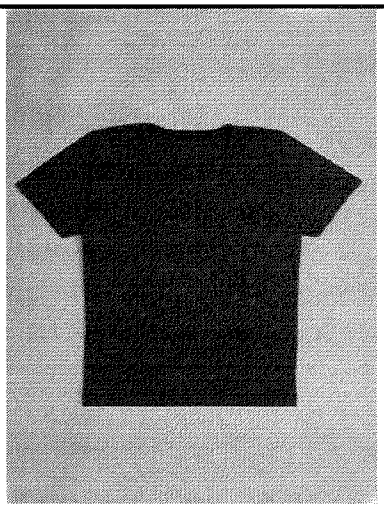
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R$ 38,80 02 Regata x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096.750,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Masculino**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: **BERMUDA** Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e **CAMISETA** malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

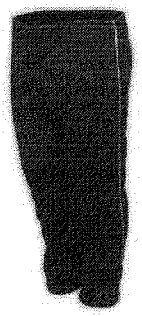
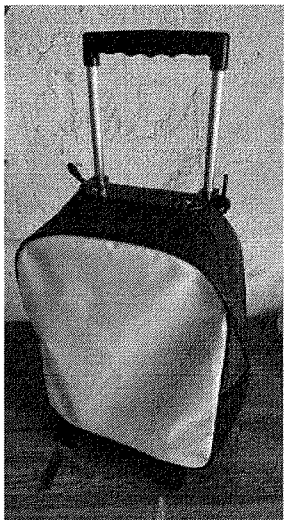
			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

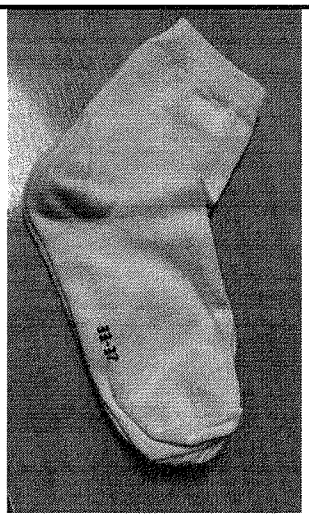
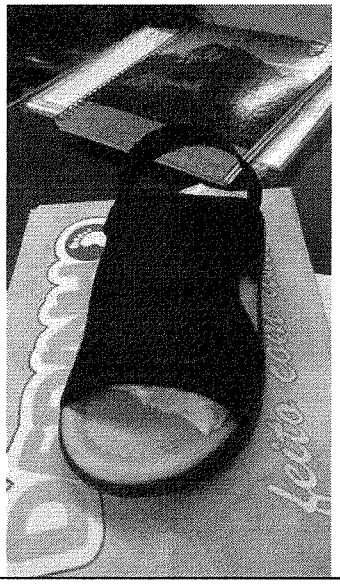
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**

...DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Casebag (19) 99840.0404

			
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninos x R$ 38,80 02 Regatas x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096,750,00**

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento :	**A COMBINAR**
Entrega :	**A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
Impostos :	ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)
Frete :	CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)
Gravação Excedente :	Não disponível
Validade da Proposta :	10 dias

Atenciosamente,

Emerson Fonseca
Depto. Comercial

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Campinas, 22/11/2023

A/C: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

EMPRESA: SONIA MARIA CARDILLO CONFECÇÕES
CNPJ: 10.466.105/0001-94

- Kit Escolar Pré Escolar Masculino

Valor Total: R$ 1.553.100,00 ou R$ 621,24 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 36,22**		**R$ 90.550,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
IZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$ 63,00**		**R$ 157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Pré Escolar Feminino.

Valor Total: R$ 1.619.850,00 ou R$ 647,94 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 36,22**		**R$ 90.550,00**
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**26,70**		**R$66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

...DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ...IZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$ 63,00**		**R$ 157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Maternal Menina

Valor Total: R$ 1.612.550,00 ou R$ 645,02 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão a definir	**R$60,00**		**R$ 150.000,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$63,00**		**R$157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Maternal Menino

Valor Total: R$ 1.534,075,00 ou R$ 613,63 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, , tamanho 0 até 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão a definir	**R$60,00**		**R$ 150.000,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$63,00**		**R$157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

FRETE: CIF PAGO VALIDADE

Condição de Pagamento: Á COMBINAR.

Validade da proposta: 15 DIAS

Atenciosamente,

SONIA CARDILLO

DIRETORA EXECUTIVA

(19) 3257-1884 (19) 98278-3344

SCARDILLO@UOL.COM.BR

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Gradual
Brindes e Confecções

Apucarana, 23 de Novembro de 2023

Ao
Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

Referente: Orçamento Uniformes Educacionais

Prezados,

Seguem abaixo nossos preços e condições de fornecimento para análise. As condições de fornecimento são:

Pagamento: A combinar
Entrega: 1ª. Semana de Fevereiro de 2024
Frete: Por nossa conta
Impostos: Optante do Simples Nacional
Proposta: 10 dias

Item 1)
Kit Escolar Pré Masculino (Valor Unitário – R$ 551,70 – Valor Total – R$ 1.379.250,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

	impressão – MARCA PRÓPRIA		
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 2)
Kit Escolar Pré Feminino (Valor Unitário – R$ 584,30 – Valor Total – R$ 1.460.750,00

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

	600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 3)
Kit Escolar Maternal Menina (Valor Unitário: R$ 575,60 – Valor Total: R$ 1.439.000,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tam. 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 56,50**	**R$ 141.250,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

CRA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

	impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 4)
Kit Escolar Maternal Menino (Valor Unitário: R$ 548,40 – Valor Total: R$ 1.371.000,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, , tam. 0 a 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 56,50**	**R$ 141.250,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

Gradual
Brindes e Confecções

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

06.027.980/0001-00
GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME
RUA PE. SEVERINO CERUTTI, 1281
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.808-080
APUCARANA - PR

Sônia Maria

Departamento Comercial

Fone 43-998424-6688
www.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.230.659/0001-35 **MATRIZ**		**02/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASEBAG	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**418**	**FUNDOS.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.070-292	**VILA ANDRADE NEVES**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	**(19) 3243-2969**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:11:08** (data e hora de Brasília).

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.
Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010559624-60
Data e hora da emissão	15/01/2024 13:52:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16
Validade: 15/03/2024
Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115
Endereço IP: 201.43.119.41
Taxa de certidão: GRATUITA

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.230.659/0001-35
Certidão nº: 3524319/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:58:40
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.230.659/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAC[illegible]

CONTRATO DE FORNECIMENTO No. 0004/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Doutor Romeu Tortima, 391 – Sala 1 – Bairro Jardim Santa Genebra II na cidade de Campinas/SP CEP. 13.084-791, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA**, com sede na Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292, inscrito no CNPJ sob o nº 46.230.659/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento de Uniformes Escolares e outros, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto os itens abaixo:

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE POR ALUNO	QTDE	VALOR
BERÇÁRIO	CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E CAMISETA (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS) OU CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E VESTIDO UNIFORME (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS).	R$ 38,80	2	2.968	R$ 115.158,40
BERÇÁRIO	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 17,45	2	2.968	R$ 51.791,60
BERÇÁRIO	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 14,00	2	2.968	R$ 41.552,00
BERÇÁRIO	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 44,60	1	1.484	R$ 66.186,40
BERÇÁRIO	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 22,30	1	1.484	R$ 33.093,20
BERÇÁRIO	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R$ 87,80	1	1.484	R$ 130.295,20
BERÇÁRIO	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R$ 8,20	2	2.968	R$ 24.337,60
BERÇÁRIO	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R$ 46,60	1	1.484	R$ 69.154,40
BERÇÁRIO	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R$ 80,50	1	1.484	R$ 119.462,00
BERÇÁRIO	TOTAL				R$ 651.030,80

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAC...

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE POR ALUNO	QTDE	VALOR
PRÉ ESCOLA	BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS) OU SHORT SAIA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 24,25	2	4.634	R$ 112.374,50
PRÉ ESCOLA	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 02 ATÉ 08 ANOS).	R$ 17,45	2	4.634	R$ 80.863,30
PRÉ ESCOLA	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 19,40	2	4.634	R$ 89.899,60
PRÉ ESCOLA	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 18,45	1	2.317	R$ 42.748,65
PRÉ ESCOLA	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 58,20	1	2.317	R$ 134.849,40
PRÉ ESCOLA	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 26,20	1	2.317	R$ 60.705,40
PRÉ ESCOLA	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R$ 87,80	1	2.317	R$ 203.432,60
PRÉ ESCOLA	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R$ 8,20	2	4.634	R$ 37.998,80
PRÉ ESCOLA	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R$ 46,60	1	2.317	R$ 107.972,20
PRÉ ESCOLA	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R$ 80,50	1	2.317	R$ 186.518,50
PRÉ ESCOLA	TOTAL				R$ 1.057.362,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2.2– Em concordância mútua das partes, poderá o prazo deste Contrato ser prorrogado, mediante celebração do competente Termo Aditivo Contratual.

2.3 – Os índices de variação de preços será ajustado pelo IGPM ou outro índice econômico que não gere prejuízo as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1– Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais pactuadas neste instrumento:

3.1.1 – Entregar o objeto deste Contrato nas exatas especificações constantes nas **Atas de Registros de Preços** obtidas por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, realizado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios (ALICC) do Município de Maceió (Processo Administrativo nº 6500.95192/2022),e também aferidas mediante o mostruário fornecido, observando rigorosamente as especificações, quantidades, prazo e local de entrega estabelecidos.

3.1.1.1 – Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo, se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

3.1.2- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido.

3.1.3– Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação formal do

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATANTE, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

3.1.4– Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.5 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes,

3.1.6 – Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

3.1.7 – Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

3.1.8 – Responsabilizar-se pela execução do Contrato dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes da legislação vigente.

3.1.9 – Dar garantia dos produtos fornecidos, conforme descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

3.1.10 – Arcar com todas as despesas (diretas ou indiretas), decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, tais como: transporte, frete, embalagem, mão-de-obra, matéria-prima, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, impostos, carga e descarga etc.

3.1.11 – Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pelo fornecimento do objeto
contratado.

3.1.12 – Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

3.1.13 – Obrigar-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que sejam necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

3.1.14 – Não negociar os créditos oriundos desta contratação, em qualquer modalidade com bancos, terceiros ou através de "factoring".

3.1.15- Emitir nota fiscal nos termos da legislação vigente.

3.2– Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além das demais pactuadas neste instrumento:

CNF

ORIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

3.2.1 – Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
3.2.2 – Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a execução do Contrato.
3.2.3 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente Contrato.
3.2.4 – Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios, porventura, detectados no fornecimento do objeto deste Instrumento, sem prejuízo das penalidades previstas.
3.2.5 – Devolver, sem qualquer ônus, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que não corresponderem às características descritas na Cláusula Primeira – DO OBJETO, e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1– O valor total do presente contrato é de **R$ 1.708.393,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
4.2 – No preço acima indicado estão inclusos todos os **custos direitos** e **indiretos** incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1– Os itens, objeto deste Contrato, deverão ser entregues de acordo com as quantidades, especificações, prazo e local a ser determinado pela CONTRATANTE dentro da cidade de Maceió estado de Alagoas.
5.1.1 – Caso haja **AGENDAMENTO PRÉVIO,** é de responsabilidade da CONTRATANTE informar detalhadamente, não cabendo nenhum tipo de ônus por falta de informação a CONTRATADA.
5.1.2 - Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato**, por lote/ordem de compra podendo ser antecipado ou prorrogado mediante acordo das partes.
5.1.3 - A **assinatura do contrato é o documento válido para início do fornecimento do objeto, não sendo necessário o envio de qualquer outro documento (nota de empenho etc.) por parte do CONTRATANTE.**
5.1.4 - Local de entrega a definir pela CONTRATANTE.
5.1.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado duplo. As embalagens deverão estar fechadas, sem nenhum tipo de violação e com etiqueta identificativa do produto, quantidade do lado externo da embalagem e o máximo de caixas que podem ser empilhadas sem sofrer danos à embalagem.
5.1.6 – Os itens constantes na Cláusula Primeira – DO OBJETO podem ser consumidos na sua totalidade ou por lotes (pedidos parciais) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE devendo a CONTRATADA seguir o cronograma solicitado.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1– O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do CONTRATADA conforme abaixo:

Banco Bradesco S/A
Ag. 2021-4
Conta Corrente 21.431-0
CHAVE PIX CNPJ. 46230659000135
30% EM DEPÓSITO INICIAL MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO - R$ 512.518,12 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
30% NA 1ª. ENTREGA DO LOTE
40% 21 DIAS APÓS A ENTREGA FINAL DO OBJETO

6.2– A Nota Fiscal (impressa ou eletrônica), deverá ser emitida quando ocorrer a entrega dos produtos nos termos do pactuado neste Contrato.

6.3– A nota fiscal eletrônica (NF-e) deverá ser encaminhada no FORMATO XML JUNTO COM O ARQUIVO PDF para o endereço eletrônico a critério da CONTRATANTE ficando condicionada a observância do prazo para pagamento estipulado na cláusula 6.1.

6.4– Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 6.1 fluirá a partir da respectiva regularização, sem a incidência de juros, multas e/ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO/GESTÃO

7.1– A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, através de seu Gestor do Contrato, a quem competirá comunicar formalmente toda e qualquer ocorrência e irregularidade relacionada com a execução do Contrato para adoção das providencias administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1– O presente Contrato poderá ser aditado conforme ACORDO prévio entre as partes anexadas com o Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1– Havendo o inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRANTE:

a) Advertência.
b) Multa.
c) Rescisão.

.9.1.1– **Pelo atraso na entrega do objeto** desta licitação, conforme prazo constante no Claúsula Primeira – DO OJBETO a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Atraso de até 10 (dez) dias corridos – multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

b) Atraso de 11 (onze) dias até 30 (trinta) dias corridos – multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

c) Atraso superior a 30 (trinta) dias corridos – multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

9.2– Pelo fornecimento de produtos em desacordo com o descrito e seus anexos,

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

entendendo-se como em desacordo aquele produto fornecido que não atenda as exigências ou divergente da amostra aprovada, multa de 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento rejeitado.
9.3– Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas/defeitos detectados no fornecimento do(s) objeto (s) deste Contrato, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos 5 (cinco) dias corridos que se seguirem à data da rejeição – multa de 5% (cinco por cento) do valor do item ofertado.
9.4– Pelo fornecimento de produtos eivados de vícios/má qualidade – multa de 7% (sete por cento) do valor do item ofertado.
9.5 – Havendo a aplicação de multa, em qualquer dos casos, será descontada sobre o valor total da nota fiscal/fatura no ato do pagamento.
9.6 – Não havendo valores a serem pagos, a multa deverá ser depositada em nome do CONTRATANTE em conta-corrente a ser posteriormente indicada momento em que ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Se o valor do pagamento for ainda, insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a diferença devida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial.
9.7 – Ocorrendo qualquer outra irregularidade por parte da CONTRATADA no que se refere ao adimplemento das obrigações assumidas e das cláusulas contratuais, a mesma estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRATANTE:
a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
b) Rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1– O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesse contrato de fornecimento.
10.2- O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1- Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.
11.2- Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1– Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias resultantes do presente Contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E estando as partes certas e ajustadas, declaram expressamente que concordaram com os termos e condições do presente instrumento emitido por meio digital e formalizado através de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Campinas, 10 de janeiro de 2024.

EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653 Assinado de forma digital por EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653 Dados: 2024.01.11 15:16:31 -03'00'

Contratada:
CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ. 46.230.659/0001-35
Representante Legal:
EMERSON N. V. FONSECA
CPF. 948.950.156-53

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891 Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

Contratante:
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
CNPJ. 28.413.401/0001-92
Representante Legal:
MARIA ROSA ESTEVES
RG nº13.217.035

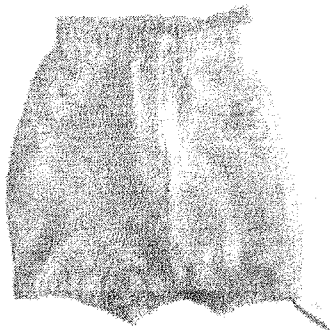
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

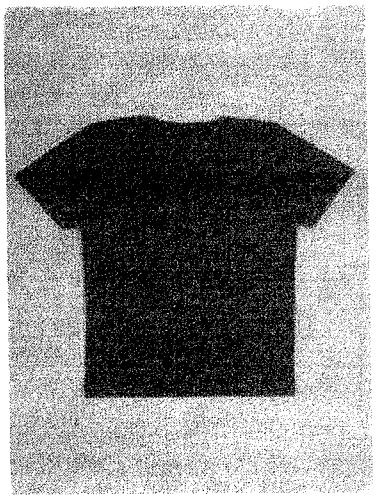
Testemunhas:

Nome: Maria Lúcia Passoni Ferraz
CPF. 048.994.368-31

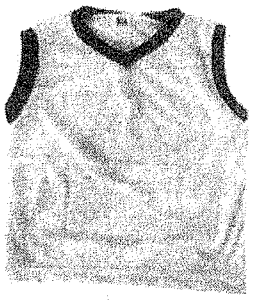
Nome: MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845 Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845
CPF.

ANEXO I

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

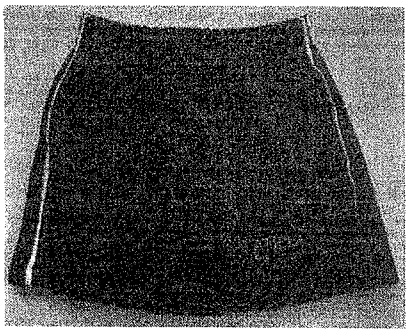
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

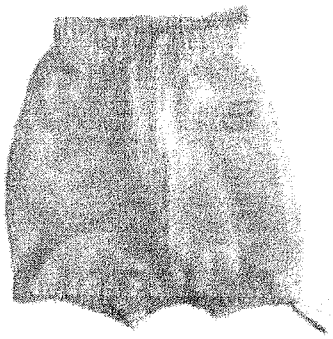
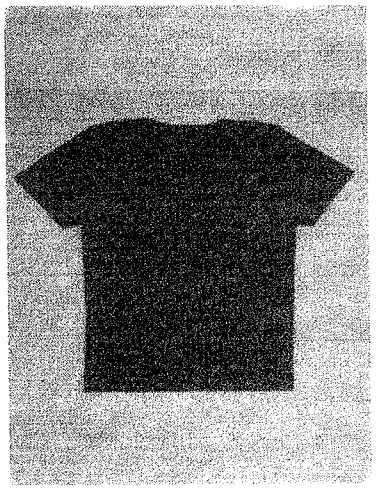
			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

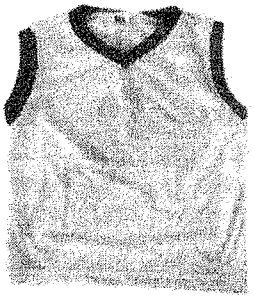
			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45		

	01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

			
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

	até 4.000 pontos. 		
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

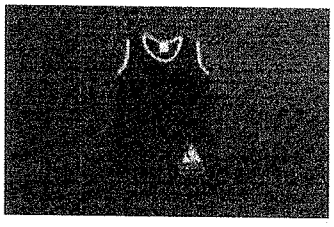
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45		

	01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Feminino**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.  	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

...HA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA...

	pontos. 		
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**

2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

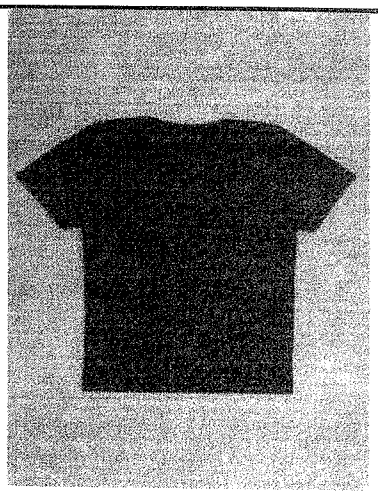
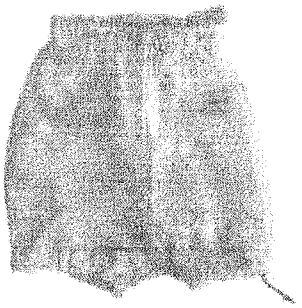
			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R$ 38,80		

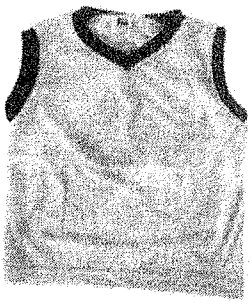
...MA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE...

	02 Regata x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096.750,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Masculino**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: **BERMUDA** Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e **CAMISETA** malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**

			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**

			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**

A DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAI

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob		

RECEBEMOS DE CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 592 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casebag (19) 99840.0404

CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
Rua Italia, 418
Vila Andrade Neves - 13070292 Campinas/SP
1932432969

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 592
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0146 2306 5900 0135 5500 1000 0005 9212 7911 7193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	135240080365601 11/01/2024 19:01:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
122805378114		46230659000135

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO -			28413401002721		11/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Avenida Doutor Romeu Tortima 391 SALA 11	Jardim Santa Genebra II		13084791		11/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Campinas		SP			18:57:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001
Venc.: 11/01/2024
Valor: R$ 59663.20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	59.663,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59.663,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
045	KIT BERMUDA SEM FORRO E CAMISETA BEBE MALHA FRIA	61031020	0102	5102	peca	136,0000	38,80000	5.276,80			0,00		0,00
109	KIT VESTIDO FEMININO MALHA PA E BERMUDA SEM FORRO	61044200	0102	5102	pc	136,0000	38,80000	5.276,80					
110	TAPA FRALDA MALHA FRIA	61113000	0102	5102	pc	272,0000	17,45000	4.746,40					
020	REGATA INFANTIL MALHA FRIA	61099000	0102	5102	peca	272,0000	14,00000	3.808,00			0,00		0,00
079	JAQUETA MICROFIBRA SEM FORRO	62043900	0102	5102	peca	136,0000	44,60000	6.065,60			0,00		0,00
028	CALCA MICROFIBRA SEM FORRO	62034300	0102	5102	peca	136,0000	22,30000	3.032,80			0,00		0,00
121	MOCHILA NYLON 100% POLIESTER	42021900	0102	5102	pc	136,0000	87,80000	11.940,80			0,00		0,00
111	MEIA ESCOLAR DE ALGODAO	61159500	0102	5102	Par	272,0000	8,20000	2.230,40					
113	SANDALIA TIPO PAPETE	64029990	0102	5102	Par	136,0000	46,60000	6.337,60					
112	CALCADO TIPO TENIS COM VELCRO	64059000	0102	5102	Par	136,0000	80,50000	10.948,00					

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7852339			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". III - "DADOS BANCARIOS CHAVE PIX No. 46230659000135 - BANCO BRADESCO AG. 2021-4 - C/C. 21431-0". IV - "CONTRATO No. 0004/24 - KIT BERCARIO CRECHE CHA DE JAQUEIRA REF. A QUANTIDADE DE 50% DOS ITENS". Voce pagou aproximadamente: R$ 8.753,03 de tributos federais R$ 10.739,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	CHÁ DE JAQUEIRA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2857602857 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2021-4 - AV.BADEN POWELL URB CAMPINAS
CONTA: 21.431-0

FAVORECIDO: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOC
CPF/CNPJ: 46.230.659/0001-35
VALOR: R$ 59.663,20
DEBITO EM: 12/01/2024
==========
DOCUMENTO: 011202
AUTENTICACAO SISBB: D.A80.462.1EA.CA4.89D

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Casebag (19) 99840.0404

Campinas, 27 de Novembro de 2023

De : **Emerson Fonseca**
Fone/Fax : **(19) 3243.2969**
E-mail : **comercial@minasbrindes.com.br**

Para : **Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE**
Aos Cuidados : **Sr. William**
Fone :
E-mail

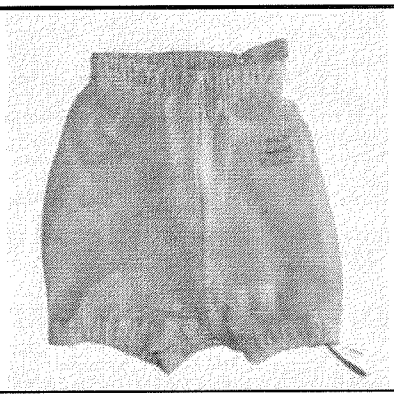
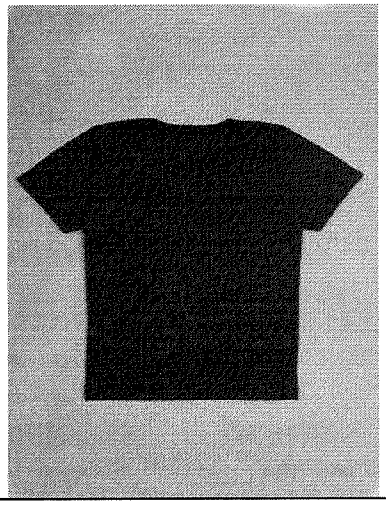
Assunto : Uniformes Pré Escola – Masculino

Conforme solicitação de V.S.as., segue abaixo nossos preços e condições de fornecimento para :

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECU
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETA

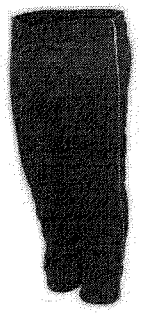
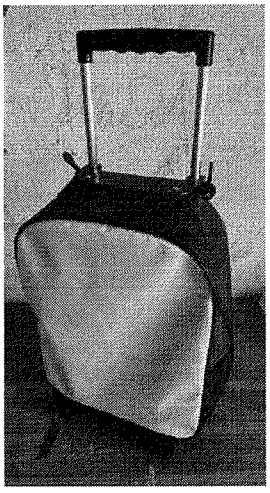
			
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

	até 4.000 pontos. 		
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

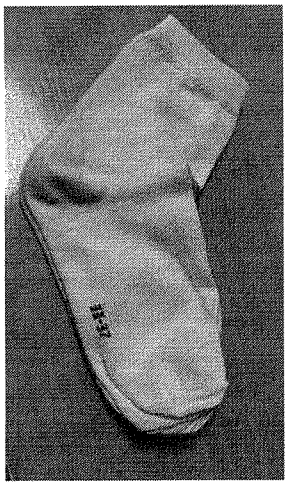
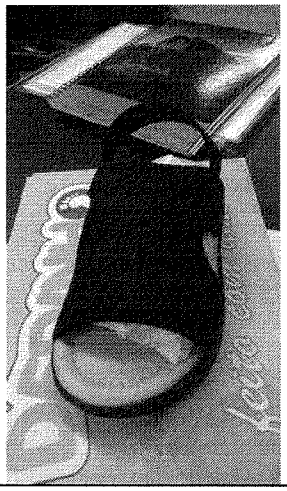
Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

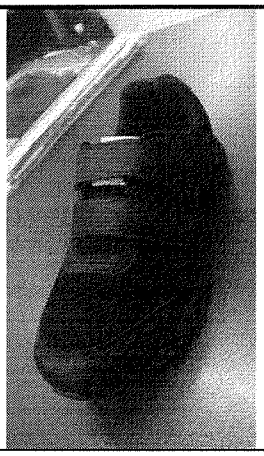
			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45 01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Assunto :	**Uniformes Pré Escola – Feminino**

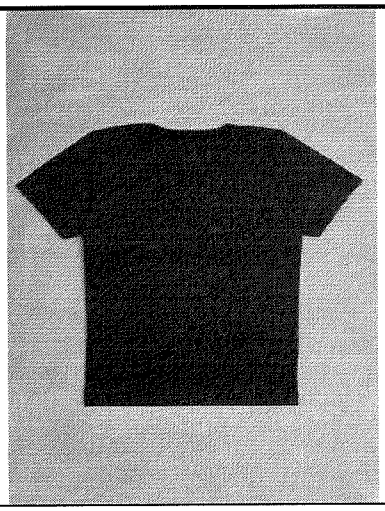
Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

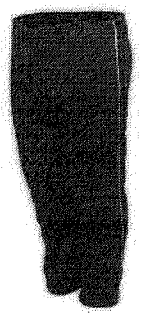
CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E C

			
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

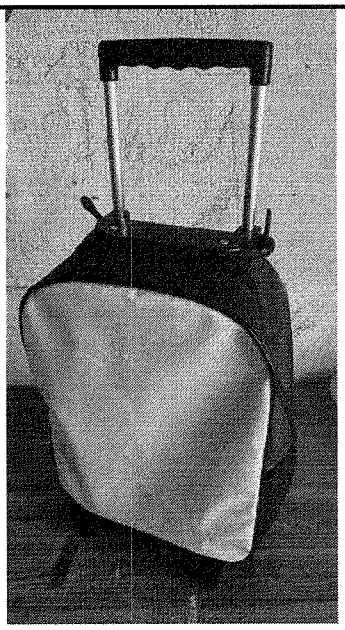
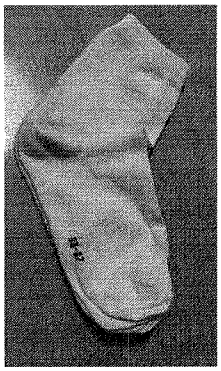
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Casebag (19) 99840.0404

			
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

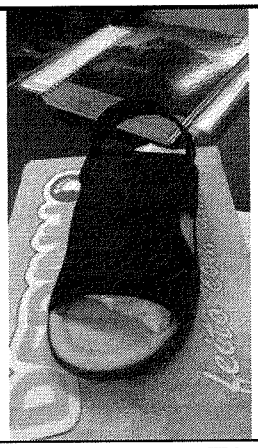
CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

			
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão.		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Casebag (19) 99840.0404

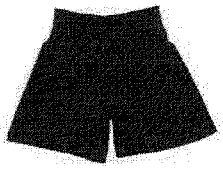
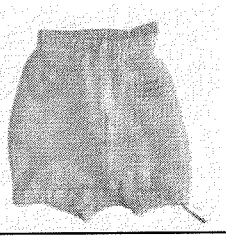
		**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45 01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

Casebag (19) 99840.0404

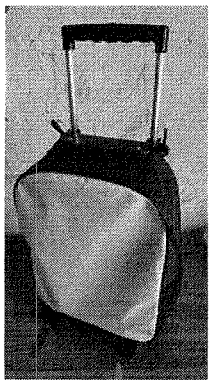
Assunto :	Uniformes Berçário Maternal – Feminino

Quant.	Produto	Unitário	Total
5000	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.  	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit		

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

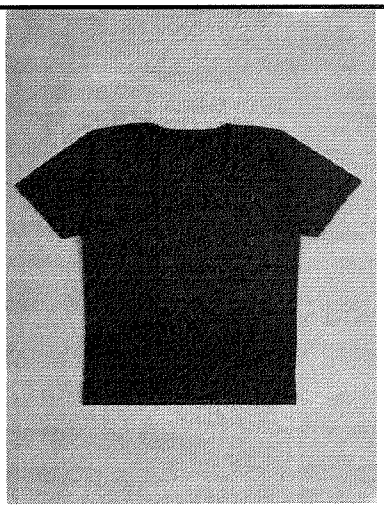
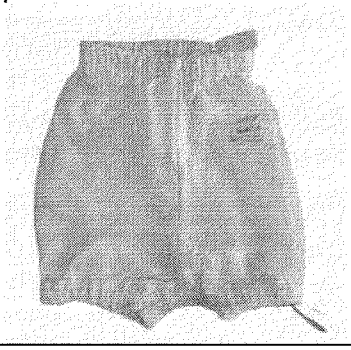
CMEI DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

	02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R$ 38,80 02 Regata x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096.750,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Masculino**

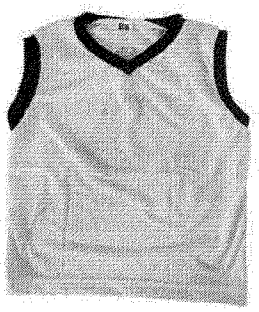
Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: **BERMUDA** Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e **CAMISETA** malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**

CIDADE DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

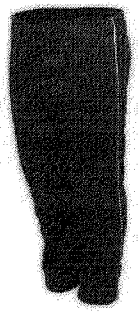
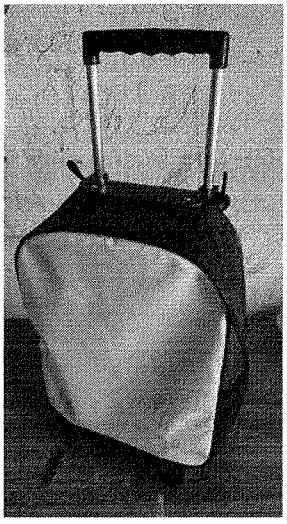
			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

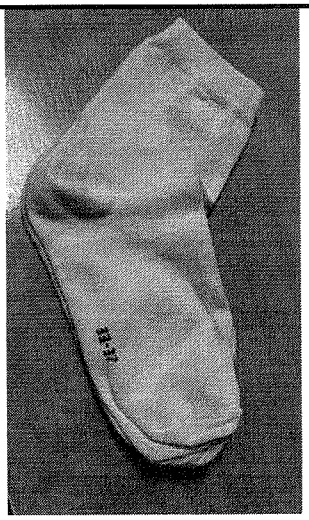
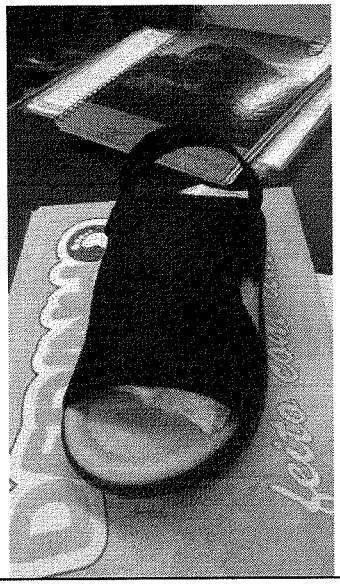
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

UMA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

Casebag (19) 99840.0404

			
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninos x R$ 38,80 02 Regatas x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096,750,00**

*** CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :**

Pagamento :	**A COMBINAR**
Entrega :	**A COMBINAR (A partir 2ª. quinzena Janeiro/24)**
Impostos :	ICMS = 1,36% (Empresa Optante pelo Simples)
Frete :	CIF – Endereço Faturamento (Por nossa conta)
Gravação Excedente :	Não disponível
Validade da Proposta :	10 dias

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Atenciosamente,

Emerson Fonseca
Depto. Comercial

Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves – Campinas – SP CEP. 13.070-292
CNPJ. 46.230.659/0001-35 – IE. 122.805.378.114

Campinas, 22/11/2023

A/C: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

EMPRESA: SONIA MARIA CARDILLO CONFECÇÕES
CNPJ: 10.466.105/0001-94

- Kit Escolar Pré Escolar Masculino

Valor Total: R$ 1.553.100,00 ou R$ 621,24 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 36,22**		**R$ 90.550,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$ 63,00**		**R$ 157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Pré Escolar Feminino.

Valor Total: R$ 1.619.850,00 ou R$ 647,94 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 36,22**		**R$ 90.550,00**
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliester, tamanho 04 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**26,70**		**R$66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E C

2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$ 63,00**		**R$ 157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Maternal Menina

Valor Total: R$ 1.612.550,00 ou R$ 645,02 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão a definir	**R$60,00**		**R$ 150.000,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 31,39**		**R$ 78.475,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$63,00**		**R$157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

- Kit Escolar Maternal Menino

Valor Total: R$ 1.534,075,00 ou R$ 613,63 unidade

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Marca*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, , tamanho 0 até 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão a definir	**R$60,00**		**R$ 150.000,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02 até 08 anos, com impressão a definir	**R$ 26,70**		**R$ 66.750,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04 a 08 anos, com mpressão a definir	**R$ 27,32**		**R$ 68.300,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, zíper, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 85,25**		**R$ 213.125,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04 a 08 anos, com impressão a definir	**R$ 42,35**		**R$ 105.875,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster,	**R$ 164,00**		**R$ 410.000,00**

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM REC
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIP
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E

	carrinho de suporte metalizado, com impressão a definir			
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 15,01**		**R$ 37.525,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão.	**R$63,00**		**R$157.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão.	**R$ 130,00**		**R$ 325.000,00**

FRETE: CIF PAGO VALIDADE

Condição de Pagamento: Á COMBINAR.

Validade da proposta: 15 DIAS

Atenciosamente,

SONIA CARDILLO

DIRETORA EXECUTIVA

(19) 3257-1884 (19) 98278-3344

SCARDILLO@UOL.COM.BR

Rua Guerino Bristotti,728 - Jd. Myrian
CEP: 13098-404 - Campinas - SP
TEL: (19) 3257-1884 ou (19) 99712-6098
CNPJ: 10.466.105/001-94 I.E: 244.811.432.116

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Gradual
Brindes e Confecções

Apucarana, 23 de Novembro de 2023

Ao
Instituto Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

Referente: Orçamento Uniformes Educacionais

Prezados,

Seguem abaixo nossos preços e condições de fornecimento para análise. As condições de fornecimento são:

Pagamento: A combinar
Entrega: 1ª. Semana de Fevereiro de 2024
Frete: Por nossa conta
Impostos: Optante do Simples Nacional
Proposta: 10 dias

Item 1)
Kit Escolar Pré Masculino (Valor Unitário – R$ 551,70 – Valor Total – R$ 1.379.250,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAC[illegible]

	impressão – MARCA PRÓPRIA		
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 2)
Kit Escolar Pré Feminino (Valor Unitário – R$ 584,30 – Valor Total – R$ 1.460.750,00

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Bermuda Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão - MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Short Saia Infantil em tecido 100% poliester, tam. 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 32,60**	**R$ 81.500,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tamanho 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tamanhos 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

CRIA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

	600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 3)
Kit Escolar Maternal Menina (Valor Unitário: R$ 575,60 – Valor Total: R$ 1.439.000,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, tam. 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 56,50**	**R$ 141.250,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2500	Camiseta Básica, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 27,20**	**R$ 68.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem		

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

	impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

Item 4)
Kit Escolar Maternal Menino (Valor Unitário: R$ 548,40 – Valor Total: R$ 1.371.000,00)

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
2500	Conjunto de Uso MENINOS composto de: Bermuda Infantil, , tam. 0 a 02 anos e Camiseta Básica, malha fria, gola careca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 56,50**	**R$ 141.250,00**
2500	Tapa Fralda em malha 100% algodão, tam. 02, 04, 06 e 08 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 22,80**	**R$ 57.000,00**
2.500	Regata Infantil, malha fria, gola careca, cor branca, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 25,00**	**R$ 62.500,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, com capuz, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 84,80**	**R$ 212.000,00**
2.500	Calça em tecido plano, sem forro, tam. 0 a 02 anos, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 35,90**	**R$ 89.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600, carrinho de alumínio, com impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 130,50**	**R$ 326.250,00**
2500	Meia Escolar, tamanhos 17 até 26, sem impressão – MARCA PRÓPRIA	**R$ 10,90**	**R$ 27.250,00**
2500	Sandália Papete, sob encomenda, tamanho 24 a 32, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 62,00**	**R$ 155.000,00**
2500	Tênis infantil, com velcro tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão – MARCA KIDS	**R$ 120,00**	**R$ 300.000,00**

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

06.027.980/0001-00
GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME
RUA PE. SEVERINO CERUTTI, 1281
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.808-080
APUCARANA - PR

Sônia Maria

Departamento Comercial

Fone 43-998424-6688
www.gradualbones.com.br

GRADUAL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME
Rua Padre Severino Cerutti, 1281 – Vila São José
Telefax: (43)3425-6050 –3425-6055 – E-mail:gradual@uol.com.br
CGC(MF) 06.027.980/0001-00 - Inscrição estadual 902.97931-04
CEP 86808-080 – Apucarana – PR
WWW.gradualbones.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.230.659/0001-35 **MATRIZ**		**02/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASEBAG	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	**418**	**FUNDOS.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.070-292	**VILA ANDRADE NEVES**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MINASBRINDES.COM.BR	**(19) 3243-2969**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:11:08** (data e hora de Brasília).

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:26 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.
Código de controle da certidão: **3E8C.CADC.736D.7A8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.230.659/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010559624-60
Data e hora da emissão	15/01/2024 13:52:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 46.230.659/0001-35

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 15/01/2024 - 13:56:16
Validade: 15/03/2024
Assinatura eletrônica: 000734.5429520.240115
Endereço IP: 201.43.119.41
Taxa de certidão: GRATUITA

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.230.659/0001-35
Razão Social: CASEBAG COM DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD
Endereço: RUA ITALIA 418 / VL ANDRADE NEVES / CAMPINAS / SP / 13070-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402291140299316

Informação obtida em 15/01/2024 14:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.230.659/0001-35
Certidão nº: 3524319/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:58:40
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.230.659/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO No. 0004/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Doutor Romeu Tortima, 391 – Sala 1 – Bairro Jardim Santa Genebra II na cidade de Campinas/SP CEP. 13.084-791, inscrito no CNPJ sob o nº 28.413.401/0001-92, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA,** com sede na Rua Itália, 418 – Vila Andrade de Neves na cidade de Campinas/SP CEP. 13.070-292, inscrito no CNPJ sob o nº 46.230.659/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 948.950.156-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento de Uniformes Escolares e outros, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto os itens abaixo:

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE POR ALUNO	QTDE	VALOR
BERÇÁRIO	CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E CAMISETA (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS) OU CONJUNTO BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS) E VESTIDO UNIFORME (TAMANHO: 0 ATÉ 2 ANOS).	R$ 38,80	2	2.968	R$ 115.158,40
BERÇÁRIO	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 17,45	2	2.968	R$ 51.791,60
BERÇÁRIO	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 14,00	2	2.968	R$ 41.552,00
BERÇÁRIO	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 44,60	1	1.484	R$ 66.186,40
BERÇÁRIO	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 0 ATÉ 02 ANOS).	R$ 22,30	1	1.484	R$ 33.093,20
BERÇÁRIO	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R$ 87,80	1	1.484	R$ 130.295,20
BERÇÁRIO	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R$ 8,20	2	2.968	R$ 24.337,60
BERÇÁRIO	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R$ 46,60	1	1.484	R$ 69.154,40
BERÇÁRIO	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R$ 80,50	1	1.484	R$ 119.462,00
BERÇÁRIO	**TOTAL**				**R$ 651.030,80**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

TIPO	UNIFORMES	V. UNIT.	QTDE POR ALUNO	QTDE	VALOR
PRÉ ESCOLA	BERMUDA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS) OU SHORT SAIA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 24,25	2	4.634	R$ 112.374,50
PRÉ ESCOLA	TAPA FRALDA INFANTIL (TAMANHO: 02 ATÉ 08 ANOS).	R$ 17,45	2	4.634	R$ 80.863,30
PRÉ ESCOLA	CAMISETA BÁSICA (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 19,40	2	4.634	R$ 89.899,60
PRÉ ESCOLA	REGATA INFANTIL (TAMANHO: 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 18,45	1	2.317	R$ 42.748,65
PRÉ ESCOLA	JAQUETA EM TECIDO PLANO COM CAPUZ (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 58,20	1	2.317	R$ 134.849,40
PRÉ ESCOLA	CALÇA EM TECIDO PLANO (TAMANHO 04 ATÉ 08 ANOS).	R$ 26,20	1	2.317	R$ 60.705,40
PRÉ ESCOLA	MOCHILA INFANTIL (TAMANHO: 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm).	R$ 87,80	1	2.317	R$ 203.432,60
PRÉ ESCOLA	MEIA ESCOLAR - PAR (TAMANHO 17 ATÉ 26).	R$ 8,20	2	4.634	R$ 37.998,80
PRÉ ESCOLA	SANDÁLIA TIPO PAPETE (TAMANHO 24 A 32).	R$ 46,60	1	2.317	R$ 107.972,20
PRÉ ESCOLA	CALÇADO TIPO TÊNIS COM VELCRO PAPETE (TAMANHO 17/18 e 25/26).	R$ 80,50	1	2.317	R$ 186.518,50
PRÉ ESCOLA	TOTAL				R$ 1.057.362,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2.2– Em concordância mútua das partes, poderá o prazo deste Contrato ser prorrogado, mediante celebração do competente Termo Aditivo Contratual.

2.3 – Os índices de variação de preços será ajustado pelo IGPM ou outro índice econômico que não gere prejuízo as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1– Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das demais pactuadas neste instrumento:

3.1.1 – Entregar o objeto deste Contrato nas exatas especificações constantes nas **Atas de Registros de Preços** obtidas por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, realizado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios (ALICC) do Município de Maceió (Processo Administrativo nº 6500.95192/2022),e também aferidas mediante o mostruário fornecido, observando rigorosamente as especificações, quantidades, prazo e local de entrega estabelecidos.

3.1.1.1 – Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo, se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

3.1.2- Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido.

3.1.3– Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação formal do

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAC

CONTRATANTE, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

3.1.4– Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.5 – Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes,

3.1.6 – Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

3.1.7 – Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

3.1.8 – Responsabilizar-se pela execução do Contrato dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes da legislação vigente.

3.1.9 – Dar garantia dos produtos fornecidos, conforme descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes, contados do recebimento definitivo dos mesmos.

3.1.10 – Arcar com todas as despesas (diretas ou indiretas), decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, tais como: transporte, frete, embalagem, mão-de-obra, matéria-prima, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, impostos, carga e descarga etc.

3.1.11 – Cumprir integralmente o presente instrumento, cabendo ainda à CONTRATADA a exclusiva responsabilização legal, administrativa e técnica pelo fornecimento do objeto
contratado.

3.1.12 – Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

3.1.13 – Obrigar-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que sejam necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

3.1.14 – Não negociar os créditos oriundos desta contratação, em qualquer modalidade com bancos, terceiros ou através de "factoring".

3.1.15- Emitir nota fiscal nos termos da legislação vigente.

3.2– Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, além das demais pactuadas neste instrumento:

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

3.2.1 – Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
3.2.2 – Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a execução do Contrato.
3.2.3 – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no presente Contrato.
3.2.4 – Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando à regularização das falhas e vícios, porventura, detectados no fornecimento do objeto deste Instrumento, sem prejuízo das penalidades previstas.
3.2.5 – Devolver, sem qualquer ônus, no todo ou em parte, o(s) item(ns) que não corresponderem às características descritas na Cláusula Primeira – DO OBJETO, e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1– O valor total do presente contrato é de **R$ 1.708.393,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
4.2 – No preço acima indicado estão inclusos todos os **custos direitos** e **indiretos** incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1– Os itens, objeto deste Contrato, deverão ser entregues de acordo com as quantidades, especificações, prazo e local a ser determinado pela CONTRATANTE dentro da cidade de Maceió estado de Alagoas.
5.1.1 – Caso haja **AGENDAMENTO PRÉVIO,** é de responsabilidade da CONTRATANTE informar detalhadamente, não cabendo nenhum tipo de ônus por falta de informação a CONTRATADA.
5.1.2 - Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato**, por lote/ordem de compra podendo ser antecipado ou prorrogado mediante acordo das partes.
5.1.3 - A **assinatura do contrato é o documento válido para início do fornecimento do objeto, não sendo necessário o envio de qualquer outro documento (nota de empenho etc.) por parte do CONTRATANTE.**
5.1.4 - Local de entrega a definir pela CONTRATANTE.
5.1.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão ondulado duplo. As embalagens deverão estar fechadas, sem nenhum tipo de violação e com etiqueta identificativa do produto, quantidade do lado externo da embalagem e o máximo de caixas que podem ser empilhadas sem sofrer danos à embalagem.
5.1.6 – Os itens constantes na Cláusula Primeira – DO OBJETO podem ser consumidos na sua totalidade ou por lotes (pedidos parciais) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE devendo a CONTRATADA seguir o cronograma solicitado.

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MAC

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1– O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do CONTRATADA conforme abaixo:

Banco Bradesco S/A
Ag. 2021-4
Conta Corrente 21.431-0
CHAVE PIX CNPJ. 46230659000135
30% EM DEPÓSITO INICIAL MEDIANTE ASSINATURA DE CONTRATO - R$ 512.518,12 (QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
30% NA 1ª. ENTREGA DO LOTE
40% 21 DIAS APÓS A ENTREGA FINAL DO OBJETO

6.2– A Nota Fiscal (impressa ou eletrônica), deverá ser emitida quando ocorrer a entrega dos produtos nos termos do pactuado neste Contrato.

6.3– A nota fiscal eletrônica (NF-e) deverá ser encaminhada no FORMATO XML JUNTO COM O ARQUIVO PDF para o endereço eletrônico a critério da CONTRATANTE ficando condicionada a observância do prazo para pagamento estipulado na cláusula 6.1.

6.4– Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 6.1 fluirá a partir da respectiva regularização, sem a incidência de juros, multas e/ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO/GESTÃO

7.1– A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, através de seu Gestor do Contrato, a quem competirá comunicar formalmente toda e qualquer ocorrência e irregularidade relacionada com a execução do Contrato para adoção das providencias administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1– O presente Contrato poderá ser aditado conforme ACORDO prévio entre as partes anexadas com o Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1– Havendo o inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRANTE:

a) Advertência.
b) Multa.
c) Rescisão.

.9.1.1– **Pelo atraso na entrega do objeto** desta licitação, conforme prazo constante no Claúsula Primeira – DO OJBETO a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Atraso de até 10 (dez) dias corridos – multa de 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

b) Atraso de 11 (onze) dias até 30 (trinta) dias corridos – multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

c) Atraso superior a 30 (trinta) dias corridos – multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

9.2– Pelo fornecimento de produtos em desacordo com o descrito e seus anexos,

CNF

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

entendendo-se como em desacordo aquele produto fornecido que não atenda as exigências ou divergente da amostra aprovada, multa de 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento rejeitado.
9.3– Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas/defeitos detectados no fornecimento do(s) objeto (s) deste Contrato, entendendo-se como recusa o não atendimento efetivado nos 5 (cinco) dias corridos que se seguirem à data da rejeição – multa de 5% (cinco por cento) do valor do item ofertado.
9.4– Pelo fornecimento de produtos eivados de vícios/má qualidade – multa de 7% (sete por cento) do valor do item ofertado.
9.5 – Havendo a aplicação de multa, em qualquer dos casos, será descontada sobre o valor total da nota fiscal/fatura no ato do pagamento.
9.6 – Não havendo valores a serem pagos, a multa deverá ser depositada em nome do CONTRATANTE em conta-corrente a ser posteriormente indicada momento em que ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Se o valor do pagamento for ainda, insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a diferença devida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial.
9.7 – Ocorrendo qualquer outra irregularidade por parte da CONTRATADA no que se refere ao adimplemento das obrigações assumidas e das cláusulas contratuais, a mesma estará sujeita às seguintes penalidades, cumuladas ou não, a exclusivo critério do CONTRATANTE:
a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;
b) Rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1– O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesse contrato de fornecimento.
10.2- O Contrato também poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, desde que a outra seja comunicada por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais assumidas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1- Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.
11.2- Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1– Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias resultantes do presente Contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E estando as partes certas e ajustadas, declaram expressamente que concordaram com os termos e condições do presente instrumento emitido por meio digital e formalizado através de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Campinas, 10 de janeiro de 2024.

EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653
Assinado de forma digital por EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA:94895015653
Dados: 2024.01.11 15:16:31 -03'00'

Contratada:
CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ. 46.230.659/0001-35
Representante Legal:
EMERSON N. V. FONSECA
CPF. 948.950.156-53

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891
Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

Contratante:
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE
CNPJ. 28.413.401/0001-92
Representante Legal:
MARIA ROSA ESTEVES
RG nº13.217.035

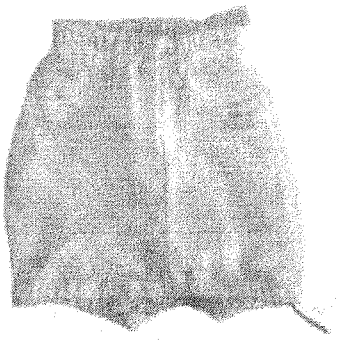
Testemunhas:

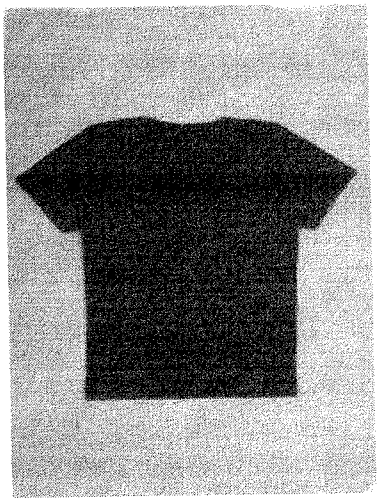
Nome: Maria Lúcia Passoni Ferraz
CPF. 048.994.368-31

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

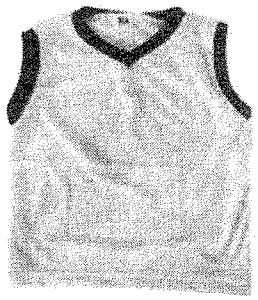
Nome: MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845
CPF.
Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845

ANEXO I

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONA
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE

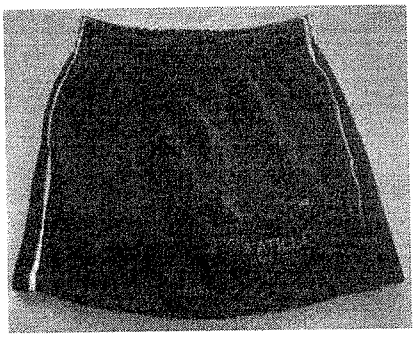
			
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

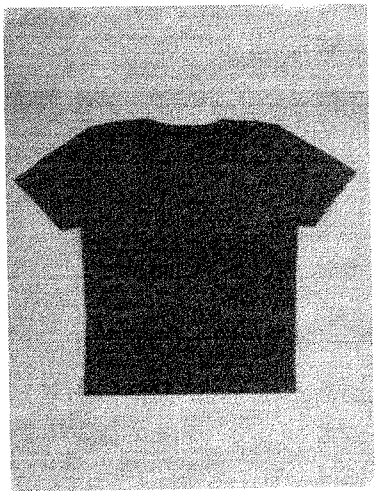
			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Bermudas Meninos x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45		

	01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Short Saia Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 04 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 24,25**	**R$ 121.250,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 02 até 08 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

			
5000	Camiseta Básica, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 19,40**	**R$ 97.000,00**
2.500	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado	**R$ 18,45**	**R$ 46.125,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	até 4.000 pontos. 		
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 58,20**	**R$ 145.500,00**
2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 04 a 08 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 26,20**	**R$ 65.500,00**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

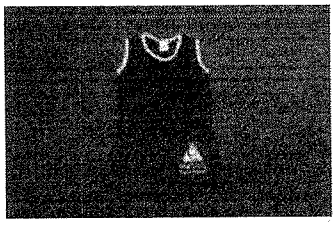
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Short Saia Meninas x R$ 24,25 02 Camisetas x R$ 19,40 01 Regata x R$ 18,45		

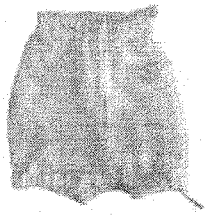
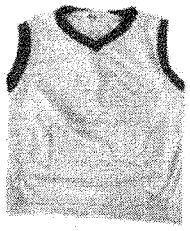
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

	01 Calça x R$ 26,20 01 Jaqueta x 58,20 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 456,35		**R$ 1.140.875,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Feminino**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINAS composto de: Bermuda Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e Vestido Uniforme, malha algodão, tamanho 0 a 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.  	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
DE GESTÃO EDUCACIONAL E

	pontos. 		
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**
2.500	Jaqueta em tecido plano, 100% microfibra, com capuz, sem forro, zíper, elástico na manga, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 44,60**	**R$ 111.500,00**

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

2.500	Calça em tecido plano, 100% microfibra, sem forro, elástico na cintura, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 22,30**	**R$ 55.750,00**
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão.	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 24 a 32, sem impressão. 	**R$ 46,60**	**R$ 116.500,00**
2500	Calçado tipo Tênis, com velcro Papete, produzida sob encomenda, modelo exclusivo, cor a definir, tamanho 17/18 e 25/26, sem impressão. 	**R$ 80,50**	**R$ 201.250,00**
	Valor Total do Orçamento Composição do Kit 02 Tapa Fralda x R$ 17,45 02 Conjuntos Meninas x R$ 38,80		

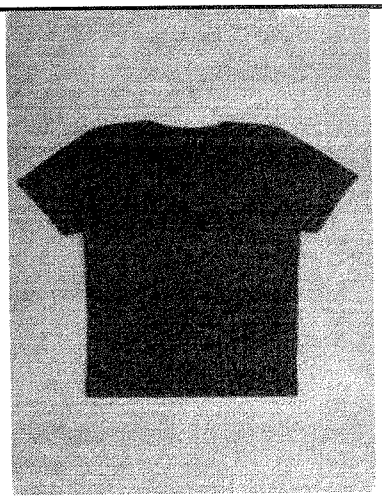
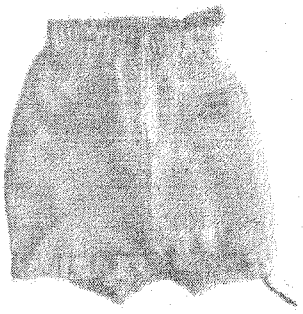
CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

	02 Regata x R$ 14,00 01 Calça x R$ 22,30 01 Jaqueta x 44,60 02 pares de Meia x R$ 8,20 01 Mochila x R$ 87,80 01 par Tênis x R$ 80,50 01 par Sandália x R$ 46,60 Custo Unitário Kit – R$ 438,70		**R$ 1.096.750,00**

Assunto :	**Uniformes Berçário Maternal – Masculino**

Quant.	*Produto*	*Unitário*	*Total*
5000	Conjunto de Uso MENINOS composto de: **BERMUDA** Infantil, produzido em helanca light 100% poliéster, cor a definir, tamanho 0 até 02 anos e **CAMISETA** malha fria, anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 38,80**	**R$ 194.000,00**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

			
5000	Tapa Fralda Infantil, produzido em malha 100% algodão, cor a definir, elástico na cintura, tamanho 0 até 02 anos, com impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos. 	**R$ 17,45**	**R$ 87.250,00**
5.000	Regata Infantil, fio PV (malha fria), anti-encolhimento, lavagem anti-reativa (não desbota), gola careca, cor a definir, tamanhos 0 a 02 anos, impressão do logo até 04 cores inclusas ou bordado até 4.000 pontos.	**R$ 14,00**	**R$ 70.000,00**

			
2.500	Mochila Infantil, produzida em nylon 600 100% poliéster, tamanho 34(a) x 26 (l) x 11 (p) cm, acabamentos em viés de TNT, zíper 6, carrinho de suporte metalizado, anti-ferrugem, impressão do logo em sublimação na área frontal – cf. amostra apresentada 	**R$ 87,80**	**R$ 219.500,00**
5000	Meia Escolar, produzida em 100% poliéster, anti bacteriana, cor branca, tamanhos 17 até 26, sem impressão. 	**R$ 8,20**	**R$ 41.000,00**
2500	Sandália tipo Papete, produzida sob		

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

RECEBEMOS DE CENTRAL DE VENDAS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 53
SÉRIE: 1

CENTRAL DE VENDAS LTDA

AV MOREIRA E SILVA 658
FAROL - 57051500
MACEIO - AL Fone/Fax: 82999580752

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº53
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

27240151500931000190550010000000531270551310

CHAVE DE ACESSO
2724 0151 5009 3100 0190 5500 1000 0000 5312 7055 1310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**327240002233809 - 2024-01-26T12:56:00-03:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	CNPJ
241082200		**51.500.931/0001-90**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG	**28.413.401/0027-21**	**26-01-2024**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 11	**JARDIM SANTA GENEBRA II BARA**	**13084791**	**26-01-2024**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CAMPINAS	**1932621495**	**SP**		**12:54:00**

FAT. DUP.

Nº: 001, Venc.: 29-02-2024, Vlr.: 99347.26

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	99.347,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	99.347,26

TRANSP. / VOL. TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQ.	ALÍQ. IPI
000156	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRA	94031000	103	6102	UND	1,0000	1.850,00	1.850,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
000925	CONJUNTO P/ REFEITORIO ESCOLAR RETANGULAR | 185CMX L70CMX 76CM.	94033000	103	6102	UND	6,0000	3.940,00	23.640,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
001952	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA ESTOFADA E BRACO ECOFLEX | MESA E CADEIRA.	94031000	103	6102	UND	3,0000	743,00	2.229,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
002425	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRA 25CM	94031000	103	6102	UND	2,0000	907,64	1.815,28		0,00		0,00	0.00		0.0000
001445	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRA	94031000	103	6102	UND	1,0000	3.049,20	3.049,20		0,00		0,00	0.00		0.0000
002531	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20X65 MDF 15MM	94033000	103	6102	UND	15,0000	1.382,70	20.740,50		0,00		0,00	0.00		0.0000
002395	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	94033000	103	6102	UND	15,0000	715,00	10.725,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
002426	ESTANTE COM 4 PRATELEIRA EM MADEIRA CARLU	94033000	103	6102	UND	10,0000	1.391,90	13.919,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
002424	ROUPEIRO DE ACO LOCKER 12 PORTAS	94031000	103	6102	UND	2,0000	1.805,14	3.610,28		0,00		0,00	0.00		0.0000
000332	MESA DE ESCRITORIO EM MDF 15MM COM 2 GAVETAS	94033000	103	6102	UND	4,0000	1.123,50	4.494,00		0,00		0,00	0.00		0.0000
001993	BERCO CAMA 02 EM 01	94033000	103	6102	UND	15,0000	885,00	13.275,00		0,00		0,00	0.00		0.0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO DE MACEIO EM FUNCAO DO TERMO DE COLABORACAO 03/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG:1233-5 C.C 75651-2 PIX: 51.500.931/0001-90.

RESERVADO AO FISCO

CHAPADA JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARI
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEI

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202401291758326599688 78
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0027-21
VALOR: 99.347,26
DATA: 29/01/2024 - 14:58:55
DESCRICAO: NF 53

PAGO PARA: Central de Vendas
CNPJ: 51.500.931/0001-90
CHAVE PIX: 51500931000190
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1233 - CONTA: 00000000000000756512
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transaÃ§Ã£o pode ser tarifada em atÃ© 0,99%, com valor mÃ¡ximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/01/2024 - 14:58:55

==========

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: A.560.11A.3EB.4A8.C8E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CENTRAL DE VENDAS LTDA
AV. MOREIRA E SILVA , 658-FAROL-MACEIÓ -AL CEP 57.051-500
CNPJ:51.500.931/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 24108220-0
EMAIL: adm.centraldevendas2023@gmail.com

Á IGEVE-INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

PROPOSTA:00439/2023

CONFORME SOLICITADO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO.

SETOR	ITENS PARA IMPLATAÇÃO UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.5 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	14	R$ 1.850,00	R$ 25.900,00
2	2.1 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	76	R$ 3.940,00	R$ 299.440,00
3	3.1 MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	33	R$ 1.123,50	R$ 37.075,50
4	3.2 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	33	R$ 743,00	R$ 24.519,00
5	3.3 ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	30	R$ 907,64	R$ 27.229,20
6	3.4 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	12	R$ 3.049,20	R$ 36.590,40
7	4.9 MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	145	R$ 1.382,70	R$ 200.491,50
8	4.10 CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	145	R$ 715,00	R$ 103.675,00
9	4.11 ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	145	R$ 1.391,90	R$ 201.825,50
10	4.12 BERÇO CAMA 02 EM 01	371	R$ 885,00	R$ 328.335,00
11	5.11 ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	36	R$ 1.805,14	R$ 64.985,04
		TOTAL		R$ 1.350.066,14

Condições de Pagamento: Ácombinar
validade da proposta:07 dias
Atenciosamente,
Djalma Ivo de Freitas
(82) 3313-2892

CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190

Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.26 14:53:00 -03'00'

Maceió AL 26 de JANEIRO de 2024

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

AVENIDA BRAZIL, 1659 - JARDIM MONTE SANTO COTIA - SP - CEP 06700-300

TEMPO REAL SERVIÇOS

Cliente				31/10/2023
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE			28.413.401/0001-92	
ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	SP	CEP
Responsável		Telefone de Contato		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L	1	R$ 2.110,15	R$ 2.110,15
2	MICROONDAS 20 L BRANCO 220V	3	R$ 1.915,40	R$ 5.746,21
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R$ 6.832,37	R$ 13.664,73
4	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R$ 6.873,46	R$ 13.746,92
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES	2	R$ 5.408,55	R$ 10.817,10
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R$ 14,98	R$ 1.498,06
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO	500	R$ 5,63	R$ 2.814,83
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R$ 8,35	R$ 4.177,19
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM	500	R$ 8,35	R$ 4.177,19
10	COPO PLÁSTICO 320 ML	500	R$ 12,40	R$ 6.202,17
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML	500	R$ 46,91	R$ 23.456,93
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS	25	R$ 76,49	R$ 1.912,34
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML	30	R$ 39,76	R$ 1.192,73
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG	2	R$ 66,79	R$ 133,59
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	4	R$ 76,33	R$ 305,34
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	30	R$ 231,80	R$ 6.953,85
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR	40	R$ 123,62	R$ 4.944,96
18	JARRA PLASTICA COM TAMPA 3L	50	R$ 49,45	R$ 2.472,48
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL	2	R$ 2.182,05	R$ 4.364,10
20	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R$ 173,05	R$ 3.461,06
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS	15	R$ 15,45	R$ 231,80
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO	5	R$ 43,27	R$ 216,34
23	MULTIPROCESSADOR	2	R$ 1.294,68	R$ 2.589,37
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30	8	R$ 154,53	R$ 1.236,24
25	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L	10	R$ 389,42	R$ 3.894,16
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL	5	R$ 595,40	R$ 2.977,00
27	BATEDEIRA 220V	2	R$ 463,59	R$ 927,18
28	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W BIVOLT	2	R$ 618,12	R$ 1.236,24
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO	6	R$ 200,89	R$ 1.205,33
30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML	500	R$ 30,91	R$ 15.453,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO	6	R$ 253,12	R$ 1.518,72
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO	5	R$ 123,62	R$ 618,12
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM	3	R$ 61,81	R$ 185,44
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML	150	R$ 92,72	R$ 13.907,70
35	BEBEDOURO DE ÁGUA 220V	15	R$ 2.763,93	R$ 41.458,95
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX	5	R$ 46,36	R$ 231,80
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML	25	R$ 23,18	R$ 579,49
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO	4	R$ 92,72	R$ 370,87
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm	10	R$ 10.817,10	R$ 108.171,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS 220V	3	R$ 5.408,55	R$ 16.225,65
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm,	5	R$ 1.081,71	R$ 5.408,55
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS	5	R$ 927,18	R$ 4.635,90
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO	5	R$ 1.081,71	R$ 5.408,55
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA	2	R$ 4.582,31	R$ 9.164,61
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA	10	R$ 231,80	R$ 2.317,95
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS	10	R$ 282,21	R$ 2.822,12
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC	500	R$ 176,86	R$ 88.432,37
48	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70	500	R$ 162,26	R$ 81.128,25
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R$ 77,27	R$ 38.632,50
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm	500	R$ 308,29	R$ 154.143,68
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA	30	R$ 649,03	R$ 19.470,78
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL	200	R$ 154,53	R$ 30.906,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM	30	R$ 1.221,95	R$ 36.658,44
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS	30	R$ 129,81	R$ 3.894,16
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO	15	R$ 1.745,64	R$ 26.184,60
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA	15	R$ 1.745,64	R$ 26.184,60
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA	15	R$ 1.081,71	R$ 16.225,65
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO	250	R$ 1.309,23	R$ 327.307,50
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA	15	R$ 139,08	R$ 2.086,16

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA	15	R$	148,35	R$	2.225,23
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA	30	R$	108,17	R$	3.245,13
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS	250	R$	1.163,76	R$	290.940,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R$	34,64	R$	9.351,92
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R$	263,71	R$	36.127,62
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	486,68	R$	5.840,12
66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R$	625,66	R$	3.753,97
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	486,68	R$	5.840,12
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R$	290,58	R$	3.486,94
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R$	69,54	R$	834,46
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R$	2.155,84	R$	6.467,51
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R$	2.340,45	R$	9.361,80
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R$	139,08	R$	1.251,69
73	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R$	273,52	R$	2.461,66
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R$	407,31	R$	3.665,79
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R$	277,23	R$	1.386,13
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R$	279,30	R$	1.396,51
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R$	210,47	R$	1.052,35
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R$	185,44	R$	927,18
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R$	1.336,67	R$	6.683,37
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R$	427,43	R$	8.548,60
81	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm	500	R$	168,75	R$	84.373,38
82	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus INVERTER 220V	23	R$	4.759,52	R$	109.469,05
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA	2	R$	479,04	R$	958,09
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA	2	R$	463,59	R$	927,18
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO	30	R$	358,51	R$	10.755,29
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO	5	R$	4.326,84	R$	21.634,20
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L	1	R$	649,03	R$	649,03
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG	1	R$	540,86	R$	540,86
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL	1	R$	109,22	R$	109,22
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm 220V	3	R$	4.311,39	R$	12.934,16
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG 220V	2	R$	5.872,14	R$	11.744,28
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40	5	R$	2.340,45	R$	11.702,25
				VALOR TOTAL	R$	1.879.043,72

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

Orçamento 192-2023

Cliente: IGEVE

Serviços

	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALAÇO	1	R$ 2.028,60	R$ 2.028,60
2	MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V	3	R$ 1.975,05	R$ 5.925,15
3	GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA	2	R$ 7.045,13	R$ 14.090,26
4	FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V	2	R$ 7.087,50	R$ 14.175,00
5	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	2	R$ 5.250,00	R$ 10.500,00
6	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
7	PRATO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFEIÇÃO ESCOLAR REDONDO NA COR AZUL PLASÚTIL	500	R$ 5,31	R$ 2.655,00
8	COLHER PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
9	GARFO DE PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
10	COPO PLÁSTICO 320 ML ERCAPLAST	500	R$ 11,70	R$ 5.850,00
11	COPO DE TRANSIÇÃO COM ALÇA E BICO RÍGIDO 180 ML BUBA	500	R$ 44,25	R$ 22.125,00
12	BACIAS MULTIUSO DE PLÁSTICO GRANDE 32 LITROS MARCA ARQPLAST	25	R$ 72,15	R$ 1.803,75
13	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO COM TAMPA ALTA VEDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO 500 ML PLASÚTIL	30	R$ 37,50	R$ 1.125,00
14	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK	2	R$ 63,00	R$ 126,00
15	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DE ALIMENTO B-MAX	4	R$ 72,00	R$ 288,00
16	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	30	R$ 225,00	R$ 6.750,00
17	BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASÚTIL	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
18	JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASÚTIL 3 LITROS	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
19	FILTRO ÁGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTÁTIL ACQUAMAR	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
20	JOGO DE PANELA CAÇAROLA RESTAURANTE ALUMÍNIO 4L, 6L, 8L	20	R$ 167,98	R$ 3.359,60
21	DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LÂMINAS INOX CLINK	15	R$ 15,00	R$ 225,00
22	PICADOR DE LEGUMES PEQUENO EM ALUMINIO FUNDIDO VITALEX	5	R$ 42,00	R$ 210,00
23	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V	2	R$ 1.335,00	R$ 2.670,00
24	FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE TAMANHO FAMILIA N30 MIMARI	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
25	PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO	10	R$ 378,00	R$ 3.780,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L COM JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL EVITRA 220V	5	R$ 613,94	R$ 3.069,70
27	BATEDEIRA PÉROLA MAXX BRITÂNIA 220V	2	R$ 450,00	R$ 900,00
28	ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250W MONDIAL BIVOLT	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
29	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 44x29 Nº5 EM ALUMÍNIO CHICKY FORMAS	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº [illegible],
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R$	30,00	R$	15.000,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R$	245,70	R$	1.474,20
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R$	120,00	R$	600,00
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R$	60,00	R$	180,00
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R$	90,00	R$	13.500,00
35	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R$	2.850,00	R$	42.750,00
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R$	45,00	R$	225,00
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R$	22,50	R$	562,50
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R$	90,00	R$	360,00
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	10	R$	10.500,00	R$	105.000,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R$	5.250,00	R$	15.750,00
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	5	R$	1.050,00	R$	5.250,00
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	5	R$	900,00	R$	4.500,00
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	5	R$	1.050,00	R$	5.250,00
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	2	R$	4.725,00	R$	9.450,00
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R$	225,00	R$	2.250,00
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R$	291,00	R$	2.910,00
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R$	171,68	R$	85.840,00
48	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R$	157,50	R$	78.750,00
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R$	75,00	R$	37.500,00
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R$	299,25	R$	149.625,00
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R$	630,00	R$	18.900,00
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R$	150,00	R$	30.000,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R$	1.260,00	R$	37.800,00
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R$	126,00	R$	3.780,00
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	15	R$	1.800,00	R$	27.000,00
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	15	R$	1.800,00	R$	27.000,00
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	15	R$	1.050,00	R$	15.750,00
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R$	1.350,00	R$	337.500,00
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R$	135,00	R$	2.025,00
60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R$	144,00	R$	2.160,00
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R$	105,00	R$	3.150,00
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R$	1.200,00	R$	300.000,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R$	32,67	R$	8.820,90
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R$	251,10	R$	34.400,70
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$	5.668,92

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

30	CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST	500	R$	30,00	R$	15.000,00
31	ESCORREDOR DE LOUÇAS 2 ANDARES AÇO CROMADO PASSERINI	6	R$	245,70	R$	1.474,20
32	TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JAGUAR	5	R$	120,00	R$	600,00
33	ESCORREDOR MASSA COM ALÇA EM AÇO INOX 24 CM TOP RIO	3	R$	60,00	R$	180,00
34	MAMADEIRA PLÁSTICO 240 ML MAMITA	150	R$	90,00	R$	13.500,00
35	BEBEDOURO DE ÁGUA CADENCE 220V	15	R$	2.850,00	R$	42.750,00
36	JOGO 3 PENEIRAS P, M, G AÇO INOX ECOS	5	R$	45,00	R$	225,00
37	BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR	25	R$	22,50	R$	562,50
38	LIXEIRA COM PEDAL 50 L PLÁSTICO JSN	4	R$	90,00	R$	360,00
39	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	10	R$	10.500,00	R$	105.000,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 L INOX 2 TORNEIRAS MULTIMARCAS 220V	3	R$	5.250,00	R$	15.750,00
41	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	5	R$	1.050,00	R$	5.250,00
42	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	5	R$	900,00	R$	4.500,00
43	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	5	R$	1.050,00	R$	5.250,00
44	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	2	R$	4.725,00	R$	9.450,00
45	LIXEIRA PLÁSTICA 12 L SEM TAMPA PRETA JSN	10	R$	225,00	R$	2.250,00
46	CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS MARCA PLASÚTIL	10	R$	291,00	R$	2.910,00
47	COLCHONETE 1,20x60x4 EM PVC DMG	500	R$	171,68	R$	85.840,00
48	LENÇOL INFANTIL COM ELASTICO 150x70 CLAMATEX	500	R$	157,50	R$	78.750,00
49	PROTETOR CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER 15cmx70cm	500	R$	75,00	R$	37.500,00
50	COLCHÃO CRIANÇA 150x70 cm PROBEL	500	R$	299,25	R$	149.625,00
51	ALMOFADA BEBÊ ASSENTO INFANTIL SEGURNÇA POSTURA ANTIQUEDA ESSENCIA BRASILEIRA	30	R$	630,00	R$	18.900,00
52	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO ENCAIXE INFANTIL BABY TOYS SET	200	R$	150,00	R$	30.000,00
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA SLIM MULTIKIDS BABY	30	R$	1.260,00	R$	37.800,00
54	PORTA MOCHILA CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRIANÇA	30	R$	126,00	R$	3.780,00
55	MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	15	R$	1.800,00	R$	27.000,00
56	CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	15	R$	1.800,00	R$	27.000,00
57	ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	15	R$	1.050,00	R$	15.750,00
58	BERÇO MULTIFUNCIONAL AMERICANO 3 EM 1 COM RODÍZIOS BRANCO MULTIMÓVEIS	250	R$	1.350,00	R$	337.500,00
59	COMÉIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLORIDA MARCA BEM ÚTIL	15	R$	135,00	R$	2.025,00
60	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO 26 CM DE PILHA HERWEG	15	R$	144,00	R$	2.160,00
61	CABIDEIRO DE PAREDE PARA ROUPA CIA DA CRIANÇA	30	R$	105,00	R$	3.150,00
62	BEBÊ CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO	250	R$	1.200,00	R$	300.000,00
63	TATAME EM PLACA INTERTRAVADAS DE E.V.A TAM. 100 mm x 100 mm 10 mm Espessura	270	R$	32,67	R$	8.820,90
64	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL C 1.240mm x L 550mm x A 140 mm	137	R$	251,10	R$	34.400,70
65	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$	5.668,92

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

66	FRALDÁRIO TROCADOR BEBÊ SUSPENSO MDF BRANCO; SISTEMA ABRE E FECHA; ATÉ 30 KG; 700 mm x 530 mm x 100 mm	6	R$	607,32	R$	3.643,92
67	KIT BERÇÁRIO MEGA GIGANTE CONTÉM 10 PEÇAS 150 mm X 150 mm MATERIAL ESPUMADO	12	R$	472,41	R$	5.668,92
68	APOIO DE BEBÊ EM BLOCO DE ESPUMA; DULPA COSTURA; C 450 mm x L 500 mm x 150 mm	12	R$	282,06	R$	3.384,72
69	PUFF EM FORMATO DE FLOR DE ESPUMA REVESTIDO DE COURO ECOLÓGICO E COSTURA DUPLA INTERNA E EXTERNA C 1500 mm x L 1500 mm x A 500 mm	12	R$	67,50	R$	810,00
70	PLAYGROUND FUNDO DO MAR EM ESPUMA D28, CONTÉM 7 PEÇAS, C 150 mm x L 1500 mm x A 500 mm	3	R$	2.072,52	R$	6.217,56
71	PONTE ARCO IRI MDF DE 15 mm REVESTIDO COM ESPUMA D23 E REVESTIDO DE CORANO ECOLÓGICO, CONTÉM 6 ESCADAS EM FORMATO ROLO RAMPA DE 15mm E 2 TAPETES CIRCULARES, 1500 mm x 1400 mm	4	R$	2.250,00	R$	9.000,00
72	KIT DADÃO 25 x 25 EM ESPUMA, IMPERMEÁVEL, SENDO: PINGOS, LETRAS OU NÚMEROS 250 mm x 250 mm X 250	9	R$	135,00	R$	1.215,00
73	BLOCÃO 88 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO 100 mm x 100 mm	9	R$	265,50	R$	2.389,50
74	BAÚ ORGANIZADOR MDF 30, DUAS TAMPAS DE ACESSO, 4 DIVISÕES, 6 RODAS, C 1600 mm x L 470 mm x A 480 mm	9	R$	395,37	R$	3.558,33
75	KIT MAXXI PINOS COM 300 PEÇAS EM PLÁSTICO ABS, C 49 mm x L 24 mm	5	R$	269,10	R$	1.345,50
76	KIT BIG LIG COM 44 PEÇAS C 110 mm x L 110 mm x A 50 mm	5	R$	288,00	R$	1.440,00
77	GRUDA BLOCKS 4 MODELOS:PEÇA 1: 6x4x4,5 PEÇA 2: 5,5x5x6, PEÇA 3: 6x6x5, PEÇA 4: 6x8x7	5	R$	204,30	R$	1.021,50
78	DADÃO DE PONTAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE 400mm x 400 mm x 400 mm	5	R$	180,00	R$	900,00
79	PAINEL MULTI FUNÇÕES EM MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 18 mm, DIVIDIDO EM 5 MÓDULOS COMPOSTOS POR JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS, C 2000 mm x L 80 mm x 170 mm	5	R$	1.272,78	R$	6.363,90
80	KIT MONTANHA RUSSA BABY EM MADEIRA PINUS, ARAME AÇO 1020, COLORIDOS COM 3 BASES CIRCUITOS DE ATIVIDADES, EM FIGURAS LÚDICAS DE CAMINHÃO, PEIXINHO, PEZINHO E OSSINHO, C 220 mm x L 80 mm x A 170 mm	20	R$	414,90	R$	8.298,00
81	MANTA SOFT COBERTOR MICROFIBRA ANTIALÉRGICA 90cmx1,1cm CAMESA	500	R$	163,80	R$	81.900,00
82	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 12.000 btus INVERTER 220V	23	R$	4.620,00	R$	106.260,00
83	KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA EMERGÊNCIA COMPLETO COM TESOURA RENASCENÇA	2	R$	465,00	R$	930,00
84	KIT FERRAMENTA 142 PEÇAS E MALETA HAMMER	2	R$	450,00	R$	900,00
85	VARAL DE CHÃO COM ABAS SLIM EM AÇO REFORÇADO BRANCO MOR	30	R$	348,00	R$	10.440,00
86	KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL Nº3 AMARELO BRALIMPIA	5	R$	4.200,00	R$	21.000,00
87	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) REFORÇADO 45L ESFERA	1	R$	630,00	R$	630,00
88	ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA 6 DEGRAUS REFORÇADA 120 KG MOR	1	R$	525,00	R$	525,00
89	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS	1	R$	105,00	R$	105,00
90	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350mm ROTTERMAN 220V	3	R$	4.185,00	R$	12.555,00
91	MÁQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V	2	R$	5.700,00	R$	11.400,00
92	ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	5	R$	2.250,00	R$	11.250,00

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

Total	**R$1.870.053,13**

Pagamento

Meios de pagamento
Transferência bancária ou cartão de débito.

Dados bancários Banco: Original Agência: 0001
Conta: 8076698-6
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.058.030/0001-97

Itaquaquecetuba, 31/10/2023

JC VENDAS E COMÉRCIO LTDA

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.500.931/0001-90 **MATRIZ**		**20/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL DE VENDAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL DE VENDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MOREIRA E SILVA	**658**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.051-500	**FAROL**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSULTABIL.LTDA@GMAIL.COM	**(82) 9143-6763/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2024** às **10:28:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL DE VENDAS LTDA
CNPJ: 51.500.931/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:58 do dia 14/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2024.
Código de controle da certidão: **12FE.DB58.9339.38FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.500.931/0001-90

Nome/Contribuinte: CENTRAL DE VENDAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 02/02/2024

Emitida às 10:44:50 do dia 04/12/2023

Código de controle da certidão: DE76-C030-EC42-45C0

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARI
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL P
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.880.017/23-69

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
CENTRAL DE VENDAS LTDA	51.500.931/0001-90

Endereço
AVENIDA MOREIRA E SILVA, 658 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.051-500

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 31 de Outubro de 2023

Válida até: 29/01/2024

Código de autenticidade: F4AE53E8BD690F61

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.500.931/0001-90
Razão Social: CENTRAL DE VENDAS LTDA
Endereço: AV MOREIRA E SILVA 658 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010906423067928644

Informação obtida em 23/01/2024 10:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM REC
DO TERMO DE COLABORAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONA
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.500.931/0001-90
Certidão nº: 5345595/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:41:30
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL DE VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.500.931/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACE

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Número: 005/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE E A EMPRESA CENTRAL DE VENDAS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **CENTRAL DE VENDAS LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.500.931/0001-90, com sede estabelecida na Av. Moreira e Silva, nº 658, Farol, Maceió – AL, CEP: 57.051-500, endereço eletrônico adm.colivetti@gmail.com, neste ato representada por seu representante, **DJALMA IVO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1773920 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 186.170.854-87, residente e domiciliado na Avenida José Sampaio Luz, nº 978, ap. 604, bairro Ponta Verde, na cidade Maceió, Estado Alagoas, CEP: 57035-260, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHEs, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190 Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190 Dados: 2024.01.25 09:16:32 -03'00'

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**

2.2 Prazo de entrega: 20 dias úteis, a contar da solicitação.

2.3 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R$ 1.350.066,14 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos), pela totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
SETOR	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COZINHA	1.1 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	14	R$ 1.850,00	R$ 25.900,00
REFEITÓRIO	2.1 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR RETANGULAR EM MDF REVESTIDO C 185cm x L 70 cm x 76 cm LOACY	76	R$ 3.940,00	R$ 299.440,00
ESCRITÓRIO	3.1 MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP 15 mm COM 2 GAVETAS MEDIDAS: A 74 cm x L 1,2 m x P 60cm, KROLL	33	R$ 1.123,50	R$ 37.075,50
	3.2 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO E BRAÇOS ECOFLEX	33	R$ 743,00	R$ 24.519,00
	3.3 ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS 25 cm MULTIUSO SUPREME	30	R$ 907,64	R$ 27.229,20
	3.4 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM 3 PRATELEIRAS DE 1,50 C/ CHAVES COR CINZA MACRO ESTANTES	12	R$ 3.049,20	R$ 36.590,40
SALA DE AULA	4.1 MESA PROFESSOR TIPO FNDE 1,20x65 MDF 15mm TUBOS DE AÇO ECOFLEX	145	R$ 1.382,70	R$ 200.491,50
	4.2 CADEIRA PROFESSOR EM MADEIRA NOVA STORE BRASIL	145	R$ 715,00	R$ 103.675,00
	4.3 ESTANTE COM 4 PRATELEIRAS EM MADEIRA CARLU	145	R$ 1.391,90	R$ 201.825,50
	4.4 BERÇO CAMA 02 EM 01	371	R$ 885,00	R$ 328.355,00

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

INTERNO	5.1 ROUPEIRO DE AÇO LOCKER 12 PORTAS 198x92x40 LCK12PP	36	R$ 1.805,14	R$ 64.985,04
			TOTAL DO CONTRATO	**R$ 1.350.066,14**

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos direitos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 40% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **CENTRAL DE VENDAS LTDA**
- BANCO: BANCO DO BRASIL (OP 001)
- AGÊNCIA: 1233-5
- CONTA CORRENTE: 75651-2
- CNPJ: **51.500.931/0001-90**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190
Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.25 09:17:13 -03'00'

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).

4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.

4.1.13. A Contratada não será responsável:

4.1.13.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.13.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

CENTRAL DE VENDAS LTDA:515009310001 90
Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190 Dados: 2024.01.25 09:17:40

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

4.1.13.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190
Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190
Dados: 2024.01.25 09:17:59 -03'00'

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

CLÁUSULA NONA –DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

CENTRAL DE VENDAS Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS
LTDA:51500931000190 LTDA:51500931000190

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891 Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

CONTRATANTE
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190 Assinado de forma digital por CENTRAL DE VENDAS LTDA:51500931000190 Dados: 2024.01.25 09:18:38 -03'00'

CONTRATADA

CENTRAL DE VENDAS LTDA.

TESTEMUNHA 01	**TESTEMUNHA 02**
NOME: Melissa Lara Esteves Pires **RG:** 33.874.342-X SSP/SP **CPF:** 222.988.708-45	**TATIANA VIEIRA SILVA DE QUEIROZ** **RG: 990001306595 SSP/AL** **CPF: 051.528.034-88**

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000016**
Data e Hora de Emissão	**10/01/2024 00:00:00**
Código de Verificação	**c11f8618**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA SCALISSO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.193.393/0001-74** Inscrição Municipal: **00219289-6**

Endereço: **RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270**

Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 33813031**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE**

CPF/CNPJ: **28.413.401/0027-21** Inscrição Municipal: **00868096-5**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 11 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791**

Município: **CAMPINAS** UF: **SP** E-mail: **coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br** Telefone: **()**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - UNIDADE CHÁ DE JAQUEIRA
INSS (3,5%) S/ MÃO DE OBRA (50%): R$ 15.240,60 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022)
ISS RETIDO (2,5%): R$ 21.772,28 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017)
VALOR LÍQUIDO: R$ 833.878,58

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	1	870.891,46	870.891,46

Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (3,5000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.240,60	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 870.891,46

Deduções Base Cálculo ISSQN:	Base de Cálculo ISSQN:	Alíquota ISSQN:	Alíquota Efetiva ISSQN:	ISSQN Devido:
R$ 0,00	R$ 870.891,46	2,50%	2,50%	R$ 21.772,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2024
Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4399-1/03-00
Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA
Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
NFSe gerada em 01/02/2024, com data de emissão retroativa à 10/01/2024

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.28
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.782-3

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA
CONTA: 71.963-5

FAVORECIDO: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA
CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74
VALOR: R$ 870.891,46
DEBITO EM: 10/01/2024

==========

DOCUMENTO: 011001
AUTENTICACAO SISBB: D.D51.AEC.CB2.B01.949

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.193.393/0001-74 **MATRIZ**		**05/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SCALISSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGETEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR SALES DE OLIVEIRA	**233**	**CASA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.035-270	**VILA INDUSTRIAL**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISGUILHERME@AGETEL.COM.BR	**(11) 9833-0560**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:09:04** (data e hora de Brasília).

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E [illegible]AÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA
CNPJ: 15.193.393/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:37 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2024.
Código de controle da certidão: **84B1.BA11.094D.8B6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VA[illegible]IZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MA[illegible]

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.193.393/0001-74

Razão Social: AGETEL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA DOUTOR SALES DE OLIVEIRA 233 / VILA INDUSTRIAL CS / CAMPINAS / SP / 13035-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802525375833585

Informação obtida em 09/01/2024 14:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CMEI DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E [illegible]ZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.193.393/0001-74
Certidão nº: 3524489/2024
Expedição: 15/01/2024, às 13:59:22
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SCALISSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.193.393/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...QUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ...ÃO DO ENSINO - IGEVE DF

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NOVEMBRO/2023

CRECHE CHÃ DE JAQUEIRA

Item	Descrição	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO	R$ 467.932,76
2	ESTRUTURA E DRYWALL	R$ 1.605.107,25
3	PINTURA	R$ 149.764,13
4	ESQUADRIAS	R$ 191.598,55
5	HIDRO-SANITÁRIO	R$ 171.376,58
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 178.294,61
7	GRANITOS E REVESTIMENTOS	R$ 74.623,15
8	COMBATE A INCÊNDIO	R$ 64.274,54
	Total	R$ 2.902.971,56

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preto Total sem BDI	Preço Total com BDI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO**							
1.1	Acordão TCU	Mobilização e desmobilização	%	1,00	R$ 35.790,87	R$ 44.738,59	R$ 35.790,87	R$ 44.738,59
1.2	Acordão TCU	Administração da obra	%	1,00	R$ 169.900,45	R$ 212.375,56	R$ 169.900,45	R$ 212.375,56
1.3	Empírico	Projetos complementares (elétrico, Hidro-sanitário, climatização e combate a Incêndio)	Vb	1,00	R$ 30.000,00	R$ 37.500,00	R$ 30.000,00	R$ 37.500,00
1.4	SINDUSCON	Adicional noturno (sobre 50% da M.O.)	Vb	1,00	R$ 138.654,89	R$ 173.318,61	R$ 138.654,89	R$ 173.318,61
						Total Item 1	R$ 374.346,21	R$ 467.932,76
2	**ESTRUTURA E DRYWALL**							
2.1	94216/ SINAPI	Telhamento com telha metálica termoacustica e=30mm, com ate duas aguas	m²	2.340,00	R$ 212,76	R$ 265,95	R$ 497.858,40	R$ 622.323,00
2.2	97096/ SINAPI	Concretagem de radier, piso de concreto (interno), fck 30 MPa - lançamento, adensamento e acabamento	m³	210,00	R$ 575,54	R$ 719,43	R$ 120.863,40	R$ 151.079,25
2.3	104485/ SINAPI	execcução de estruturas de concreto armado (com reaproveitamento existente)	m³	30,00	R$ 2.987,98	R$ 3.734,98	R$ 89.639,40	R$ 112.049,25
2.4	92543/ SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica ou plástica incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	2.340,00	R$ 17,64	R$ 22,05	R$ 41.277,60	R$ 51.597,00
2.5	103329/ SINAPI	alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)	m²	210,00	R$ 75,79	R$ 94,74	R$ 15.915,90	R$ 19.894,88
2.6	96114/ SINAPI	Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. Af_08/2023_ps	m²	2.100,00	R$ 81,18	R$ 101,48	R$ 170.478,00	R$ 213.097,50
2.7	96361/ SINAPI	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes c om área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. Af_07/2023_ps	m²	10,00	R$ 161,79	R$ 202,24	R$ 1.617,90	R$ 2.022,38
2.8	104162/ SINAPI	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com e spessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Af_06/2022	m²	2.100,00	R$ 89,66	R$ 112,08	R$ 188.286,00	R$ 235.357,50
2.9	97622/ SINAPI	demolição de alvenaria de bloco furado, sem reaproveiamento, manual	m²	110,00	R$ 44,37	R$ 55,46	R$ 4.880,70	R$ 6.100,88
2.10	13197/ ORSE	container para bota fora (capacidade 5m³)	m³	140,00	R$ 60,00	R$ 75,00	R$ 8.400,00	R$ 10.500,00
2.11	103946/ SINAPI	plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana em placas	m²	800,00	R$ 19,26	R$ 24,08	R$ 15.408,00	R$ 19.260,00
2.12	94993/ SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m²	475,00	R$ 84,24	R$ 105,30	R$ 40.014,00	R$ 50.017,50
2.13	87775/ SINAPI	emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 mecânico	m²	1.950,00	R$ 45,87	R$ 57,34	R$ 89.446,50	R$ 111.808,13
						Total Item 2	R$ 1.284.085,80	R$ 1.605.107,25
3	**PINTURA**							
3.1	88489/ SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023 (Interno e Externo)	m²	4.130,00	R$ 11,37	R$ 14,21	R$ 46.958,10	R$ 58.697,63
3.2	88494/ SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	m²	4.130,00	R$ 17,64	R$ 22,05	R$ 72.853,20	R$ 91.066,50
						Total Item 3	R$ 119.811,30	R$ 149.764,13
4	**ESQUADRIAS**							
4.1	102152/ SINAPI	Instalação de vidro liso, e = 4 mm, em esquadria de madeira, fixado com baguete. Af_01/2021	un	53,00	R$ 173,30	R$ 216,63	R$ 9.184,90	R$ 11.481,13
4.2	90845/ SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, mont agem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalaçã o. Af_12/2019	um	53,00	R$ 1.195,24	R$ 1.494,05	R$ 63.347,72	R$ 79.184,65
4.2	100674/ SINAPI	esquadrias de alumínio (janelas) 2 folhas	m²	118,00	R$ 684,29	R$ 855,36	R$ 80.746,22	R$ 100.932,78
						Total Item 4	R$ 153.278,84	R$ 191.598,55
5	**HIDRO-SANITÁRIO**							
5.1	100848/SINAPI	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. Af_01/2020	un	23,00	R$ 528,76	R$ 660,95	R$ 12.161,48	R$ 15.201,85
5.2	97902/ SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_ 12/2020	un	33,00	R$ 515,32	R$ 644,15	R$ 17.005,56	R$ 21.256,95
5.3	98063/ SINAPI	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,38 m, altura interna = 2,50 m, área de infiltração: 21,3 m² (para 8 contri buintes). Af_12/2020_pa	un	2,00	R$ 3.525,51	R$ 4.406,89	R$ 7.051,02	R$ 8.813,78
5.4	01353/ ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	73,00	R$ 186,09	R$ 232,61	R$ 13.584,57	R$ 16.980,71
5.5	01683/ ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	23,00	R$ 113,19	R$ 141,49	R$ 2.603,37	R$ 3.254,21
5.6	01678/ ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar)	un	50,00	R$ 124,44	R$ 155,55	R$ 6.222,00	R$ 7.777,50
5.7	10203/ ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, c/altura util = 6,00m	un	4,00	R$ 9.291,71	R$ 11.614,64	R$ 37.166,84	R$ 46.458,55

PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

5.8	98077/ SINAPI	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 5,6 x h=1,67 m, volume útil: 10752 l (par a 103 contribuintes). Af_12/2020	un	2,00	R$ 15.334,71	R$ 19.168,39	R$ 30.669,42	R$ 38.336,78
5.9	86943/ SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm e m plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	44,00	R$ 241,75	R$ 302,19	R$ 10.637,00	R$ 13.296,25
						Total Item 5	R$ 137.101,26	R$ 171.376,58
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1	101879/ SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00	R$ 738,47	R$ 923,09	R$ 2.215,41	R$ 2.769,26
6.2	101881/ SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 40 disjuntores din 100A - fornecim ento e instalação. Af_10/2020	un	2,00	R$ 1.226,43	R$ 1.533,04	R$ 2.452,86	R$ 3.066,08
6.3	93660/ SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	144,00	R$ 66,70	R$ 83,38	R$ 9.604,80	R$ 12.006,00
6.4	97591/ SINAPI	Luminária tipo plafon redondo com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas fluorescentes de 15 W, sem reator - fornecimento e instalação. Af _02/2020	un	192,00	R$ 131,51	R$ 164,39	R$ 25.249,92	R$ 31.562,40
6.5	97886/ SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0, 3x0,3 m. Af_12/2 020	un	55,00	R$ 150,06	R$ 187,58	R$ 8.253,30	R$ 10.316,63
6.6	01678/ ORSE	Composição paramétrica de ponto elétrico de ILUMINAÇÃO, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido, INCLUSO MATERIAL	un	192,00	R$ 156,07	R$ 195,09	R$ 29.965,44	R$ 37.456,80
6.7	01678/ ORSE	Composição paramétrica de ponto elétrico de TOMADA de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido, INCLUINDO MATERIAL	un	126,00	R$ 171,66	R$ 214,58	R$ 21.629,16	R$ 27.036,45
6.8	13275/ ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	24,00	R$ 416,46	R$ 520,58	R$ 9.995,04	R$ 12.493,80
6.9	102107/ SINAPI	Transformador de distribuição, 225 kVA, trifásico, 60 HZ, classe 15 kV, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. Af_12/2020	un	1,00	R$ 33.269,76	R$ 41.587,20	R$ 33.269,76	R$ 41.587,20
						Total Item 6	R$ 142.635,69	R$ 178.294,61
7	GRANITOS E REVESTIMENTOS							
7.1	87275/ SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. Af_02 /2023_pe	m²	400,00	R$ 73,01	R$ 91,26	R$ 29.204,00	R$ 36.505,00
7.2	86889/ SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	m²	42,00	R$ 726,06	R$ 907,58	R$ 30.494,52	R$ 38.118,15
						Total Item 7	R$ 59.698,52	R$ 74.623,15
8	COMBATE A INCÊNDIO							
8.1	96765/ SINAPI	Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1 /2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação. A f_10/2020	m²	2,00	R$ 1.727,46	R$ 2.159,33	R$ 3.454,92	R$ 4.318,65
8.2	101907/ SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de CO2 de 6 Kg, classe BC - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	21,00	R$ 865,73	R$ 1.082,16	R$ 18.180,33	R$ 22.725,41
8.3	12018/ ORSE	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar (MATERIAL e M.O.)	un	118,00	R$ 252,41	R$ 315,51	R$ 29.784,38	R$ 37.230,48
						Total Item 8	R$ 51.419,63	R$ 64.274,54

BDI para construções de edifícios (também reformas) conforme acórdão 2622/2013 - TCU /Planilhas referenciais de custos: SINAPI AL 09/23 e ORSE SET/23

Itens		SIGLAS	VALORES	LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
Taxa de rateio da administração central		AC	4,00%	3,00%	5,50%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento		S+G	0,80%	0,80%	1,00%
Taxa de risco		R	1,27%	0,97%	1,27%
Taxa de despesas financeiras		DF	1,23%	0,59%	1,39%
Taxa de lucro		L	7,40%	6,16%	8,96%
Taxa de tributos	PIS	I	0,65%	VARIÁVEL	
	COFINS		3,00%		
	ISS		3,00%		
	CPRB (INSS)				
BDI conforme acórdão 2622/2013 - TCU		20,34%		20,34%	25,00%
BDI Resultante não desonerado		**25,00%**			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TOTAL GERAL SEM BDI	R$ 2.322.377,25
TOTAL GERAL	R$ 2.902.971,56

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

PROPOSTA COMERCIAL

Maceió, 15 de novembro 2023.

IGEVE – INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Assunto: ***EXECUÇÃO DE REFORMA DE CRECHE NO BAIRRO DE CHÃ DA JAQUEIRA – MACEIÓ - AL.***

Prezados,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta comercial para execução dos serviços solicitados.

1. **OBJETO DA PROPOSTA:**

Execução do serviço sob forma de Empreitada Total, com materiais faturados diretamente para o CONTRATANTE, de reforma de creche no bairro de Chã da Jaqueira, Maceió - AL:

2. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Estão inclusos na proposta:

- Serviços Preliminares e Administração
- Estrutura e Dry Wall
- Pintura
- Esquadrias
- Hidro – Sanitário
- Instalações Elétricas
- Bancadas
- Demolições
- Jardim
- Combate à Incêndio

EXCLUSÕES

- Itens não orçados

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Os serviços serão realizados nas dependências do contratante, na Chã da Jaqueira, Maceió - AL.

4. **VALOR:**

O valor total para execução dos serviços é: **R$ 2.926.603,20 (dois milhões, novecentos**

e vinte e seis mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)

ITEM	REF. AJUSTADA SET.2023	SERVIÇO	QUANTI. REFERENDADA	UNID.	V. UNIT. REFERENDADO	VALOR TOTAL REFERENDADO
		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO				
1.1	ACORDÃO TCU	MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO	2,0%	%	R$ 1.953.779,91	R$ 39.075,60
1.2	ACORDÃO TCU	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3º QUARTIL)	8,9%	%	R$ 1.953.779,91	R$ 173.300,28
1.3	EMPÍRICO	PROJETOS COMPLEMENTARES	1,00	vb	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
1.4	SINDUSCON	ADICIONAL NOTURNO (SOBRE 50% da M.O.)	37,14%	%	R$ 390.755,98	R$ 145.126,77
		ESTRUTURA E DRYWALL				
2.1	96114/SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA	2.147,35	m²	R$ 79,38	R$ 170.456,64
2.2	94216/SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	2.343,28	m²	R$ 212,76	R$ 498.556,25
2.3	94993/SINAPI	EXECUÇÃO CALÇADA EM CONCRETO	475,70	m²	R$ 83,48	R$ 39.711,13
2.4	104162/SINAPI	PISO EM GRANILITE EM AMBIENTES INTERNOS, ESPESSURA DE 8 MM	2.147,35	m²	R$ 85,94	R$ 184.543,26
2.5	97096/SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO (INTERNO), FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	214,74	m³	R$ 575,54	R$ 123.588,58
2.6	104485/SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO ((Pilares e sapatas com 50% de reaproveitamento), vergas e contravergas e Marquise de entrada)	37,12	m³	R$ 2.987,98	R$ 110.910,98
2.7	92543/SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	2.343,28	m²	R$ 17,64	R$ 41.335,46
2.8	103329/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM)	211,10	m²	R$ 75,79	R$ 15.999,27
2.9	96361/SINAPI	PAREDE DE DRYWALL	10,64	m²	R$ 159,95	R$ 1.701,87
2.10	87775/SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	1.963,80	m²	R$ 45,87	R$ 90.079,60
		PINTURA				
3.1	88494/SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX	4.132,43	m²	R$ 16,03	R$ 66.242,88
3.2	88489/SINAPI	PINTURA TOTAL INT/EXT	4.132,43	m²	R$ 10,85	R$ 44.836,89
		ESQUADRIAS				
4.1	102152/SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA	53,00	m²	R$ 170,86	R$ 9.055,58
4.2	100674/SINAPI	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (JANELAS) 2 FOLHAS	117,25	m²	R$ 684,29	R$ 80.233,00
4.3	90845/SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	53,00	Unid.	R$ 1.166,23	R$ 61.810,19
		HIDRO-SANITÁRIO				
5.1	01353/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	73,00	Unid.	R$ 186,09	R$ 13.584,57
5.2	01683/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	23,00	Unid.	R$ 113,19	R$ 2.603,37
5.3	01678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	50,00	Unid.	R$ 124,44	R$ 6.222,00
5.4	86943 /SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO COM TORNEIRA E VÁLVULAS	44,00	Unid.	R$ 238,41	R$ 10.490,04
5.5	98077/SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA	2,00	Unid.	R$ 14.628,96	R$ 29.257,92

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

5.6	100848/SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA	23,00	Unid.	R$	526,51	R$	12.109,73
5.7	97902/SINAPI	CAIXA ENTERRADA	33,00	Unid.	R$	486,72	R$	16.061,76
5.8	98063/SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONC	2,00	Unid.	R$	3.482,91	R$	6.965,82
5.9	10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, c/altura util = 6,00m	4,00	Unid.	R$	9.291,71	R$	37.166,84
		INSTAL. ELÉTRICAS						
6.1	101879/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	3,00	Unid.	R$	735,33	R$	2.205,99
6.2	101881/SINAPI	QUADRO DE DIST DISJUNTOR	2,00	Unid.	R$	1.222,66	R$	2.445,32
6.3	93660/SINAPI	DISJUNTORES BIPOLAR	144,00	Unid.	R$	66,33	R$	9.551,52
6.4	97591/SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO PAFLON COM 2 LÂMPADAS DE 15W	192,00	Unid.	R$	128,67	R$	24.704,64
6.5	97886/SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR	55,00	Unid.	R$	141,03	R$	7.756,65
6.6	104473/SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de ILUMINAÇÃO, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido , INCLUSO MATERIAL	192,00	Unid.	R$	156,07	R$	29.965,44
6.7	104476/SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de TOMADA de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido, INCLUINDO MATERIAL	126,00	Unid.	R$	171,66	R$	21.629,16
6.8	13275/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até	24,00	Unid.	R$	416,46	R$	9.995,04
6.9	102107 /SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO	1,00	Unid.	R$	33.215,93	R$	33.215,93
		BANCADAS						
7.1	86889/SINAPI	BANCADAS EM GRANITO CINZA	41,60	m²	R$	720,41	R$	29.969,06
7.2	87275/SINAPI	REVESTIM. CERÂMICAS PAREDE 33x45cm	410,80	m²	R$	70,06	R$	28.780,65
		DEMOLIÇÕES						
8.1	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROV	111,00	m²	R$	44,37	R$	4.925,07
8.2	13197/ORSE	CONTAINER PARA BOTA FORA (Capacidade5m³)	140,47	m³	R$	60,00	R$	8.428,44
		JARDIM						
9.1	103946/SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	796,73	m²	R$	19,26	R$	15.345,04
		COMBATE A INCÊNDIO						
10.1	96765/SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	m²	R$	1.711,70	R$	3.423,40
10.2	101907/SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	21,00	Unid.	R$	863,36	R$	18.130,56
10.3	12018/ORSE	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar (MATERIAL e M.O.)	118,00	Unid.	R$	252,41	R$	29.784,38
		BDI						
11.1	TCU	BDI (CONFORME TCU - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 3º QUARTIL)	25,0%	%	R$	2.341.282,56	R$	585.320,64
VALOR TOTAL PROPOSTO (COM BDI):							**R$**	**2.926.603,20**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 O VALOR GLOBAL INCLUI:

Material, Mão de obra especializada para instalação do material, impostos, translado, ferramentas, alimentação e EPI's para Equipes de instalação, bem como demais encargos necessários.

5.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA-AL:

Será feita através de formulários de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e assumida pela CONTRATADA. O CONTRATANTE deverá disponibilizar as informações necessárias para o preenchimento e assinaturas das ART's.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Sinal de 15% do valor do contrato;
- Medições Quinzenais, com pagamento dia 5 e 20 de cada mês;
- Materiais e serviços especializados faturados diretamente para a CONTRATANTE

7. GARANTIA DO SERVIÇO:

Os serviços descritos estão garantidos pelo prazo de **cinco anos** após a sua conclusão. Durante este período a ETHICA ENGENHARIA se obriga a refazer os serviços defeituosos de acordo com as normas da ABNT, com o Código Civil brasileiro e com o Código de defesa do Consumidor, salvo no caso de uso indevido após a entrega da obra.

8. DAS RESPONSABILIDADES:

8.1 DA CONTRATADA:

- Assumir todos os custos com os encargos trabalhistas, exames admissionais e periódicos, alimentação, EPIs, treinamento NR 35 e

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

fardamentos.

- Atender às normas de saúde e segurança do trabalho assim como as condições do regimento interno da contratante;
- Pagar todos os impostos e encargos sociais referentes à prestação de serviço;
- Emitir os seguros da obra: Responsabilidade Civil e Risco de Engenharia

8.2 DA CONTRATANTE:

- Liberar a entrada e o trabalho dos funcionários da Ethica ou de suas subcontratadas em horário comercial, de 7:00 às 17:00;
- Alvarás e Licenças

8.3 PRAZO DE EXECUÇÃO:

85 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Atenciosamente,
Gustavo Franklin
Ethica Engenharia

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

BELO RODRIGUES CONSTRUÇOES - CNPJ 50.277.609/0001-80

Planilha Orcamento de Obra - Analítica

Data criação:	11/30/2023	**Data Revisão:**
Obra:	Creche Chã de jaqueira Maceio - AL	**11/30/2023**
Tipo de Obra	Reforma	**BDI: 25%**

Item	Código	Descrição	Unidad	Quantidade	Valor	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	UM	6.00	R$854.59	R$6,409.43
1.2	ACOR. TCU	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M2	1.00	R$38,078.90	R$47,598.63
1.3	ACOR. TCU	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	VB	1.00	R$167,987.89	R$209,984.86
1.4	SINDUSCON	ADICIONAL NOTURNO (sobre 50% da M.O.)	%	37.14	R$141,600.55	R$177,000.69
1.5	EMPIRICO	ART DE EXECUÇÃO	VB	1.00	R$8,000.00	R$8,000.00
1.6	EMPIRICO	PROJETOS COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO, CLIMATIZAÇÃO E	VB	1.00	R$65,000.00	R$65,000.00
2		INFRAESTRUTURA				
2.1		MATERIAIS BASICOS E ALVENARIAS				
2.1.1	97096	#ERROR!	M3	214.00	R$577.37	R$154,446.48
2.1.2	104485	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	35.00	R$3,073.80	R$134,478.75
2.1.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM E SPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2100.00	R$85.94	R$180,474.00
2.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	110.00	R$44.37	R$6,100.88
2.1.5	13197	FORNECIMENTO DE CAÇAMBA 5M³	M3	140.00	R$60.00	R$10,500.00
2.1.6	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS	KG	210.00	R$75.79	R$19,894.88
2.1.7	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA	M2	2200.00	R$212.76	R$585,090.00
2.1.8	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF _08/2022	M2	475.00	R$84.24	R$50,017.50
2.1.9	104162	EMBOSSO EM AGAMASSA PARA PAREDES	M2	1960.00	R$45.87	R$112,381.50
2.1.10	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES C OM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	10.64	R$161.79	R$2,151.81
2.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	2200.00	R$81.18	R$223,245.00
3		ESQUADRIAS				
3.1	102152	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	UN	53.00	R$173.30	R$11,481.13
	100674	ESQUADRIAS DE ALUMINIO (JANELAS) 2 FOLHAS	M2	118.00	R$684.29	R$100,932.78
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	UM	53.00	R$1,195.24	R$79,184.65
4		COBERTURA				
4.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	2200.00	R$47.05	R$129,387.50
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
5.1		ÁGUA FRIA				
5.1.1	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4	UN	73.00	R$186.09	R$16,980.71
5.1.2	ORSE	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, C/ALTURA UTIL = 6,00M	UN	4.00	R$9,291.71	R$46,458.55
5.1.3	98077	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PAR A 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2.00	R$15,334.71	R$38,336.78
5.1.4	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50.00	R$9.47	R$591.88
5.1.5	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	23.00	R$33.44	R$961.40
5.1.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50.00	R$15.65	R$978.13
5.1.7	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50.00	R$7.74	R$483.75
5.1.8	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	30.00	R$6.80	R$255.00
5.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	30.00	R$5.74	R$215.25
5.1.10	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50.00	R$8.87	R$554.38
5.1.11	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50.00	R$7.47	R$466.88
5.1.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1500.00	R$18.56	R$34,800.00
5.1.13	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30.00	R$12.42	R$465.75
5.1.14	89382	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10.00	R$16.91	R$211.38
5.1.15	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30.00	R$17.09	R$640.88
5.2		ESGOTO/PLUVIAL				

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

5.2.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UM	33,00	R$515,32	R$21,256.95
5.2.2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1000,00	R$19.91	R$24,887.50
5.2.3	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UM	23,00	R$113.19	R$3,254.21
5.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1000,00	R$17.37	R$21,712.50
5.2.5	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR)	UM	50,00	R$124.44	R$7,777.50
5.2.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	R$14.61	R$182.63
5.2.7	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$7.64	R$47.75
5.2.8	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R$21.55	R$1,346.88
5.2.9	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	30,00	R$38.83	R$1,456.13
5.2.10	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	30,00	R$13.71	R$514.13
5.2.11	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	30,00	R$48.64	R$1,824.00
5.2.12	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	30,00	R$15.81	R$592,88
5.2.13	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	30,00	R$15.98	R$599.25
5.2.14	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRI	UN	2,00	R$3,525.41	R$8,813.53
6		LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				
6.1	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	23,00	R$528.76	R$15,201.85
6.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E	UN	44,00	R$241.75	R$13,296.25
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	R$22.39	R$2,798.75
7.2	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2	UN	55,00	R$150,06	R$10,316.63
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	193,00	R$131.51	R$31,726.79
7.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	R$26.99	R$3,373.75
7.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	3,00	R$738.47	R$2,769.26
7.6	102107	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) -	UN	1,00	R$33,269.76	R$41,587.20
7.7	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A -	UN	2,00	R$1,226.43	R$3,066.08
7.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000,00	R$3.90	R$9,750.00
7.9	ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO,	UN	126,00	R$172.00	R$27,090.00
7.10	ORSE	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO,	UN	192,00	R$158.00	R$37,920.00
7.11	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	144,00	R$66.70	R$12,006.00
7.12	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), DE 24000 BTU/H ATÉ 30000 BTU/H (SOMENTE MÃO DE OBRA)	UN	25,00	R$450.00	R$14,062.50
8		REVESTIMENTO				
8.1		PAREDES INTERNAS				
8.1.1	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	400,00	R$73.01	R$36,505.00
8.1.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	42,00	R$726.06	R$38,118.15
9		PINTURA				
9.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	4100,00	R$17.64	R$90,405.00
9.2	88490	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4100,00	R$11.37	R$58,271.25
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA	M2	600,00	R$19.26	
10.2	ORSE	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE HIDRANTES, EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DETECTORES DE FUMAÇA OPTICOS	VB	1,00	R$70,000.00	R$87,500.00
					TOTAL	**3,086,191.38**

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE EMPREITADA

O presente **CONTRATO DE EMPREITADA** ("CONTRATO") é celebrado entre as partes nomeadas, doravante designadas, cada uma individual e indistintamente como "Parte" e, em conjunto, como "Partes".

De um lado, na qualidade de Contratante:

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede na Av Doutor Romeu Tortima, 391, Bairro: Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), CEP: 13.084-791, Campinas-SP, endereço eletrônico juridico@igeve.org, representado por sua Presidente, Sra. **Maria Rosa Esteves**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, neste ato, doravante denominada apenas de "**CONTRATANTE**".

De outro lado, na qualidade de Empreiteira:

CONSTRUTORA SCALISSO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.193.393/0001-74**, sediada na Rua Dr Sales de Oliveira, 233, casa 06, Vila Industrial, Campinas-SP, endereço eletrônico construtorascalisso@gmail.com, registrada na **JUCESP** sob o NIRE 35226395803 em sessão de dia 28/06/2023, representada por seu Titular, Sr. **Luis Guilherme Pahim Scalisso**, inscrito no CPF/MF sob o nº **330.731.698-22**, portador da cédula de identidade nº **351175623,** neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominado apenas de "**EMPREITEIRA**".

Isto posto, de livre e espontânea vontade, as partes celebram o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

I. OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente Contrato, a Empreiteira, às suas expensas e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, fornecendo mão de obra e equipamento, se obriga a reformar e ampliar a Creche **Chã da Jaqueira**-Maceió-AL ("OBRA"), localizada em Travessa Jatobá, nº 37 - Chã Da Jaqueira, Maceió - AL, 57018-534, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023 (Processo nº 6500.138395/2023), celebrado em 26 de dezembro de 2023, entre o Município de Maceió e a Contratante.

1.1. Escopo Restrito. As Partes declaram que o presente Contrato tem o escopo restrito, assim, cada parte mantém a total e absoluta independência durante a sua execução. Desta forma, o presente Contrato não poderá, em hipótese alguma, ser interpretado como instrumento constitutivo de qualquer vínculo associativo entre as Partes.

1.2. Inadmissão de Interpretação Extensiva. As cláusulas e condições ajustadas no presente instrumento não admitem interpretação extensiva de qualquer cláusula em benefício de uma ou outra parte e prevalecem sobre quaisquer outras que tenham sido negociadas anteriormente à assinatura do presente Contrato, e somente poderão ser alteradas mediante assinatura de aditivo contratual.

1.3. Independência Operacional. As Partes, desde já, declaram e reconhecem, para todos os efeitos, que o presente Contrato não constitui nenhum tipo de grupo econômico, seja de direito, seja de fato, de modo que as partes mantêm a total e absoluta independência em relação ao cumprimento das suas obrigações legais de qualquer natureza.

> ***1.3.1. Direito de Regresso.*** Com isso, o reconhecimento de um eventual grupo econômico de fato entre as Partes, por meio de um processo judicial/administrativo/arbitral, desde que isto traga algum prejuízo ao Contratante, a exemplo, mas sem nenhum aspecto taxativo, de reveses tributários, trabalhistas ou cíveis, este poderá ajuizar uma ação de regresso em face da Empreiteira.

1.4. Inexistência de Vínculo Trabalhista. O presente Contrato não caracteriza, sob nenhuma hipótese, a existência de qualquer vínculo, seja pelo aspecto empregatício, previdenciário, seja por quaisquer outros aspectos entre a Empreiteira, seus empregados e subcontratados com a Contratante, designados para a execução dos serviços, sendo certo

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

que a Empreiteira permanecerá integral e exclusivamente responsável por seus empregados e subcontratados.

1.5. Subcontratação. A Empreiteira não poderá ceder, transferir a terceiros ou subcontratar a Obra, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

> ***1.5.1. Fiscalização.*** Ainda que a subcontratação tenha sido expressamente autorizada pela Contratante, a Empreiteira, para todos os efeitos, será responsável pelas obrigações, serviços e funções desempenhados pelos subcontratados, como se tais obrigações, serviços e funções fossem desempenhados por conta própria, permanecendo como único elo de contato com a Contratante no que diz respeito aos serviços.

II. Condições Gerais da Execução Contratual

O valor a ser destinado à Empreiteira, nos termos da Cláusula 4º, para fins de execução contratual, já abrangerá o fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas, fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs), salários, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, alimentação, benefícios e despesas indiretas (BDI), mão-de-obra técnica e especializada, além de responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e outros quaisquer previstos na legislação vigente.

2.1. Responsabilidade da Empreiteira. Todo e qualquer valor necessário à execução da Obra, seja com mão-de-obra, seja com materiais, é de responsabilidade exclusiva da Empreiteira, de modo que, em nenhuma hipótese, deve ser repassado à Contratante qualquer acréscimo decorrente, direta ou indiretamente, da execução contratual.

III. Prazo de Execução e Vigência Contratual

A Empreiteira, obrigatoriamente, executará a Obra no período de 90 (noventa) dias, a contar de 08 de janeiro de 2024, encerrando-se a vigência do presente contrato no último dia de obra, em conformidade com o cronograma físico-financeiro que segue anexo e é

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E C

parte integrante deste Contrato. Sendo assim, compete à Empreiteira aumentar ou reduzir o efetivo para que o prazo em questão seja plenamente cumprido.

3.1. Atraso por parte da Contratante. Na hipótese de paralisação da Obra, ou atraso em alguma etapa, por motivo de responsabilidade da Contratante, o referido atraso será acrescido ao cronograma físico.

3.2. Multa Compensatória. A não observância do cronograma da Obra, de pleno direito, implicará na incidência de multa compensatória em desfavor da Empreiteira, nos termos da Cláusula 10º.

IV. Remuneração do Contrato

O valor global do Contrato totaliza o valor certo e ajustado de **R$ 2.902.971,56 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, que será adimplido conforme as condições previstas abaixo.

4.1. Custos para a Efetivação da Obra. A totalidade dos custos, diretos ou indiretos, necessários para a efetivação da Obra, já estão inseridos no valor devido à Empreiteira, não sendo devido nenhum outro montante pela Contratante, a qualquer título.

4.2. Medição. O pagamento dos valores devidos à Empreiteira ocorrerá de forma proporcional e gradual ao progresso da Obra, de modo que este será aferido por meio de medição.

4.3. Pagamento. Cada pagamento dos valores devidos à Empreiteira, só ocorrerá mediante a apresentação do relatório periódico de medição e da nota fiscal de serviço. O aporte inicial deverá ser **R$ 870.891,47 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**, a ser depositado pela contratante até o dia 08/01/2024, na conta corrente indicada abaixo. Em relação aos demais pagamentos, estes serão realizados a cada quinze dias, nos dias 22/01/2024; 05/02/2024; 19/02/2024; 04/03/2024; 18/03/2024; 01/04/2024; na seguinte conta-corrente:

CHÁ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- TITULAR: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA
- BANCO: SICREDI (748)
- AGÊNCIA: 0738
- CONTA CORRENTE: 71963-5
- CNPJ/ PIX: 15.193.393/0001-74

4.3.1. Definição de "Aceite". O "aceite" é o ato pelo qual a Contratante atesta que a Obra vem sendo executada, em todos os seus aspectos de quantidade e qualidade.

4.4. Ausência de Aceite. Caso a Empreiteira declare que finalizou a Obra, sem que a Contratante tenha emitido o aceite necessário, bem como que haja a necessidade de retificações, a Empreiteira terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar os reparos exigidos.

4.5. Obrigação da Empreiteira. A Empreiteira, para fazer jus ao pagamento, obrigatoriamente, independentemente de aviso ou solicitação, em até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto na Cláusula 4.3, deverá entregar à Contratante, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a. Guias de recolhimento do INSS, do ISSQN, do FGTS e a folha de pagamento específica da Obra;
b. Comprovante de cumprimento de todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, em relação ao pessoal utilizado na Obra;
c. Guia recolhimento de PIS;
d. Guia de recolhimento do FGTS.

4.5.1. Primeira Obrigação Acessória. As guias de recolhimento deverão destacar os serviços a que se referem, notadamente as relativas a Previdência Social e ao ISSQN, salvo os casos em que a fiscalização, por instruções oficiais, o dispensar.

4.5.2. Primeira Obrigação Acessória. Em relação à Previdência Social, a Empreiteira deverá, sob pena de incorrer nas penalidades contratuais, observar as disposições ditadas pelo INSS, concordando com as retenções que sejam feitas em decorrência de ditames legais.

4.5.3. Terceira Obrigação Acessória. A não apresentação dos documentos acima, facultará à Contratante, sem ônus de qualquer espécie, inclusive correção monetária,

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

suspender os pagamentos devidos à Empreiteira, tantos dias quantos forem os de atraso verificados

4.6. Atraso na Obra. Após 10 (dez) dias do termo final da Obra, nos termos do *caput* da Cláusula 3º, caso a Empreiteira, direta ou indiretamente, não tenha realizado todas as retificações exigidas pela Contratante, esta, mediante retenção dos valores devidos à Empreiteira, executará as retificações na Obra, sem prejuízo de cobrança, inclusive judicial, de diferenças que superem o valor cuja retenção foi possível.

4.6.1. Ausência de Novação. O atraso ou omissão da Contratante em exercer o direito de retenção previsto no item anterior não será considerado uma novação ou uma renúncia a tal direito.

V. Reajuste

Os preços serão fixos e irreajustáveis, contanto que não haja modificações no projeto original e nem paralisação da Obra por solicitação da Contratante.

5.1. Novos Valores. No caso de execução de serviços extras por parte da Empreiteira, devidamente autorizados pela Contratante, os valores serão acertados de comum acordo entre as Partes.

VI. Paralisação dos Serviços

Caso a Obra venha a ser paralisada sem que haja responsabilidade efetiva das Partes, este lapso de tempo deverá ser registrado por escrito. O prazo em questão, para todos os efeitos, será considerado como prorrogação contratual para o fim específico e exclusivo de aplicação das penalidades cabíveis à Empreiteira, em caso de atraso culposo ou doloso, nos termos da Cláusula 10º.

VII. Obrigações das Partes

a) Constituem obrigações da Contratante:

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

a. Pagar os compromissos assumidos através deste Contrato, na forma e no modo estabelecidos;

b. Fornecer, no ato da assinatura deste Contrato, jogo completo do projeto definitivo, quando for o caso, e/ou quaisquer informações que venham a influenciar no desenvolvimento da Obra, bem como o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa;

c. Na hipótese de execução de Obra, nos moldes da Lei nº 6.496/1977, a Contratante deverá emitir, antes do início da execução do serviço, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART válida, cadastrada no CREA da localidade em que está sendo executado o serviço, quitada e possuir as assinaturas originais do profissional encarregado, além de estar livre de qualquer irregularidade referente às atribuições do profissional que a anotou;

d. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados;

e. Caso esteja obrigada pela legislação aplicável à espécie, a Contratante fará a retenção dos valores devidos, de acordo com o regime tributário da Empreiteira.

b) Constituem obrigações da Empreiteira:

a. Arcar com a integralidade dos custos necessários à execução do Contrato, incluindo a totalidade dos materiais, bem como da mão de obra;

b. Executar a Obra, de acordo com o planejamento elaborado conjuntamente com a Contratante, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia da sua execução;

c. Comunicar a Contratante em tempo hábil, qualquer irregularidade ou deficiência, porventura existente na Obra, ou que de alguma forma interfira na sua execução, fornecendo com antecedência necessária, a relação das providências de responsabilidade da Contratante;

d. Fornecer à Contratante todas as informações relativas à Obra que se fizerem necessárias ao seu bom andamento;

e. Não executar nenhuma obra e/ou reforma que não seja objeto deste Contrato sem a prévia autorização por escrito da Contratante;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

f. Fornecer toda a mão de obra especializada (qualificada e habilitada tecnicamente) necessária à completa execução da Obra, sobre a qual a Contratante não terá nenhum vínculo ou relação, sendo admitida, remunerada e despedida por conta própria, bem como fornecer todo o material necessário, as ferramentas, equipamentos, epi´s, fardamentos (com logomarca da construtora), alojamento, alimentação, fretes e transporte, arcando com os respectivos custos;

g. Responsabilizar-se pela contratação e o pagamento da respectiva remuneração de toda mão de obra utilizada na Obra, incluindo, mas não se limitando a, engenheiros, mestres de obra, técnicos e operários, especializados ou não, que atuarem na execução deste Contrato, e eventuais subcontratados designados, para a execução de atividades pontuais, observadas as regras deste Contrato;

h. Manter no local de Obra somente trabalhadores com a situação profissional regular, pagar pontualmente os salários e encargos destes, assim como os acréscimos da folha de pagamento referentes às horas extras, adicional noturno, adicional de transferência, reajustes salariais de qualquer natureza e/ou quaisquer outras despesas necessárias ao bom e perfeito andamento dos trabalhos objeto deste Contrato;

i. Encaminhar antes da execução da Obra, a relação do pessoal contratado, não sendo permitida a permanência no local de pessoa que não esteja devidamente identificado na referida relação, salvo nas hipóteses previstas neste Contrato;

j. Assume integral responsabilidade pelo adequado cumprimento da legislação pertinente, convenções e acordos coletivos da categoria, mantendo os seguros obrigatórios e cumprindo toda legislação preventiva de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, assim como quaisquer outras que disciplinem a atividade objeto deste Contrato, respondendo, com exclusividade, por todas as demandas decorrentes do descumprimento de suas obrigações legais e convencionais;

k. Responsabilizar-se, total e exclusivamente, pelos atos e/ou omissões praticados direta ou indiretamente por seus prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a causar à Contratante, seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação de serviços de empreitada deste Contrato;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

l. Responsabilizar-se pelos eventuais acidentes que envolvam o seu pessoal, isentando e preservando a Contratante de toda e qualquer reclamação, indenização ou reivindicação;

m. Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o aumento do seu pessoal sempre que se torne necessário para o cumprimento dos prazos estipulados para a execução da empreitada;

n. Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a retirada de integrante do seu quadro de funcionários que, por culpa ou dolo, prejudique o real andamento da Obra, que não esteja desenvolvendo corretamente as suas funções ou cuja permanência seja julgada inconveniente ou irregular pela Contratante, a exclusivo critério desta;

o. Propiciar todos os elementos e condições necessárias ao pleno exercício da ação fiscalizadora por parte da Contratante;

p. Executar os serviços dentro dos padrões exigidos pela Contratante, bem como em consonância com as regras determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

q. Manter no local da Obra, durante toda a execução dos serviços, um preposto seu, devidamente credenciado e capacitado a representá-la perante a Contratante, visando a promover a solução imediata de todos os problemas pertinentes à Obra;

r. Informar, prontamente, à Contratante sobre o recebimento de qualquer notificação, autuação, advertência ou outro comunicado qualquer realizado pelos órgãos governamentais de fiscalização, controle trabalhista, previdenciário, tributário, ambiental, bem como todo e qualquer documento desta natureza que venha a ser recebido na Obra;

s. Manter registros completos, apresentando-os à Contratante, sempre que solicitada, de todos os documentos e informações resultantes deste Contrato, observando sempre a legislação aplicável até o decurso de todos os prazos de prescrição ou decadência referentes a direitos que possam ser reclamados das Partes, por terceiros ou pelas autoridades competentes. As Partes concordam que, para os fins deste Contrato, o prazo para guarda de documentos é de: **(i)** 10 (dez) anos após o encerramento do ano fiscal a que os registros se referem, para registros fiscais e previdenciários; e **(ii)** 5 (cinco) anos para registros de natureza

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

trabalhista, a contar da data de desligamento de cada profissional alocado para execução da obra e/ou reforma;

t. Requerer a exclusão da Contratante do polo passivo da relação processual, esgotando os argumentos de defesa e recursos processuais pertinentes até o final da fase de conhecimento, caso seja interposta por autoridades ou pelos empregados, sócios, agentes ou qualquer mão de obra utilizada pela Empreiteira, incluindo os subcontratados, qualquer ação administrativa ou judicial de qualquer natureza envolvendo a Contratante;

u. Não contratar ou permitir que seus subcontratados contratem mão de obra que envolva a exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil;

v. Não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno.

VIII. Fiscalização e Acompanhamento

A Contratante fica reservada ao direito de fiscalizar o andamento da Obra por meio de pessoas expressamente designadas e investidas de plenos poderes para:

a. Solicitar da Empreiteira a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer profissional ou operário que embarace a sua fiscalização;
b. Sustar quaisquer obras que não estejam sendo executadas de acordo com a melhor técnica.
c. Rejeitar obras defeituosas ou materiais que não satisfaçam o quanto contratado, obrigando-se a Empreiteira a reparar e/ou refazer as obras ou substituir os materiais sem ônus para a Contratante e sem alteração do cronograma.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M

IX. Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Contratante, mediante comunicação prévia por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ou, por ambas as partes, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo:

a. Descumprimento de qualquer disposição do presente Contrato;
b. Se a Empreiteira não cumprir os prazos fixados no presente Contrato ou esteja com seus serviços de total forma atrasados que não se anteveja o cumprimento destes prazos;
c. Nas duas hipóteses previstas acima, quando de responsabilidade da Empreiteira, a Contratante poderá reter qualquer pagamento devido àquela, até que sejam apuradas as perdas ou danos causados, para efeito de ressarcimento. Fica acordado que a Empreiteira não terá direito a qualquer correção destes valores na hipótese de a apuração concluir-se e os valores retidos serem pagos no período de 02 (dois) meses a contar da retenção. Caso seja apurada a responsabilidade por perdas e danos causados pela Empreiteira, de modo que os valores retidos não arquem com o ressarcimento respectivo, esta deverá providenciar os recursos necessários para realizar o pagamento devido, no prazo máximo de 08 (oito) dias contados da apuração do débito.
d. Em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução total de uma das Partes;
e. No caso de rescisão, a Empreiteira deverá desocupar o local no prazo de até 5 (cinco) dias, no estado de execução em que se encontrar, limpo e livre de pessoas e coisas e arcar com os custos dos itens a seguir: **(i)** mão de obra e materiais empregados na Obra que a Contratante tiver que refazer e/ou concluir; **(ii)** demolição de parte da Obra que a Contratante tiver que fazer; **(iii)** ônus resultante do atraso na entrega da Obra.

X. Penalidades e Multas

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, além de rescindi-lo, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência por escrito sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre valor total do Contrato, as quais infrações não se enquadrarem nos dispositivos seguintes, sem prejuízo das perdas e danos a que tenha dado causa: **(i) Multa de 2%** (dois por cento) pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; no caso de negligência ou execução imperfeita dos serviços contratados, além dos custos para reparos ou correções necessárias, ou no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias do prazo de entrega convencionado; **(ii) Multa de 0,35%** (zero vírgula trinta e cinco por cento) por dia de atraso na entrega total dos serviços contratados, sobre o valor total deste contrato.

10.1. Suspensão. No caso de a inexecução ser parcial ou total, a Contratante suspenderá os pagamentos até a correção e/ou regularização dos trabalhos pendentes.

10.2. Assunção de Débitos. A Empreiteira se responsabiliza pelas multas que porventura sejam imputadas à Contratante, decorrentes de irregularidades na execução dos serviços ou descumprimento de normas durante a execução contratual.

XI. CONFIDENCIALIDADE

As Partes, por si e por seus respectivos representantes, obrigam-se a manter confidencialidade e a não divulgar ou tornar públicos os termos e condições deste Contrato e seus anexos ("Informações Confidenciais"), bem como de quaisquer outros contratos entre as Partes, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do presente Contrato. Qualquer divulgação de Informações Confidenciais somente poderá ser realizada com a concordância de todas as Partes.

11.1. Exceções. Não serão consideradas Informações Confidenciais, para os fins deste Contrato, as seguintes informações:

a. Que se tornaram ou venham a se tornar de domínio público, sem que tal fato tenha ocorrido por meio de violação de qualquer obrigação de confidencialidade aplicável às Partes;

b. Que eram conhecidas por qualquer Parte ao tempo de sua revelação, não tendo sido obtidas, direta ou indiretamente, da outra Parte ou de terceiros sujeitos ao dever de sigilo;

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

c. Que sejam reveladas em decorrência de atendimento a exigência legal ou de Autoridade Governamental, nos termos da legislação em vigor.

XII. Totalidade do Acordo

O presente Contrato contém a totalidade do entendimento das Partes com relação ao seu objeto e substitui todos os acordos e entendimentos anteriores entre as Partes.

12.1. Invalidez Específica. As Partes concordam que, caso qualquer dispositivo deste Contrato, por força da legislação brasileira, venha a ser considerado inválido, tal dispositivo deixará de ter efeito, no entanto, sem invalidar os demais dispositivos deste Contrato.

XIII. Comunicações

Todas as notificações, reivindicações, certificações, solicitações, demandas ou outras comunicações aqui dispostos deverão ser feitas por escrito e deverão ser consideradas como tendo sido devidamente dadas se forem entregues pessoalmente ou se forem enviadas por serviço cartorário, contanto que haja a expedição de aviso de recebimento, nos endereços mencionados a seguir, ou em endereços eletrônicos que as Partes venham a fornecer, em um momento oportuno:

- **Se para a Contratante:** juridico@igeve.org
- **Se para a Empreiteira:** construtorascalisso@gmail.com

XIV. Foro

Para dirimir os litígios decorrentes ou relacionados ao presente Contrato, fica estabelecido o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O

XV. Disposições Gerais

15.1. Lei Aplicável. Este Contrato será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil.

15.2. Irretratabilidade e Irrevogabilidade. As obrigações constantes deste Contrato são assumidas pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável.

15.3. Cessão. Qualquer cessão deste Contrato ou dos direitos e obrigações dele decorrentes por uma Parte, exige anuência prévia, por escrito, das outras Partes. Qualquer cessão ou outro tipo de transferência não autorizada efetuada sem a anuência das demais Partes será considerada nula e ineficaz.

15.4. Alterações. As alterações deste Contrato, ou qualquer dos seus anexos, bem como a dispensa de quaisquer obrigações aqui previstas, somente serão consideradas válidas e eficazes quando celebradas, por escrito, por todas as Partes.

15.5. Tolerância. Qualquer omissão, concessão ou tolerância por qualquer das Partes em exercer os direitos a ela atribuídos nos termos deste Contrato não constituirá uma renúncia a tais direitos, nem prejudicará a faculdade de a Parte prejudicada vir a exercê-los a qualquer tempo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024

MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

Assinado de forma digital por MARIA ROSA ESTEVES:88808475891

Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino-IGEVE

CNPJ/MF nº 28.413.401/0001-92

CHÃ DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME PAHIM SCALISSO
Data: 08/01/2024 20:04:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPREITEIRA SCALISSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 15.193.393/0001-74

TESTEMUNHAS

NOME: MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845

RG:

CPF:

Assinado de forma digital por MELISSA LARA ESTEVES PIRES:22298870845

NOME:

RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA VARGAS LOURENCETTI SCALISSO
Data: 10/01/2024 11:20:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF:

CHA DE JAQUEIRA
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Mês ref:	jan/2024	CHÃ DE JAQUEIRA

Legenda

	preenchimento automático
	classificação/input manual

Saldo inicial	R$ 0,00
Saldo inicial Aplicação	706701,13
Outros saldos iniciais	R$ 0,00
Saldo CC Final	R$ 0,00
RECEITA COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES PUBLICOS	1271,19

Conciliação Bancária

							Anexo RP-08		Resumo Geral	Analitico de Credor	
Data	Número documento	CNPJ/CPF	CREDOR	VALOR PAGO	Natureza da despesa / histórico	Movimentação entre contas?	Finalidade	Competencia	Classificação	mês de competencia	Saldo
20/12/2023			SALDO ANTERIOR	-	Saldo Anterior					JANEIRO	-
02/01/2024			REPASSE PUBLICO	2.071.573,58	TED-Crédito em Conta		REPASSE PUBLICO EXERCÍCIO			JANEIRO	R$ 2.071.573,58
03/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 65,30	Tar Manuten Conta Ativa		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	R$ 2.071.508,28
10/01/2024	15	15.193.393/0001-74	CONSTRUTORA SCALISSO LTDA	- 870.891,46	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	03.07 Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos	JANEIRO	R$ 1.200.616,82
10/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	R$ 1.200.604,82
10/01/2024				- 1.200.604,82	BB Rende Fácil					JANEIRO	R$ -
12/01/2024	13.381	12.161.410/0001-01	BARBOSA LIRA E CIA LTDA (NF PARCELADA EM 2X)	- 227.396,80	Transferência enviada		Outros materiais de consumo	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	04.19 Aquisição de Bens Duraveis	JANEIRO	-R$ 227.396,80
12/01/2024	603	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	- 93.973,45	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	04.02 EPI's, Exames Ocupacionais, Uniformes, Laudos PPRA PCMSO	JANEIRO	-R$ 321.370,25
12/01/2024	592	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	- 59.663,20	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros serviços de terceiros	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	04.02 EPI's, Exames Ocupacionais, Uniformes, Laudos PPRA PCMSO	JANEIRO	-R$ 381.033,45
12/01/2024	602	46.230.659/0001-35	CASEBAG COM. PROD. PROMOCIONAIS LTDA	- 28.554,15	TED Transf.Eletr.Disponiv		Outros materiais de consumo	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	04.19 Aquisição de Bens Duraveis	JANEIRO	-R$ 409.587,60
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 1,50	Tarifa Transf Recurso-E/I		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R$ 409.589,10
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R$ 409.601,10
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R$ 409.613,10
12/01/2024			TARIFA BANCARIA	- 12,00	Tar DOC/TED Eletrônico		Despesas financeiras e bancárias	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	04.21 Tarifas Bancárias	JANEIRO	-R$ 409.625,10
12/01/2024				409.625,10	BB Rende Fácil					JANEIRO	R$ -
29/01/2024	53	51.500.931/0001-90	CENTRAL DE VENDAS LTDA	- 99.347,26	Pix - Enviado		Outros materiais de consumo	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	03.11 Despesas Fixas (Utilidades)	JANEIRO	-R$ 99.347,26
29/01/2024				99.347,26	BB Rende Fácil					JANEIRO	R$ -
31/01/2024			SALDO	-	S A L D O					JANEIRO	R$ -